ANNO LX — NUMERO 88 — QUINTA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 15 de abril, á tarde.

O principe Koung, ministro da Casa Imperial da China, acaba de decahir das graças de S. M. o Imperador.

PARIS, 15 de abril.

Está completamente terminada a GRÈVE do departamento do norte, sujeitando-se os operarios ás condicções dos patrões.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de abril de 1884.

NOTA

No telegramma de Londres hontem publicado acerca da rendição de Khartoum, sahio por erro typographico, que escapou na revisão, *governo egypcio*, em vez de *guarnição* egypcia.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(*Transcripção*)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(*Continuação*)

Resta-nos portanto sómente o *movimento* em altura, cujo caminho é exactamente igual á quarta parte do caminho no *movimento* descencional do peso que fez mover o carro.

E, como estes caminhos foram percorridos no mesmo espaço de tempo, segue-se que as *velocidades* tambem estão entre si segundo a mesma relação (supponho o *movimento uniforme*); e o peso que produz o *movimento* poderá portanto equilibrar o carro, ainda quando o seu valor for quatro vezes menor do que o peso do carro,—isto é, bastará ser igual a 20 kilogrammas.

Repetindo experiencias semelhantes com planos de diversas inclinações e com outros pesos, veremos que sempre se realisa a seguinte regra geral:

A força, necessaria para obrigar qualquer corpo a subir um plano inclinado, está para o peso do corpo, na mesma relação que a que existe entre a altura e o comprimento do plano inclinado.

Ou ainda por outras palavras: *a relação da força para o peso é igual ao declive do plano.*

Se em vez de obrigar o corpo a subir ao longo de um *plano inclinado*, obrigarmos o *plano inclinado* a escorregar debaixo do corpo que fica immovel, é claro que as cousas se passarão do mesmo modo, e que, no fim do *movimento* do plano, estará o corpo elevado de toda a altura do *plano inclinado*.

Os *planos inclinados*, que assim se fazem escorregar por debaixo dos corpos para os levantar, são chamados *cunhas*.

Uma *cunha* não é pois mais do que—um solido constituido por uma superficie plana inclinada sobre outra superficie plana e horizontal.

Ha tambem *cunhas duplas*, constituidas por dous *planos inclinados* de modo que formem uma especie de V, e que são duas *cunhas simples* juxtapostas pelas faces horizontaes.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Alexandre Vieira, praça que foi do 14º batalhão de infantaria, sobre o que informou a Thesouraria de Fazenda, em officio de 11 deste mez, sob n. 164, resolve de accordo com o decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 133$333, a verba—Praças de pret—do Ministerio da Guerra, exercicio corrente, para pagamento da primeira prestação de voluntario a que tem direito o supplicante. —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Anna Francisca Soares Pacheco, e tendo em vista a informação n. 88, de 14 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve nomovel-a da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Cimbres, para a da villa de Serinhaem.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao Dr. Carlos Fernandes Ribeiro, 1º vice-presidente do Maranhão.—Pelo officio a que respondo de 2 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc., na qualidade de 1º vice-presidente assumido a administração dessa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo a deliberação que tomou V. Exc., segundo consta de seu officio n. 165, de 14 do corrente, de suspender do respectivo exercicio o escrevente da officina de construcções navaes, José da Motta Cardim, pelo motivo exposto no citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do 2º cadete furriel do 14º batalhão de infantaria João Ribeiro Pessoa de Lacerda, autoriso V. S., á vista da sua informação n. 156, de 14 do corrente, a mandar dar-lhe baixa do serviço do exercito mediante substituição uma vez que o substituto apresentado tenha os requisitos exigidos por lei.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommende V. S. ao delegado do termo de Barreiros, que ponha a disposição do juiz de direito da comarca do mesmo nome, no dia 31 do corrente, quatro praças do respectivo destacamento, visto naquelle dia ter de funccionar a 1ª sessão do jury da mesma comarca no corrente anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Estando reduzidas a uma só, segundo o decreto n. 7,536, de 15 de novembro de 1879, as matriculas geral e especial dos escravos, e comprehendendo-se nelle, na parte taxativa a penalidade comminada no regulamento n. 4,835, de 1º de dezembro de 1871, por falta de communicação de manumissões, obitos, mudança de residencias para outro municipio e transferencia de dominio, rege-se pelo decreto de 1879 a imposição das multas nos casos acima ditos, á vista do que resolveu o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso circular de 29 de fevereiro ultimo, sob n. 1, o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que no dia 25 de fevereiro findo, assumio o exercicio interino da comarca de Bom-Jardim o capitão Manoel Correia de Crasto, nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, cópias das portarias de 12 de dezembro ultimo, creando fôro civil no municipio de Gravatá e termo de S. José do Egypto, nas comarcas de Bezerros e Ingazeira.

— Ao mesmo.—De accordo com o exposto na informação dessa Thesouraria, de 14 do corrente, sob n. 172, autoriso V. S. a mandar pagar as tres contas juntas do material fornecido para as obras do forte do Buraco, corpo da guarda deste palacio e Enfermaria Militar, na importancia de........ 303:790$000.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Militares.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional sob n. 37.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, conforme o aviso de 3 do corrente, sob n. 12, resolvera distribuir em dous districtos com as sedes nesta provincia e na da Bahia, as provincias do norte do Rio de Janeiro, nas quaes se tenham estabelecido ou se estabelecerem engenhos centraes, por meio de companhias, que gozem, no todo ou em parte, dos favores mencionados no art. 6.º do regulamento que baixou com o decreto n. 8357 de 24 de dezembro de 1881, e nomeou, de conformidade com o art. 23 do dito regulamento o engenheiro Francisco van Erven com a gratificação annual de 6:000$ para fiscalisar as operações das companhias cessionarias de taes melhoramentos, nesta provincia e nas da Parahyba Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, mas tambem a execução dos contractos celebrados por ellas com o governo imperial e com os proprietarios agricolas, plantadores e fornecedores de cannas; solicitando ao mesmo tempo do Ministerio da Fazenda as providencias precisas para que nessa Thesouraria ponha-se a disposição desta presidencia a quantia necessaria para o pagamento mensal da gratificação do alludido engenheiro durante o actual exercicio.

O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes envio a V. S. a inclusa copia do officio de 13 do mez findo, no qual o juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Genuino Correia Lima, desfaz o equivoco que se deu com relação a data em que reassumio as funcções de seu cargo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. vender em hasta publica os objectos constantes da inclusa relação por copia, alguns dos quaes foram dados em consumo e todos sem applicação nas officinas e dependencias do Arsenal de Guerra, conforme declara o respectivo director em officio n. 1,003 de 14 do corrente.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 2:093$000 réis, a que se refere o seu officio n. 56 de 12 do corrente, para execução dos reparos urgentes da ponte da rua da Aurora, e autoriso Vmc. a mandar por em praça essa obra de accordo com o referido orçamento.

N'esta data expeço ordens ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril para que providencie afim de que o respectivo gerente recolha ao Thesouro Provincial a quantia de 414$000 réis relativa a parte que lhe cabe nos mesmos reparos, nos termos do art. 10 da innovação do contracto de 25 de julho de 1879.—Officiou-se neste sentido ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento.—Segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 8 do corrente, foi devolvido para esta provincia, afim de ser entregue a Vmc., um caixão contendo instrumentos de engenharia, pertencentes a esse prolongamento; os quaes foram remettidos em maio do anno passado para serem concertados na repartição geral dos telegraphos

Ao presidente da junta classificadora de escravos de Exú e Granito.—Inteira o do que Vmc. informa em officio de 18 de fevereiro ultimo, recebido a 13 do corrente, nesta dada declaro aos juizes municipaes e de orphãos desse termo e do Exú, que, estando os referidos termos regularmente installados e providos, deve cada um d'elles proceder as libertações dos escravos classificados em um e outro; aguardando que esta presidencia resolva sobre as respectivas classificações: depois do que cumpre que o agente fiscal da séde da collectoria promova o arbitramento dos valores dos escravos libertandos.—Officiou-se neste sentido aos juizes municipaes de Exú e Granido.

— Ao collector geral de Iguarassú.—Declaro a Vmc. em solução a consulta constante de seu officio de 10 deste mez, que a nova classificação de escravos a que mandei proceder nesse municipio, deve ser feita de accordo com o officio que em 3 do mesmo mez dirigi a respectiva junta.

Outro sim, concluida e approvada a nova classificação e esgotado perante o juiz competente o prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, cumpre a Vmc., como agente fiscal da fazenda publica, ter muito em consideração para o arbitramento dos escravos libertandos as positivas determinações da ordem do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado.

— A' junta classificadora de Exú e Granito.—De posse da classificação que por copia Vmc. enviaram com officio de 15 de fevereiro ultimo, recebido a 13 do corrente, declaro-lhes que cumpre proceder a novos trabalhos não só para se descriminarem em relações distinctas os escravos de um e outro municipio, como se fez na ultima reunião dessa junta, mas tambem para que as classificações se limitem a escravas casadas com homens livres, salvo o caso de estar esgotada essa classe e ser então preciso passar-se a immediata (escravos casados com mulheres livres) e assim por diante, conforme a circular desta Presidencia de 10 de fevereiro do anno passado; tendo Vmc. em consideração que, se houver em qualquer dos municipios escravos menores de 21 annos, filhos de escravos já libertados por conta do fundo de emancipação, sem prejuizo da quota de cada um, deverão elles preferir a quaesquer familias, como lhes declarou tambem esta Presidencia na circular de 18 de abril do dito anno.

Declaro-lhes outro sim, que devendo essa junta ter-se reunido a 18 de janeiro, como determinei, cumpria-lhe ter funccionado pelo menos 30 dias, convocando desde logo, por editaes, os senhores de escravos para apresentarem suas declarações nesse prazo; concluido o qual proceder-se-ha a escolha dos escravos em melhores condições de preferencia, ao passo que Vmc. no referido dia 15 de fevereiro deram por findo seus trabalhos.

— A junta classificadora de Leopoldina e Salgueiro.—Não póde ser approvada a classificação, que Vmcs. enviaram por copia com o officio de 18 de fevereiro recebido a 11 do corrente, com relação ao municipio de Salgueiro, por ter sido preferido um escravo menor de 21 annos, filho de escravos libertados pelo fundo de emancipação no municipio de Cabrobó contra o disposto na circular desta presidencia, de 10 de fevereiro do anno passado, em que esse favor as escravas em taes condições, residentes no mesmo municipio em que foram libertados os pais, no interesse de não prejudicar-se a quota destribuida a outro municipio, e quanto a de Leopoldina, por ter sido classificado um escravo casado com mulher livre, preterindo o direito de conjuges da 1ª classe de familias (escravas casadas com homens livres.)

Recommendo portanto que se proceda a novos trabalhos, attendendo-se ao que fica exposto, tendo-se, porém, em vista que a classificação deve ser feita em forma de relação, da qual constem todos os esclarecimentos relativos aos escravos preferidos.

— Ao bacharel Francisco Santiago Ramos.—Convém que Vmc. o mais breve possivel, entre no exercio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso para o qual foi nomeado por portaria de 1º do corrente.

Portarias:

— Não tendo acompanhado ao balanço e orçamento annexos ao officio, que a Camara Municipal de Palmares, dirigio-me em 13 do corrente mez, os documentos exigidos pelos arts. 81, 89 e 90 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, recommendo á mesma Camara que remetta com urgencia á Secretaria desta Presidencia os alludidos documentos afim de serem enviados á Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, mande dar transporte á Côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, chegado do norte, ao desertor do 11º batalhão de infantaria João Dias de Oliveira e a escolta que o acompanhou do Rio Grande do Norte, composta dos soldados da respectiva companhia, de nomes José Antonio Francisco e Joaquim José Bezerra.—Communicou-se ao commandante das Armas.

— *Mutatis mutandis*, mandando transportar a Côrte, 20 praças do exercito vindas do Rio Grande do Norte.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda accusar o recebimento de seus officios de hoje, communicando que os vapores *Espirito Santo* e *Pará* surtos neste porto, procedentes dos do norte e sul, seguirão ambos amanhã, o primeiro para os do sul ás 4 horas da tarde, e o segundo ás 6 horas tambem da tarde para os do norte.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de que se digne de submetter á consideração d'essa Assembléa, os inclusos projectos de posturas em original da Camara Municipal do Recife.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o relatorio, balanço e orçamento apresentado pela Camara Municipal de Palmares, scientificando-lhe que o mesmo Exm. Sr. recommendou á Camara que remettesse os documentos alludidos pelos arts. 81, 89 e 90 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S., para seu conhecimento que em seu officio de 15 do corrente, sob n. 159, sobre o pagamento do devido ao cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Francisco Rodrigues Leal, exarou hoje o seguinte despacho: Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar, não havendo inconveniente.

— Ao Dr. inspector da Saúde Publica.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 13 do corrente mez.

— Ao juiz municipl de Taquaretinga.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, e em resposta ao officio de 31 de janeiro ultimo, declaro a V. S. que o Exm. Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação em officio de 10 do corrente, communicou haver providenciado no sentido de serem remettidos a V. S. os autos do processo crime do réo José Quirino de Torres Gallindo, no qual é co-réo Isidoro Felizardo da Silva.

— Ao agente da Companhia Bahianna.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Marquez de Caxias* chegado da Bahia e escala regressará amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 15 do andante, no qual communica que o vapor *Ipojuca* seguirá para os portos do norte a 22 corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 5ª companhia do 5º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional do comarca do Recife, Geminiano Infante Lumachi Migueis, e tendo em vista a informação n. 198 de 4 do corrente, do respectivo commandante superior, resolve de conformidade com o disposto no art. 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferir o peticionario para a 4ª companhia do 1º corpo de cavallaria. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o secretario do Presidio de Fernando de Noronha, capitão honorario do exercito bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, resolve prorogar provisoriamente e sem vencimento por 30 dias, a licença que lhe foi concedida para tractar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda-mór da Alfandega, bacharel José Joaquim da Gama Malcher, em tendo em vista os attestados medicos exhibidos sobre os quaes informou a Thesouraria de Fazenda em officio de hontem, sob n. 177, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tractar-se da molestia beriberi, fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Ismenia Genuina Dias, e tendo em vista a informação n. 87 de 12 do corrente ao inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado de Sertãosinho, para o de Goyanninha.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que, em 7 de fevereiro findo, o bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, nomeado ultimamente juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguary na provincia de Minas Geraes, deixou o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna. Que em 9 do mesmo mez assumio as funcções de promotor publico interino da referida comarca Joaquim Raphael de Mello.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Felinto Barbosa Nogueira, em 12 de fevereiro findo, segundo consta de officio dessa data, hoje recebido na Secretaria desta Presidencia, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Cabrobó, para o qual foi removido da de Petrolina por decreto de 10 de novembro ultimo. Transmitto a V. S. copia do officio de 21 do referido mez de novembro, dirigido pelo mesmo juiz, ao tempo em que se achava na comarca de Petrolina.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha de 3 do corrente n. 439, relativo ao pagamento do soldo e ração ao invalido ex-cabo do corpo de imperiaes marinheiros Francisco de Barros Lima.

— Ao procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda.—A' vista do exposto, no officio junto, por copia, do presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro de 13 do corrente, sob n. 642, recommendo a Vmc., que providencie, como de direito for, afim de que seja levantada a quantia de 48$090 e seus juros, constante da caderneta que se achava em poder do 14.º batalhão de infantaria, depositada na Caixa Economica, pelo fallecido musico do dito batalhão Francisco Lopes das Chagas, quando praça da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra desta provincia, e recolhida a Thesouraria de Fazenda, por conta da de 1:018$726, que ficou devendo a Fazenda Nacional o referido musico.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc., para os devidos fins, que acham-se recolhidos á Alfandega, conforme declara o respectivo inspector em officio de hoje datado, sob n. 73, os 6 caixões, contendo medicamentos com destino a pharmacia militar, vindas no vapor *Pará*, chegado do sul.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Em solução ao officio de Vmc. de hontem, sob n. 29, declaro-lhe que fica autorisado o superintendente dessa estrada de ferro a conceder um mez de licença com o respectivo vencimento ao empregado Antonio Martins Saldanha.

— A junta classificadora de escravos do Brejo.—Sciente do que Vmcs. expozeram em officio de 8 do corrente, e considerando que houve manifesta preterição do escravo Raymundo, pertencente a Honorio Mendes da Rocha, por occasião da applicação da 4.ª quota do fundo de emancipação nesse municipio, recommendo a Vmcs. que cumpram o que determinou esta Presidencia no officio de 22 de fevereiro ultimo, dando ao dito escravo o 5º lugar na nova classificação, immediatamente depois das quatro escravas preferidas casadas com homens livres, porquanto se havia nesse municipio outros escravos em melhores condições, como sejam os de nomes Vicente e Jacob e não foram opportunamente attendidos a essa junta cabe a responsabilidade por semelhante omissão.—Communicou-se ao juiz de orphãos do Brejo.

— Ao pro-presidente da Camara Municipal de Serinhãem.— Inteirado do que Vmc. expoz no seu officio de 8 do corrente, hoje recebido, declaro-lhe que, na falta do presidente e vice-presidente da Camara Municipal, deve Vmc. assumir a presidencia da respectiva junta classificadora de escravos, para cuja reunião designei o dia 20 tambem do corrente.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia mande dar passagem a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, chegado do norte, as mulheres das praças, vindas do Rio Grande do Norte, de nomes João Gualberto do Nascimento e Eleuterio Antonio de Almeida, e de que tracta a relação annexa a portaria d'esta Presidencia de hontem datada, e bem assim a uma filha menor do soldado Eleuterio. — Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar a corte o 2º cadete Antonio Americo de Albuquerque Mello e o soldado Vital Gomes Correia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar a provincia de Alagoas, o cabo de esquadra Manoel Gomes Coqueiro.— Communicou-se ao commandante das armas.

Mutatis mutandis mandando transportar a corte por conta do Ministerio da Marinha o imperial marinheiro Augusto Lebre.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, em cumprimento a ordem do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obros Publicas, de 31 de janeiro ultimo, mande dar passagem a ré, por conta do mesmo Ministerio, no vapor que segue para os portos do norte á 20 do corrente até a capital do Rio Grande do Norte ao engenheiro Carlos Lemoine Teste, nomeado fiscal da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar a proa até o Ceará, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Clara Umbelina Cabral de Macedo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assemblea Provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., afim de serem presentes a Assemblea Legislativa Provincial, o officio do inspector do Thesouro Provincial de 12 do corrente, n. 489 e mais papeis annexos, referentes ao pedido de creditos supplementares para as verbas dos §§ 5, 6, 12, 15, 37, 40, 64 e 67 do art. 1º da lei do orçamento vigente, na importancia total de 138:506$876.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. afim de serem presentes a Assemblea Legislativa Provincial o officio do inspector do Thesouro Provincial de 15 do corrente, n. 494 e o quadro a que elle se refere, da divida passiva para o exercicio de 1884—85.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 15, de 10 do corrente mez, que tendo a Camara Municipal de Villa Bella em officio de 13 de outubro do anno passado, pedido relevação da multa imposta pelo art. 50 da lei n. 1,791 do anno passado, e não competindo a Presidencia resolver a respeito, foi o referido officio remettido por copia ao Sr. 1º secretario d'essa Assemblea, com o officio n. 237 de 17 de novembro do dito anno, fazendo-se constar que a Camara não obstante haver sido multada e ficado privada de arrecadar impostos, tinha remettido o seu balanço e orçamento, documentos estes que haviam sido enviados por esta Secretaria áquella Assembléa.

Manda o mesmo Exm. Sr. presidente declarar a V. S. que a Camara, accusando o recebimento de um officio da Presidencia, que não tinha ligação com o assumpto, solicitou de novo a relevação da supramencionada multa. Por esse motivo ficam as copias que devolvo remettidas a essa Assemblea nada mais havendo sobre a questão vertente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE ABRIL

Aniceto José Maria do Rego.—Encaminhe-se.

Antonio Fernandes de Barros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Benvenuto Correia Cabral.—Passe portaria, dispensando o lapso de tempo.

Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João da Rocha.—Entregue-se mediante recibo.

João da Rocha.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

João Coelho da Silveira. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, tendo em vista o officio desta Presidencia de 4 de fevereiro d'este anno.

Manoel José das Neves.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar passar a certidão requerida.

Manoel José Martins das Neves.—Informe o Sr. administrador dos Correios.

Manoel Theodoro Simões de Carvalho. Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta. Será attendido opportunamente.

Urania Nympha da Silva.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da Presidencia, em 16 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO 16 DE ABRIL DE 1884.

Ordem do dia n. 1,458

Havendo sido exonerado por S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, por officio de hoje, do cargo de ajudante interino do forte do Buraco, o Sr. alferes honorario do exercito Pedro Baptista Carneiro; assim o faço constar a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) *Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello*, coronel commandante das armas, interino.

Conforme — O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 410. — Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Ludovico Nunes da Cunha Machado, vindo da comarca de Goyanna como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Angela Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Justino dos Santos Gloria e Thereza de Jesus Maria Maciel, por offensas á moral publica.

A' ordem do do Peres, João Cancio Gonçalves, Vicente Pereira de Carvalho e João Pedro de Sant'Anna, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo que no dia 1.º do corrente foram alli presos em flagrante, por crime de furto de cavallos, os individuos de nomes José Bento Beltrão Velloso, Marcolino Lyra dos Santos, José Rodrigues da Costa, Joaquim José de Assis e José Francisco de Lima.

Estes individuos, dos quaes o primeiro já esteve em Fernando cumprindo sentença formaram um grupo de ladrões que ha tres annos desvastava os campos de creação d'aquella comarca.

A autoridade policial fez o inquerito e o remetteu ao juizo competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 14 DE ABRIL

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, pedindo licença para edificar duas casas, sitas á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, bem como construir uma bomba na frente das mesmas, para esgoto das aguas pluviaes.—De conformidade com o parecer do engenheiro, observando as posturas em seus termos e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Antonio de Paiva Ferreira, para fazer um concerto geral em sua casa n. 26, sita á rua Vinte e Quatro de Maio. Idem.

Antonia Maria da Conceição, para edificar uma casa de taipa no lugar - Dous Irmãos, freguezia do Poço da Panella. De conformidade com o parecer do engenheiro, cocnede-se.

Antonio Rodrigues de Souza, como procurador de Alexandre Vieira Caminha, para tomar goteiras na casa n. 24, á rua da Roda.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Aurelio dos Santos Coimbra, como testamenteiro de José Joaquim de Castro Moura, para tomar goteiras nas casas ns. 76 á rua de Santa Rita e 26 á de Marsilio Dias.—Idem.

Custodio Francisco Martins, para concertar o telhado de sua casa n. 40, á estrada dos Afflictos.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

David da Silva Maia, para tomar goteiras nos predios ns. 16 e 18, á praça do Chaco.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Dionysio Dias Moreira Leite, para levantar uma sotéa sobre a casa terrea n. 52, á rua Vinte e Quatro de Maio, demolir uma trapeira, encanar as aguas pluviaes, picar a frente, fazer cornija e parapeito.—Se a casa em que o supplicante quer levantar a sotéa for de paredes dobradas, concede-se, de conformidade com o que preceitúam as posturas e com o parecer do engenheiro, e pagos os direitos municipaes.

Francisco Ribeiro Soares, para concertar rebocos e tomar uma rachadura na frente de sua casa n. 132, á rua do Marquez do Herval. De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, póde ser concedida a licença.

Ermelinda Amelia de Araujo Ribeiro, para rebaixar o muro em frente a sua casa n. 42, á rua das Pernambucanas, collocando sobre elle gradil de ferro.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Hemeteria Herminia de Moraes Carvalho, para concertar um telheiro sobre esteios de madeira, sito á travessa do Peixoto, freguezia de S. José, afim de recolher materiaes para as obras que se tem de fazer nos terrenos contiguos. O telheiro de que trata a petição da supplicante, não deve ser concertado e deve ser demolido, em face do art. 124 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, por ameaçar perigo, conforme informou o engenheiro, podendo fazel-o de conformidade com o que dispõe o art. 99 da citada lei.

José dos Santos Silva, para fazer um concerto, substituindo esteios, no oitão de sua casa n. 1, á rua da Conceição, do povoado da Torre.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para substituir terça na coberta de sua casa n. 16, á rua do Coronel Suassuna.—Pagos os direitos municipaes, concede-se.

João Jacintho de Medeiros Rezende, para tomar goteiras nos predios n. 5 á rua do Padre Floriano e 6 á travessa da Praia do Forte. Sim, dando sciencia ao fiscal.

Joaquim Moreira de Sampaio, para proceder escavação, afim de canalisar agua para a casa n. 28 A, á rua das Saudades. Sim.

Joanna Maria da Conceição, para edificar uma casa de taipa em seu terreno sito á Torre.—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

José Francisco de Sá Leitão, pora arrancar musgos e hervas dos telhados de suas casas ns. 5 A, á travessa da Pindoba, 11, 15 e 20 á do Corpo Santo, 4 e 12 á da Fundição, freguezia do Recife, 63 e 69 á rua do Visconde de Albuquerque, freguezia da Boa-Vista, 28 e 40 á da Amizade, freguezia da Graça, e 8 á da Magdalena, freguezia de Afogados, e tomar goteiras, quando estas appareçam; bem como na de n. 37 á rua do Coronel Suassuna. Limitando-se ao que pede, concede-se.

Luiz de Paula Lopes, para fazer uma coberta no terraço de seu predio n. 8, ao largo da Santa Cruz.—De cooformidade com o parecer do engenheiro, respeitadas as posturas e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Manoel de Souza Tavares, para correr o telhado da casa terrea n. 6, á travessa do Tavares, freguezia de S. José, substituindo alguns caibros. Pagos os direitos e limitando-se ao que pede, concede-se.

Miguel Francisco de Souza Rego, para retelhar as suas casas ns. 14, 16 e 18, á travessa de S. José, substituindo alguma madeira na primeira, se preciso for.—Concede-se para retelhar, se porém tiver de fazer outra qualquer obra, requeira de novo.

Maria Josepha de Almeida Coimbra, para fazer parapeito, internar canos para as aguas pluviaes, rebocar a frente e retelhar a casa n. 3 á rua das Carroças.—Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Raymundo da Costa Alecrim, para cercar a frente de seu terreno sito á travessa da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de abril de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

BRASIL

(*Conclusão*)

Apezar da esterilidade da temporada parlamentar, os ministerios que, durante a sessão, se não reveberaram senão pelos actos que ficaram enumerados, expediram os da agricultura e do imperio decretos vedando aos empregados á taes ministerios subordinados o exercicio simultaneo de empregos de outros ministerios, salvo casos muito especialmente exceptuados. Causou semelhante prohibição um certo rumor e alguma agitação entre os funccionarios que desfructavam as vantagens de rendosas accumulações; do mesmo modo que revoltou as ordens religiosas a publicação do regulamento para a conversão de seus bens.

Ainda o ministerio da agricultura adiantou-se em manifestões de zelo pelos redditos publicos, accommodando suas applicações mais ou menos á severa economia de que fez grande cabedal o gabinete em seu programma. De accordo com as prescripções neste impostas, o ministro da agricultura deteve o jorro de garantias de juros, que innundaram as muitas empresas que se levantaram no paiz, que sob a ominosa pressão do avultado *deficit* verificado na lei do orçamento do anno financeiro anterior, ainda vergou só o não menos asphixiante peso da garantia de seis por cento, durante vinte annos, sobre um capital de cerca de quarenta e seis milhões, além de outras que leis esparsas concediam a diversos capitaes susceptiveis de alça para corresponderem ao valor devido em ouro.

Essa medida de adiamento, pois que outro aspecto se lhe não pode enxergar, tende a indicar que o gabinete, querendo ser fiel a sua promessa de satisfazer sómente as necessidades inadiaveis, se aproxima da sinuosa vereda que o deve levar a consecução do equilibrio ausente desde tempos dos orçamentos; se bem que a arduidade da tarefa ainda o distancie muito do alvo que prometteu attingir.

A suppressão e reducção de despezas, unidas ao protesto realisado de não abrir creditos extraordinarios, não proporcionarão tudo que é preciso invidar para a obtenção d'aquelle almejado fim, que reclama igualmente como poderoso adminiculo a productibilidade dos melhoramentos emprehendidos, de modo a ser alijada parte da carga com que os orçamentos dotam as finanças annuas. Assim complexa a providencia mais vigor despenderá na debellação dos *deficits* que se reproduzem sempre em escala crescente, e que adsorverão toda a arrecadação em detrimento da satisfação mesmo das necessidades incessantes e ordinarias.

A' paralisação das concessões de garantias succederá necessariamente o adiamento de melhoramentos, de cuja falta resente-se o paiz; mas os muitos que se acham em via de execução em todas as provincias, favorecidos pela responsabilidade do Estado, sirvam de compensação ao desprendimento com que se diz votar o ministerio ao sacrificio

de não inscrever-se no rol dos iniciadores, compensação que se completa com a pretenção de mais faceis e propicias auras haverem de bafejar os melhoramentos, que, terminados os realisandos, houverem de ser emprehendidos.

Não são portanto prosperas, e carecem do mais interessado esforço as condições economicas do paiz, sobretudo voltando-se a attenção para o augmento por que passou a divida externa depois do emprestimo realisado em Londres, á despeito das estipulações algum tanto favoraveis que o revestiram, e para a divida fluctuante que affronta o thesouro, cujo balanço convence de que o desenvolvimento natural da renda avolumada pela sempre progressiva arrecadação effectuada pela alfandega do Pará, está muito a quem do que é mister sommar para attenuar o desequilibrio que as definha.

A magna questão de libertação, que agita todos os espiritos enchendo-os do mais ardente enthusiasmo pela mais proxima e conveniente solução do problema da transfiguração do trabalho escravo em livre, ainda que careça de que maior elasterio e mais largas ensanchas se conceda a lei de 28 de setembro, tem zombado dos poucos estorvos (se estorvos se podem chamar as variedades de opinião sobre o modo e o prazo) com que tem enfrentado, devastando-os em seu progredir triumphante, sempre animado pela nobreza e necessidade de seu fim.

As innumeras manumissões conseguidas pelas varias associações que abundam em quasi todo o imperio, e as que em grande copia tem sido espontaneamente concedidas, signal incontestavel do brevissimo termo do infortunio que macula o paiz, despertaram no governo a idéa de mais accelerar esse movimento, a que se não podia conter indifferente, e convencido de ser muito apoucado o peculio publico, se propôz a augmental-o promettendo renumerações honorificas por manumissões gratuitas. Desse ajuste de iniciativas deriva a convicção de que não muitos serão os dias a contar até o da extincção completa da escravidão. Esse termo que será ao mesmo tempo começo de uma vida diversa para o paiz, que nesse transe experimentará deslocações mais ou menos sensiveis e com ellas necessarias perturbações em seu regimen economico, suggere a idéa de um preservativo contra a intensidade do abalo que advirá dessa proxima transformação, e nenhum outro se mostra mais effectuoso, do que promover a immigração de colonos, secundando o invento de meios de tornar proveitosos os milhares de braços que se desprenderão dos grilhões da escravidão.

Os receios de que o immigrante procurará antes possuir do que arrotear a terra por conta dos proprietarios, não devem subsistir diante da angustiosa contingencia em que se estorcerá a agricultura no periodo da transição, contingencia cujo prolongamento será evitado pela prompta substituição, que a immigração ministrará, tanto mais proficua quanto mais acertadas forem as condições de sua promoção.

Emquanto a importação de colonos vai sendo agenciada por alguns agricultores para seus serviços, uma associação se erigio na corte do imperio,—Sociedade Central de Immigração, para o fim de promover esse meio de resistir aos embates da transformação do trabalho, buscando acercar os immigrantes de vantagens e garantias capazes de vincul-os ao solo brasileiro.

Em tudo isso e mais nas doações feitas de terras pelos donos aos seus ex-escravos, vê-se uma indicação dos meios que o governo não deve descurar para amenisar os rigores que caracterisarão o principio da nova phase com que nos acena o movimento emancipador. Desde que não se admitte verificação, por ser resolvida a custa de muito repetidas experiencias, a excellencia do trabalho livre sobre o trabalho escravo, se deve comprehender entre aquelles meios, os que tendam a reprimir os desregramentos e abusos que pretenderem fazer da liberdade os que a reivindicarem.

Dos emprehendimentos particulares disputam menção honrosa entre os faustos acontecimentos do anno, as exposições agricola, no Maranhão, e pedagogica, na corte do imperio.

Aquella, a primeira de seu genero, foi iniciada pela associação commercial d'aquella provincia, constando os productos apresentados de assucar e algodão, os principaes objectivos da industria do norte; e foi sumptuosa pela abundancia e variedade, como feliz pelas observações e reflectido estudo a que deu lugar fossem ensaiados sobre os meios de mais aperfeiçoar os productos, de modo a tornar bem frisante o melhoramento que poderão alli alcançar.

A segunda, sem precedente no paiz, conquistou a mais completa admiração pela immensa quantidade de artefactos differentes destinados ao ensino elementar dos diversos grãos; e foi realisada sob os auspicios de varios cavalleiros dignos do mais alto louvor, presididos por S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, cujos esforços reunidos a solicitude dos primeiros, deixaram conhecida a medida da generosidade particular em prol do que se refere a instrucção publica. E de certo essa a exposição produzio um resultado da mais permanente utilidade publica, e foi ser convertida em um Muzeu Escolar Nacional, para onde continuam a convergir quanto se pode adquirir de novo, vario e mais aperfeiçoado, em materia de pedagogia, com decidida vantagem para os educacionistas que alli encontrarão o que a experiencia tem sagrado aceitavel.

A proposito de instrucção publica cumpre mencionar o projecto que para sua reforma foi apresentado, ainda que não tivesse curso, por ser a sessão esgotada pelos negocios que deixamos arrolados, alguns dos quaes não deveriam preferir o assumpto daquelle projecto, um dos pontos cogitados no programma do ultimo ministerio. Seus artigos são os seguintes:

Da liberdade de ensino, secularidade da escola, instrucção obrigatoria;—da educação primaria publica e seu magisterio; do muzeu nacional, escola normal nacional de arte applicada, classes e escola de artes; das autoridades prepostas do ensino; do fundo escolar; e dos conselhos escolares de parochia; da hygiene escolar.

São intuitivas as vantagens a provir da reforma consignada nesse projecto, principalmente no que diz respeito a substituição do methodo subjectivo, pelo objectivo, infinitamente menos arduo que aquelle. O muzeu porém, é idéa realisada, para cujo desenvolvimento poucos fomentos provirão da lei em que o projecto se converter.

Em outras exposições, no exterior, o Brasil se fez representar, como fosse em Amsterdam, nos Estados-Unidos, no Canadá, em Trieste, em Vienna, e até em Athenas; em quasi todas o producto apresentado foi o café, que não decahio de importancia diante de seus rivaes oriundos de outros paizes.

Durante o anno que expirou, o Brasil gozou da mesma paz, em cuja posse repousa mansamente desde muitos annos, ininterrupta apezar do motim que rebentou na provincia do Paraná, em o qual figuraram como chefes pessoas de alta representação politica. A esse motim deu causa a execução de uma lei tributaria do imposto de 1 1/2 % sobre o valor das vendas que os estabelecimentos commerciaes realisassem, excepto os de herva matte, sendo os lançamentos feitos mediante declaração escripta dos contribuintes, e no caso de omissão ou fraude, por commissões permanentes nomeadas pelo governo.

Ainda que essa sublevação, aliás significativa da justa repulsa opposta a uma lei attentatoria dos direitos conferidos pela legislação commercial aos negociantes sobre o sigillo de sua escripturação, salvos casos raros, chegasse até o fechamento dos estabelecimentos, não attingio ainda assim maiores proporções, por mercê das muitas concessões contidas no regulamento que a acompanhou, positivamente modificativo senão derrogatorio das disposições que mais abespinhavam aquelles direitos e os interesses a elles connexos.

Pelo que toca as relações com o exterior subsiste a mesma ventura de poder este paiz entretel-as amistosas, a despeito de haver razão para desconfiança, ainda que temeraria, da possibilidade de uma guerra para época mais ou menos proxima. A provisão de apparelhos bellicos que, com detrimento de outras despezas, fizeram o Brasil e a Republica Argentina, destoa da maneira affectuosa por que se correspondem, manifestando-se reciprocamente a mais sincera intenção na cultura das relações que entreteem: e não pode o espirito publico ser indifferente a construcção dos dous soberbos vasos de guerra que o Brasil recebeu, além de torpedos e outros utensis de que vieram munidos; o que torna suspeitosa a tranquillidade acariciada pela inalterabilidade da manutenção das relações dos dous paizes, tanto mais quanto a questão—Missões—que prolongou-se ainda por todo o anno se revela de difficil e remoto termo, attenta a natureza dos interesses que envolve.

A defeza das fronteiras do Brasil pelas provincias limitrophes com aquella republica é empenho de que se não pode desprender este paiz, sem ser de modo a conseguir solidamente firmar sua segurança exterior, exposta a perturbações, sobre tudo depois da transposição dos limites assignados pela republica a dous dos cinco departamentos em que repartio o territorio de Missões, com sorpreza para o imperio que diligenciara terminar a negociação, somente dependente de ratificação por parte do governo da republica.

Se do lado dessa a questão se molda ao mero intento de dilatar o territorio, abrangendo uma zona inteiramente deserta, repugna á razão e á justiça, que continúe dependente de desfecho esta questão de limites, em que a favor do Brasil, não só milita o antigo tratado approvado pelo congresso argentino, e que ficará extensamente ampliado pela alteração que este paiz indica para ser feita na revisão do tratado do Paraná, objecto de outra proposta, como tambem a propria posição topographica do territorio em letigio, a qual condemna a delimitação pretendida pelos argentinos.

Os limites do Brasil pelo norte tambem suscitaram questão apenas jornalistica, em que disputou a França para a Guyana da sua possessão o limite ao sul pelo rio Araguary, de que o rio Oyapock, limite aceito pelo Brasil, fica muito ao norte. Qualquer que seja a altura a que possa chegar a argumentação, o Brasil obtemperará com os subsidios de que se proverá nos protocollos da missão Uruguay, aos quaes se acham appensos seus titulos; além de que as propostas de conciliação não consentem occultar se o intento do Brasil de ver definitivamente estabelecidos seus limites com aquella região.

Retardada, e por motivos alheios ao procedimento excessivamente attencioso do Brasil, tem sido a solução da pendencia em que diplomatisa com este paiz a republica do Uruguay.

A justiça de nossa pretenção attestada pelo proprio motivo que lhe deu origem—o massacre de nossos compatriotas em Paso Hondo, repelle a delonga que tem entorpecido, contra as prescripções internacionaes, a concessão do desaggravo a que temos incontestavel direito, até por haverem sido reguladas as bases que devem apoiar a solução.

Não constituirão innovação na lista das necessarias ao paiz quaesquer medidas que forem planejadas para a coerção dos crimes que em maior proporção se espera sobrevenham ao termo gual e completo da escravidão.

O temor que se pressente por essa progressão não é destituido de fundamento, attento o desmesurado numero de individuos que se recolherão a communhão social, envilecidos pela vida vegetativa que terão levado, escassamente fortificada pelo suor sangrento secretado a custa de esforços ingentes, violentos e dolorosos, provocados a contra gosto de quem os despendeu.

Entretanto esses receios declinariam de intensidade, se as circumstancias quasi habituaes em que são infringidos os preceitos attinentes a manutenção da ordem publica, da garantia dos individuos, de sua honra e propriedade, merecessem dos publicos poderes um estudo serio e amadurecido, e uma attenção dedicada, capaz de aguçar-lhes o zelo pela diffusão da instrucção, pela organisação de uma magistratura independente e de uma policia conforme ás multiplas e varias exigencias locaes pela regeição das inaptidões, pelo complemento dos claros que ainda se apontam na legislação penal, pela repressão dos desregramentos da liberdade, e pela elevação da autoridade ao ponto da mais alta consideração e valioso prestigio que lhe não devem faltar.

Se por todas essas providencias cuidadosamente praticadas fossem modelados os actos dos poderes publicos, contra cujos desmandos se insurgissem sobranceiros todos os espiritos aptos para uma reacção em prol do bem estar commum; bem pouco se teria que addir por occasião da metamorphose que se deve operar no estado, e até talvez não occupasse lugar neste trabalho a narração, aliás pungente, do infausto acontecimento que amargas recordações despertará no dia 25 de outubro deste anno.

Nesse dia o mais audacioso crime foi praticado, com supremo assombro de quantos delle tiveram noticia, que logo se divulgou, para dar azo aos commentarios, cujas contrastadas asseverações dão a medida da revolta produzida no animo publico pelas especiaes e barbaras circumstancias que revistiram o facto.

Um individuo que em sua profissão de jornalista decahira no declive resvaladio do abuso da liberdade de imprensa, disputara a ingloria missão de attrahir sobre si o odio de muitos e o despreso de outros tantos, de sorte a sentir-se ameaçado de ver posto fim proximo a seus dias pela arma homicida de qualquer d'aquelles que se sentiam offendidos por suas acrimoniosas publicações.

Essas ameaças repetidas e acompanhadas de outros actos violentos, caracteristicos do intento sinistro, alimentado contra quem as experimentara, converteram em um verdadeiro aterramento o animo mais ou menos resistente do ameaçado, que sentio-se impellido a procurar os recursos que lhe poderiam provir da autoridade, e como ultimo e mais decidido appello ao direito que lhe assistia de ser pelo poder publico amparado contra os golpes que já começavam a ser-lhe desfechados, abrigou-se sob o tecto da primeira autoridade da capital do imperio, de onde sahio para cahir nos braços dos assassinos que proximos o esperavam.

As providencias debilissimas que a autoridade julgou bastantes para garantia da victima, a confiança excessiva de que se deixou [illegible] pela asseveração do official, que de [illegible] o ameaçado se encarregou, consider[illegible]cado de valor e prestigio para dominar [illegible]escentes furias que contra aquelle se desencadeavam, constituem artigos de accusação de imprevidente contra a autoridade, por quem não eram desconhecidos os factos anteriores ao tetrico desfecho naquelle dia realisado.

Sirva esse acontecimento dolorosissimo e significativo do desrespeito pelos mais venerandos principios, de incentivo para a reorganisação dos ramos de serviço que entendem com a tranquilidade publica, e para que seja concedida a autoridade, alem de mais numerosas attribuições, meios efficazes para a prevenção dos delictos, de modo a não ser constrangida a acceitar proposta de confiança, em substituição ao emprego de medidas energicas em sua mais completa extensão.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

20.ª SESSÃO EM 29 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem pretentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antonio Pinheiro, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Luna Freire Junior e Antonio Correia.

Faltaram os Srs. Visconde de Tabatinga, Mello e Silva, Constantino Lins e Amaro Fonseca.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da Assembléa Legislativa Provincial do Espirito Santo remettendo um exemplar dos Annaes da sessão ordinaria de 1883.—Inteirada e que se responda agradecendo.

Uma petição da commissão dos mercieiros reclamando contra o imposto de 120 reis sobre o vinho e vinagre que se retalhar em qualquer parte da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Silverio de Faria, professor publico do Espinheiro, freguezia da Graça, requerendo que lhe seja contado como tempo de effectivo exercicio o decorrido entre a sua suspensão de 1 de dezembro de 1865 a 16 de março de 1868.—A' commissão de legislação.

Outra de Sebastião Antonio do Rego Barros Junior, requerendo ser nomeado para o lugar de 2º official da secretaria d'esta Assembléa, vago pelo fallecimento de seu irmão.—A' commissão de policia.

Outra de Cardoso & Irmão, requerendo que se marque quota afim de receberem a importancia decretada na lei n. 1,796.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Anna Joaquina dos Santos, ouvinte das aulas do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para attingir a idade necessaria afim de matricular-se.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Martinho da Silva Costa, professor publico da cidade da Victoria, solicitando a sua jubilação com todos os vencimentos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, requerendo que se lhe mande contar como tempo de serviço para aposentadoria, jubilação ou qualquer outro fim legal o em que exerceu o lugar de sachristão da cathedral de Olinda.—A' commissão de ordenados.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« N. 53.—A commissão de petições, tendo examinado o requerimento que lhe foi remettido de Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, protestando contra a concessão requerida por José da Silva Loyo Junior e José Eleuterio de Azevedo, para o emprego da electricidade como agente illuminante, e considerando que o assumpto sobre o qual reclamam os supplicantes, foi submettido por deliberação da Assembléa á apreciação das commissões reunidas de legislação e obras publicas, é de parecer que a referida petição tenha igual destino afim de que as mesmas commissões tendo conhecimento do que n'ella allegam os supplicantes, resolvam quando tiverem de emittir o seu juizo a cerca da materia sobre que foram ouvidos conforme for de justiça.

« Sala das commissões, 29 de março de 1884.—*Barão de Nazareth.*=*A. de Souza Leão.*

E' lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haverem pedido a palavra os Srs. José Maria e Góes Cavalcante, o seguinte parecer:

« A commissão de petições, consultada sobre os requerimentos de Delphina Maria Braga, Olympia Teixeira Lopes e Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, nos quaes solicitam que sejam admittidos no Gymnasio Provincial os seus filhos menores, Alfredo, Adolpho e Pedro de Barros, tendo em consideração o crescido numero de alumnos que estão sendo educados n'aquelle estabelecimento a custa da provincia e que para a admissão de novos alumnos no mesmo Instituto, seria preciso augmentar a verba destinada para a satisfação dessa despeza;

Considerando que subsistem muitas resoluções desta Assembléa concedendo igual favor, ainda não satisfeitos por deficiencia da quota votada para o pagamento das pensões dos que já obtiveram aquella graça, e conseguintemente que autorisações para o mesmo fim não podem ser executadas, ou que, quando satisfeitas sejam, prejudicam ao direito d'aquelles a quem já foi concedido o beneficio requerido e cujo ingresso n'aquelle estabelecimento está hoje dependente sómente das vergas que forem succedendo nos lugares actualmente preenchidos pelos pensionistas da provincia;

Considerando finalmente que o estado pouco lisongeiro da provincia, não permitte a creação de novas despezas, nem mesmo o augmento da verba para aquellas que já figuram no seu orçamento, attento o *deficit* que pesa sobre os seus cofres, e o desequilibrio entre a receita e a despeza ordinaria, em vista dos compromissos que ella tem de satisfazer para cujos empenhos lhe fallecerá os necessarios recursos, é de parecer que sejam indeferidas as mencionadas petições.

Sala das Commissões, 29 de março de 1884.—*B. de Nazareth.*—*A. de Souza Leão.*—*Dr. João Augusto* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 35. Art. 1.º Ficam desde já supprimidos os lugares que estiverem vagos nas diversas repartições publicas da provincia em virtude do art. 13 da lei n. 1,786, e tambem os que vagarem até o numero de dous, nas em que ainda não se tenham dado as vagas do citado artigo.

Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a reformar os regulamentos das diversas repartições publicas, em ordem a restringir o numero de empregos e a regularisar os respectivos serviços, fazendo nos ordenados a reducção que parecer conveniente.

Art. 3.º As disposições do art. 2.º precedente não se referem ás vagas dos chefes das repartições, as quaes poderão ser preenchidos pelo presidente da provincia, com excepção do director da Secretaria da Assembléa Provincial, cuja vaga será preenchida nos termos do respectivo regimento.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 29 de março de 1884.—*Francisco Dias de Arruda Falcão.*=*Silvino Cavalcante de Albuquerque.*=*Ferreira Jacobina.*—*Juvencio Mariz.*

N. 36. Art. unico. Fica creada uma loteria de 120:000$000 para as obras de cada uma das matrizes do 12.º districto eleitoral da provincia.

Paço da Assembléa, 29 de março de 1884.—S. R.—*Dr. Pitanga.*

N. 37. Art. 1.º Fica creada na cidade de Pesqueira uma 2.ª cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

Art. 2.º Fica igualmente creada uma cadeira mixta para a povoação de Ipojuca, daquella cidade.

Paço da Assembléa, 29 de março de 1884.—S. R.—*Dr. Pitanga.*

N. 38. Art. unico. Fica o administrador da provincia autorisado a mandar construir por arrematação ou contracto, uma estrada economica de rodagem que partindo de Timbaúba, vá terminar em Macapá, da freguezia de S. Vicente, passando por Pindoba.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, aos 29 de março de 1884.—*Pereira de Lyra.*

N. 39. Art. 2.º E' restabelecida a cadeira de escripturação mercantil, extincta pela lei n. 749 de 21 de junho de 1867, ficando o presidente da provincia autorisado a reintegrar desde já no exercicio desta cadeira a Joveniano Manta, professor substituto do extincto curso commercial pernambucano.

§ 1.º As lições serão dadas na Escola Normal ou no Gymnasio, ou onde for determinado, e na hora que for designada pela inspectoria geral da Instrucção Publica, mas de modo que aproveitem ao commercio da provincia.

§ 2.º O exercicio da referida cadeira não implica com a profissão de commerciante.

§ 3.º O professor desta cadeira fica em tudo equiparado aos outros professores de instrucção secundaria da provincia.

§ 4.º O presidente da provincia fica autorisado a abrir o credito necessario para a execução da presente lei.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.—*M. Duarte.*=*Dr. Pitanga.*=*Barão de Nazareth.*

E' lida e vai a imprimir a redacção do projecto n. 3 deste anno.

Continua a discussão de um requerimento apresentado pelo Sr. Olympio Marques em uma das sessões anteriores.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, o requerimento que se acha em discussão apresentado pelo nobre deputado pelo 1.º districto me obriga á vir á tribuna não só para tratar de alguns dos factos que mencionou o nobre deputado no discurso que proferio, como tambem para de algum modo modificar a impressão que possa existir no animo de qualquer collega acerca da attitude que tomou o nobre deputado na discussão que hontem se travou nesta casa.

Acostumado, Sr. presidente, a não degar poderes a quem quer que seja quando se trata de questões que me são pessoaes, mormente quando nesta casa tenho uma cadeira e d'ella eu posso articular as minhas queixas e pedir as providencias que entender a respeito, eu peço licença ao meu amigo deputado pelo 1.º districto para declinar da parte do seu discurso em que S. Exc. tratou politicamente da questão, agradecendo-lhe todavia, o modo lisongeiro, as palavras de amizade que S. Exc. me dispensou.

O facto principal articulado no requerimento do nobre deputado refere-se a um varejo que deu-se na minha casa sita no povoado do Monteiro em dias da semana passada; este facto é notorio, não pode ter escapado ao conhecimento do publico, por quanto elle publicamente foi praticado, porém, vai longe de responsabilisar as primeiras autoridades da provincia como fez S. Exc. no seu discurso, para fazer cahir toda a responsabilidade sobre o verdadeiro autor d'esse acto de canibalismo. (Apartes).

Se, Sr. presidente, eu pudesse suppor um instante que o acto praticado pelo subdelegado do Poço fosse insinuado pelo Dr. chefe de policia, como quer fazer suppor o nobre deputado, acredite S. Exc. que eu n'esta casa e comigo talvez muitos dos meus collegas tomariamos outra attitude qual não a que temos tomado até agora.

O que é verdade, senhores, é que o subdelegado da freguezia, excedendo-se, ultrapassou os limites da prudencia, deixando-se mesmo arrastar por sentimentos que eu não quero qualificar.

Chegou a minha casa, varejou-a e não ha nesta Assembléa quem conteste o facto.

UM SR. DEPUTADO—Ninguem contestou.

(Ha outros apartes).

O SR. PAULO DE OLIVEIRA—Eu não costumo discutir por apartes. Os nobres deputados tomem as suas notas para me responder depois. O facto deu-se do modo que acabei de narrar. No dia immediato, procurei alguns amigos com quem podia contar na politica da freguezia, e principalmente o Sr. Dr. José Maria, meu collega de districto. Devo dizer a V. Exc., Sr. presidente, que encontrei o apoio mais decidido da parte d'estes amigos e elles promptificaram-se em auxiliarem-me na reclamação e nas providencias que eu desejo que se tome. Tem havido é verdade alguma morosidade nas medidas que se deviam esperar. Isto pode ser, porém, Sr. presidente, devido a quererem que o subdelegado dê a informação á que elle se nega.

UM SR. DEPUTADO—Só por isto elle já devia ter sido demittido.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA—Eu estou bem persuadido que uma vez que elle preste estas informações, que não podem deixar de ser verdadeiras, espero que as providencias não se farão esperar; estou persuadido que este inconveniente será resolvido do modo o mais honroso para todos os meus amigos da localidade.

Não posso, Sr. presidente, deixar passar em silencio um aparte dado pelo nobre deputado pelo 6º districto. Quando discutia calorosamente o honrado deputado pelo 1º districto...

O SR. OLYMPIO MARQUES—Calorosamente, não.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA—V. Exc. discutio com algum calor. Mas, Sr. presidente, S. Exc. com o seu aparte talvez quizesse indicar que eu entendi-me com o nobre deputado para que elle tomasse a attitude que tem tomado n'esta casa, porquanto S. Exc. disse em aparte, referindo-se ao nobre deputado pelo 1º districto, que a sua argumentação não era mais do que um prolongamento de advocacia que fazia. Eu, porém, quero explicar este ponto. Tenho constituido meu advogado, é verdade, e não é de hoje, é talvez de quatro para cinco annos, a um meu amigo de infancia, ao Sr. Dr. Portella, de quem S. Exc., o nobre deputado pelo 1º districto, é concunhado. Já disse que o aparte do nobre deputado considerado por esta forma, pode dar lugar, á uma falsa interpretação que eu não quero classificar de odiosa, porque não quero suppor no meu honrado collega intenção de molestar-me. Devo por isso dizer a casa com aquella franqueza que me caracterisa, que desde este acontecimento até hoje não me tenho entendido com o meu advogado. Tenho tractado d'esta questão na communhão do partido somente. Portanto não houve e nem ha accordo entre mim e o nobre deputado pelo 1º districto illustre *leader* da bancada conservadora. Sou amigo de S. Exc. porém nas questões que dizem respeito ao meu partido, eu nada tenho que tractar com o nobre deputado ou qualquer outro da bancada conservadora.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Excluido o qualificativo, é verdade que V. Exc. diz, como ainda hontem eu fiz notar.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA—Sobre este ponto eu creio que a Assembléa ficou convencida. Por isso deixo este ponto e vou tractar de outro. S. Exc. referio-se á audiencia que eu devera dar como juiz de paz, em dias subsequentes áquelle em que se deu o attentado que a casa conhece. S. Exc. estranhou que as medidas de ordem e de garantias que eu pedira ao Dr. chefe de policia, não tivessem chegado n'aquelle dia como eu havia reclamado.

Devo dizer, Sr. presidente, por amor da verdade que tendo eu esperado até depois da hora designada para ter lugar a audiencia, isto é, até ás 9 horas e 20 minutos da manhã, e não tendo chegado as providencias, e tendo passado 20 minutos depois da hora, retirei-me com o escrivão deixando de dar audiencia e tomei o trem para vir ao Recife.

Em caminho porem quando se encontrou na Ponte de Uchoa, o trem em que eu ia com aquelle que vinha do Recife, vi em um dos carros o Dr. delegado do 2º districto que com algumas praças da Guarda Civica se dirigia para o Monteiro.

S. S. avistando-me na occasião em que cruzavam os trens, passou do seu carro para aquelle em que eu estava e disse-me que ia a mandado do chefe de policia com o fim de garantir a ordem da audiencia. Fazendo ver que S. S. chegava tarde, elle retirou-se commigo, dando eu conhecimento do facto as autoridades competentes, como me cumpria.

Sento-me, declarando a casa que ainda espero que as providencias sejam dadas de modo que possamos sahir deste negocio o mais honrosamente possivel, sem que para isso seja necessario sermos auxiliados pelos nobres deputados da bancada conservadora.

O Sr. Amaral e Mello— Chamado a tribuna, Sr. presidente, pelo nobre deputado que acaba de fallar, tenho necessidade de explicar um aparte que dei.

Hontem quando fallava o nobre deputado franco atirador o Sr. Olympio Marques...

UM SR. DEPUTADO — Já é franco?

O SR. AMARAL — E' classificação sua.

Mas quando S. Exc. na faina de fazer accusação ao chefe de policia o ao presidente da provincia responsabilisando-os pelo facto do supposto varejo da casa do nobre deputado, o Sr. Dr. Paulo de Oliveira, com effeito eu disse em aparte ao Sr. Dr. Olympio Marques que condemnava o prolongamento das questões de banca até a sala da Assemblea Provincial.

Condemnava o prolongamento das questões de banca de advogado até a sala da Assemblea não quer dizer, nem eu tive em mente dizer que o nobre deputado liberal o Sr. Paulo de Oliveira se entendia com um conservador para vir aqui fazer accusações. Não quiz dizer isto.

Censurei o procedimento de S. Exc. o Sr. deputado pelo 1º districto, e disse que tendo elle relações de amisade muito estreitas com o seu cunhado o advogado do offendido, devia esperar que o tribunal competente resolvesse essas questões e que não devia tomar o tempo da Assemblea, á hora toda do expediente com requerimentos que são verdadeiras engasopadelas, que não deveria estar tomando tempo da Assemblea com questões que nada interessam a provincia.

Tracta-se de uma questão particular que pode ser decidida no tribunal competente. Mas os nobres deputados lançam sobre nós pedras do nosso edificio, querem das nossas arrecadações tirar projectis para arremessal-os contra nós.

A missão da minoria está manifesta: a minoria tem manifestado a intenção de não consentir que a Assemblea tome uma resolução util a esta provincia; tem resolvido esterilisar as sessões. (Não apoiados da minoria). Isto está na mente de todos. (Apoiados da maioria). Ora, o responsavel pela esterilidade das sessões é a maioria.

Mas o dever da minoria não é esse que tem cumprido n'esta casa a bancada conservadora; o dever da minoria em uma Assemblea é fiscalisar os actos da maioria, é não consentir que a maioria faça o mal, mas não é fazel-o a mesma minoria. Esterilisar o nosso tempo é tornar impossivel o bem.

Esta é a situação que tem creado para nós a minoria. Estes requerimentos adiados são verdadeiros barcos de reboque, que vão levando e arrastando a maioria em calmaria podre. (Apartes.) Nós estamos nesta situação.

Voto contra o requerimento de informações, porque quero protestar em nome do partido liberal, em nome da provincia de Pernambuco, contra estes recursos empregados pelos nobres deputados com o fim de attingirem a autoridades, que se tem portado como outras melhores não se tem aqui portado. (Apoiados e não apoiados.)

Esta é que é a verdade. A provincia de Pernambuco não conhece nos ultimos annos presidente nem chefe de policia que mais alto tenham sabido collocar-se nos seus cargos (apoiados da maioria), nem que maiores garantias inspirem aos habitantes da mesma provincia.

(Apoiados e contestações.)

E' um facto. Em nome da provincia de Pernambuco, em nome do meu partido, eu protesto, portanto, contra todas essas arguições venenosamente lançadas ou calumniosas mesmo (apoiados e não apoiados) ao presidente da provincia e ao chefe de policia.

O SR. OLYMPIO MARQUES— Vá protestando, que eu vou requerendo.

O SR. AMARAL— Expliquei o aparte e sento-me, declarando que voto contra o requerimento do nobre deputado.

O SR. NILO— V. Exc. pode estabelecer as normas da opposição, mas nós não as aceitamos; havemos de cumprir o nosso dever.

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, acabei de ouvir as palavras repassadas de enthusiasmo do meu collega de districto...

O SR. AMARAL —Não, senhor.

VOZES DA MAIORIA—E' exacto.

O SR. FALCÃO—... e desde que eu tenho de votar em favor deste requerimento de informações, não posso deixar de exhibir á casa e ao publico que o faço sem trahir os meus sagrados compromissos politicos, sem trahir a bandeira que sirvo, e bem ao contrario de accordo com todos os precedentes, quer da minha curta vida politica, quer da minha vida privada.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Apoiado.

O SR. FALCÃO—Sr. presidente, lamento que se vão esterilisando as sessões. Não quero defender a illustre bancada opposicionista...

O SR. NILO - Faça-nos ao menos justiça.

O SR. FALCÃO—... mas devo devo declarar que a esterilidade das sessões não provirá de alguns requerimentos de informações...

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA—E' exacto.

O SR. FALCÃO—... se estes requerimentos visam um fim util (apoiados da minoria), se visam principalmente á desaffronta dos direitos conculcados dos cidadãos. (Apoiados da minoria.)

O SR. DEMOCRITO—Creio que V. Exc. está mais em dia com a doutrina liberal.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Os dous requerimentos, que levaram mais tempo, foram de membros da maioria.

O SR. FALCÃO—Sr. presidente, liberal sincero e por convicções, entendo que devo offerecer ao meu partido os fracos recursos da minha intelligencia, devo ceder-lhe o producto do meu trabalho, porém jámais o direito de censura. Este eu o julgo inalienavel, este é um direito que devemos exercer quer contra os nossos adversarios naturaes, quer contra os nossos amigos que se affastam do verdadeiro trilho.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Apoiado; nem isto é questão politica, é uma questão de moralidade publica.

O SR. FALCÃO—Eu, Sr. presidente, antes de entrar na vida publica, ainda como estudante da Escola Polytechnica, lançava um protesto vehemente, contra uma illegalidade praticada por um ministro liberal, que tinha a sua fronte corôada, e o seu nome escripto em lettras de ouro no livro dos bemfeitores da humanidade por ter concorrido para o desenvolvimento das lettras do nosso paiz com o brilhante decreto do ensino livre; mas esse ministro, que despertava justo enthusiasmo pelas suas idéas, teve um ponto negro, que veio ensombrar-lhe um pouco as suas glorias.

Esse ministro queria que todos pensassem comsigo; e porque houve um velho respeitavel pelos seus estudos, pela sua posição social e pelo lugar que occupava na direcção do ensino superior, o Sr. conselheiro Galvão, que ousou discordar de seu modo de pensar...

O SR. ARISTARCHO — Mas por causa disso foi o ministro demittido.

O SR. FALCÃO—Eu chego lá... foi demittido de um cargo, para o qual não tinha sido nomeado, porque era um direito adquirido seu.

Em presença de S. M. o Imperador lavramos um protesto. Tenho felizmente a satisfação de ter sido um daquelles que concorreram para que houvesse semelhante protesto. A nossa posição foi tal que o ministerio vio-se obrigado a alijar o seu collega.

E quando nós pensavamos que o governo ia entrar na legalidade, vimos que uma outra illegalidade se queria praticar, protestamos ainda.

O SR. ROSA E SILVA—E se praticou. (Apoiados da minoria.)

O SR. FALCÃO—Até que emfim praticou-se uma injustiça e não uma illegalidade: foi demittido, quando viajava pela Europa o venerando Visconde do Rio Branco director da Escola Polytechnica, e nomeado o conselheiro Raposo.

O SR. ROSA E SILVA—Foi um grande escandalo.

O SR. AMARAL—Não chorei por isso.

O SR. FALCÃO - Era uma injustiça, mas não uma illegalidade. (Apartes.)

Os meus collegas de então quizeram ainda continuar na reacção. Eu que fui dos 15 nomeados para representarmos perante os poderes publicos contra a violencia de que estavamos sendo victimas, disse-lhes: « A nossa missão está cumprida; o governo pode ter praticado uma injustiça, mas praticou uma legalidade, deixem que o Visconde do Rio Branco, que é chefe de um partido, defenda os seus interesses perante o senado brasileiro; mas a nossa missão está cumprida.

Sr. presidente, nesse tempo me animavam os principios liberaes como me animam hoje; neste tempo eu protestava contra um acto illegal de um ministro. Quando depois, Sr. presidente, voltei á minha provincia natal, ao chegar á minha localidade vi tambem cercada a casa de um pai de familia, um cidadão respeitavel; sua casa foi corrida sem as formalidades legaes; a sua liberdade individual foi atacada, porque alli queriam prendel-o, se não é feita a deligencia por um official de patente inferior á sua, teria sido levado preso.

Eu protestei então, se bem que por outros meios como protesto actualmente contra as arbitrariedades que estão sendo praticadas.

VOZES DA MINORIA—V. Exc. veja quantas arbitrariedades.

O SR. FALCÃO—Sr. presidente, eu aceito o aparte da bancada opposicionista, e vos pergunto qual dos dous partidos tem commettido mais arbitrariedades?

Não devo porém accusar-vos porque ainda não sois poder, se não esquecerdes o passado á vossa vez; eu se estou citando factos, é para mostrar que a minha posição actualmente é a mesma que tenho mantido em todos os tempos, em todas as occasiões; quero mostrar simplesmente a minha coherencia, para que não se supponha que é o despeito particular; não se supponha que é por espirito de opposição, porque ao contrario presto adhesão a administração da provincia porque entendo que é muito feio proteger-se o forte contra o fraco; e o individuo que é victima de uma violencia de uma autoridade policial, representa o fraco; e essas autoridades que com medo de perderem a força moral, que nunca tiveram, não trepidam em praticar violencias, devem se lembrar que o cidadão nada tem em sua defesa, e elles tem o refle de seus soldados, que em ultima analyse serve para vir em auxilio de sua força moral.

O SR. MAXIMIANO DUARTE—Serve para refrescar.

O SR. FALCÃO—Sr. presidente, quando depois um delegado desta capital mandava espaldeirar inermes estudantes, protestei e acompanharam me nesse protesto o actual delegado de policia do 2º districto. (Apartes.)

Era, Sr. presidente, tambem um delegado liberal que praticava na minha vista um acto de prepotencia.

O SR. JACOBINA—Não apoiado.

O SR. FALCÃO—... de arbitrariedade.

O SR. ERMIRIO—V. Exc. ouvio o delegado dar a voz de espaldeiramento.

O SR. FALCÃO—Eu vi o facto.

O SR. JACOBINA—Eu tambem vi.

O SR. ERMIRIO—Vio o facto, mas não vio nem ouvio a ordem; e o delegado a quem V. Exc. se refere tem um passado muito nobre e honroso.

O SR. FALCÃO—Sr. presidente, quando o anno passado deu-se o cerco no engenho Vicente Campello por uma simples denuncia anonyma....

O SR. ARISTARCHO—A mandado do juiz de direito.

O SR. PRESIDENTE—Está finda a hora do expediente.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por mais 60 minutos.—*Arruda Falcão.* »

O SR. FALCÃO (continuando)—Como ia dizendo, Sr. presidente, quando o anno passado deu-se o cerco do engenho Vicente Campello a que assistio o 1º supplente do delegado da Escada, acompanhado do promotor publico, fui pessoalmente á Escada colher informações, e vi que infelizmente neste cerco os fios desse enrêdo partiram da mão do juiz de direito da Escada.

O SR. ANTONIO CORREIA—Não apoiado.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Agora não agrada, porque tocou na ferida.

O SR. FALCÃO — Vim aqui para a Assembléa Provincial, externei o que sentia, narrei o facto com verdade, sem que defendesse as autoridades policiaes que tinham acompanhado o cerco.

Vv. Excs., porém, ficarão admirados quando souberem que este delegado era meu amigo particular, um correligionario muito distincto em quem depositava mais plena confiança e a quem tinha por mais de uma vez indigitado para exercer cargos policiaes.

Veem Vv. Excs., como eu confesso que depositava a mais plena confiança em um individuo que depois no exercicio d'um cargo de confiança deixou-se levar por insinuação de pessoas suspeitas.

Eu, Sr. presidente, não sei pensar hoje de um modo e amanhã do outro. O anno passado estabeleceu-se aqui como praxe que requerimento de informações não podiam ser rejeitados.

Eu portanto, hoje, por principio de coherencias, com a opinião da minoria do anno passado, não posso deixar de votar em favor deste requerimento. Eu nada sei sobre os factos que se deram; nada sei, á não serem as informações que me tem chegado aos ouvidos, partidas de pessoas em quem deposito mais ou menos confiança.

Sr. presidente, o que se deu o cerco da casa da rua do Aragão n. 1, eu que nunca fiz alarde de privar com a administração e que entendo que isso não deve ser motivo de vangloria para um deputado, porque a administração depende mais de nós do que nós della (apartes em ambas as bancadas) eu porém que vi occupando o cargo de delegado desta capital um cidadão em quem depositava a mais plena confiança e que tinha inscripto no rol dos meus amigos, fui, não como deputado, nem como cidadão, mais como amigo particular e perguntei-lhe o que havia sobre essa questão. Mas fiquei pasmo, Sr. presidente, supponho que fallava a um amigo, fallei-lhe nos laços de parentesco que haviam entre mim e a esposa da pessoa cuja casa foi cercada. Mas, Sr. presidente, sem nunca suppor, sem nunca pensar que isso fosse motivo para levantar a susceptibilidade anti-olygarchica do delegado, fui insultado e se não tenho a prudencia de retirar-me...

O SR. OLYMPIO MARQUES—Isso é do programma do partido liberal.

VOZES DA BANCADA LIBERAL—Não apoiado.

O SR. JOSÉ MARIA—Talvez seja do programma do partido conservador.

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. FALCÃO — Doeu-me não tantos insultos dirigidos pela autoridade, mas sim as invectivas partidas de um amigo. Foi uma triste desillusão.

O SR. GRANGEIRO—Ha de ter muitas d'estas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Isto foi na Escada?

O SR. FALCÃO—Foi no Directorio Democratico.

O SR. OLYMPIO MARQUES—E ainda ha isto?

O SR. JOSÉ MARIA—E haverá. Assim como no partido de V. Exc. ha grupos.

(Cruzam-se diversos outros apartes que interrompem o orador, o qual senta-se.)

O SR. PRESIDENTE—Attenção! O nobre deputado póde continuar.

O SR. FALCÃO—Eu, Sr. presidente, que não sei se por fraqueza natural ou ou se por julgar que as lutas da intelligencia são sempre mais nobres do que as do pugilato...

O SR. ANTONIO CORREIA—Então quasi vão a vias de facto?!

O SR. FALCÃO—... evitei a intempestiva aggressão, tomando o meu chapéo, retirando-me!

O SR NILO—Quem foi o aggressor?

O SR. FALCÃO—... e protestando não mais procurar informações oraes de qualquer autoridade...

O SR OLYMPIO MARQUES — E dê graças a Deus não ter sido preso.

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. FALCÃO—... porque, se assim eu era tratado por aquelle que eu julgava meu amigo, quanto mais por um que o não fosse.

O SR. ANTONIO CORREIA — Faça idéa se fosse qualquer um de nós!

O SR. FALCÃO—Sempre pensei, Sr. presidente, que, por isso que a autoridade representa a força, porque quando não tem força tem soldados para lh'a darem...

O SR. GOES—Lá isso é verdade.

O SR. FALCÃO—... sempre pensei que um dos distinctivos da autoridade, um dos seus principaes requisitos, fosse a boa educação; entretanto vejo com pezar que é pelo terror que ella se quer fazer respeitar.

O SR. ANTONIO CORREIA — Foi por isso que eu disse ha poucos dias que estavamos vivendo sob o regimen do terror, e V. Exc. contestou.

O SR. FALCÃO—Temos os Ferrabraz, Sr. presidente, temos os DD. Quixotes...

O SR. GOES—Ainda os ha n'esta época?

O SR. NILO—Mesmo vão montados no Rossinante?!

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. FALCÃO—... e não sei se as poucas palavras que estou proferindo aqui me farão depois soffrer novas scenas de violencia, pois de tudo é capaz esta autoridade.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Oh! senhor! está muito nervoso!

O SR. FALCÃO—Fico, porém, com a consciencia de ter cumprido o meu dever (apoiado do Sr. Antonio Correia), mostrando que, se a um amigo assim se tracta, e a um amigo que occupa posição social não inferior á do delegado (apoiados), o que não será com uma pobre parte, o que não será com um pobre cidadão, que ouse fallar a essa autoridade, Sr. presidente?

O SR. DEMOCRITO -V. Exc. diga com um pobre conservador.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Tem todas as garantias, como qualquer outro.

O SR. LOURENÇO DE SÁ — Mas a que autoridade V. Exc. está se referindo?

O SR. FALCÃO—Ao delegado do 2.º districto da capital.

O SR. DEMOCRITO—O Dr. Espirito Santo.

O SR. FALCÃO—E' por esta razão que denuncio o modo por que fui tractado. Eu pretendia esquecel-o, porque, antes dos insultos da autoridade, eu lamentava a perda do amigo; mas depois lembrei-me que qualquer cidadão podia tambem ir levar as suas queixas perante essa autoridade, e então o dever de deputado, já que eu não podia, por parecer despeito, tomar a iniciativa na questão, obrigou-me a vir patentear os receios de que me achava possuido pela continuação d'essa autoridade como delegado do 2.º districto da capital. Sei que as minhas vozes perder-se-hão; resta-me, porém, a consciencia de ter cumprido o meu dever.

(Apoiado do Sr. Dr. Democrito.)

O SR. ARISTARCHO — Mas não é caso de demissão.

O SR. FALCÃO — Sr. presidente, como um mal nunca vem só, nem ha erro que não venha acompanhado de outros erros, o *abyssus abyssum invocat*, eu devo dizer que pegou o exemplo da autoridade superior, porque um delegado é uma hierarchia superior ao subdelegado; e no outro dia era desrespeitado no seu lar um nosso collega, coberto de trabalhos e de serviços á causa publica.

O SR. DEMOCRITO—E ao partido.

O SR. FALCÃO—... liberal muito distincto, que jámais deu tregoas aos adversarios. Pegou, senhores, esse triste modo de perseguição aos correligionarios...

O SR. ANTONIO CORREIA — Quanto mais aos adversarios!

O SR. FALCÃO—... pegou, senhores, esse triste modo de desrespeitar-se a inviolabilidade do lar domestico.

O SR. ARISTARCO LOPES—Não ha tal.

O SR. AMARAL—V. Exc. está mal informado.

UM SR. DEPUTADO—Assim vai mal.

O SR. FALCÃO—Não pretendo ir mal nem bem; quando subo á esta tribuna tenho sempre diante de mim o cumprimento do meu dever...

VOZES DA MINORIA—Apoiado, muito bem!

O SR. OLYMPIO MARQUES — Continue assim, que vai bem.

O SR. FALCÃO—...e então lamento que para poder agradar eu não disponha dos recursos de muitos de meus distinctos collegas (não apoiados), lamento que não possa prender a attenção, empregando uma fórma que seduza, uma fórma que attraia; mas como, senhores, se eu não quizesse sujeitar-me a estas posições difficeis, não deveria aceitar o honroso mandato de deputado provincial (apoiado do Sr. Olympio Marques), vim á tribuna despresando as fórmas da linguagem e sómente procurando externar o que sinto, e n'este ponto faço-o com franqueza.

O SR. OLYMPIO MARQUES—E' quanto basta. Que cada um cumpra com o seu dever; o mais é questão de palavras.

O SR. FALCÃO—Embora achem que vou mal, diz-me a consciencia que vou bem.

Sr. presidente, não sei se fui além do que querem as conveniencias politicas, não sei se me terei excedido, mas a minha constituição impressionavel faz com que eu me revolte contra todas as injustiças, porque a injustiça feita a um é uma ameaça feita a todos.

Levanto-me contra a injustiça e violencia praticada, seja por um liberal ou por um conservador, e principalmente se é por uma autoridade policial.

Voto em favor do requerimento apresentado pelo meu distincto collega deputado pelo 1º districto, por um dever de coherencia; não me quero collocar em opposição commigo mesmo, votarei por todos os requerimentos de informações que partirem d'aquella bancada, sempre que vir que querem que se faça a luz sobre actos praticados por autoridades judiciarias ou policiaes e de qualquer partido á que pertençam.

Devo, Sr. presidente, terminando declarar, que amigo livre da administração, continuarei a sel-o sempre que a vir tendendo para o bem, sempre que suppol-a trabalhando pelo desenvolvimento de seus deveres; afastar-me-hei, porém, toda a vez que vir que ella encampa um acto máo, encampa uma violencia. Mas actualmente eu não posso dizer se a administração é solidaria com esses actos, ou não, porque eu não sei como os factos se deram, argumento pelas informações que tenho, e se outras informações forem exactas eu continuarei a manter-me na posição em que me acho actualmente. Se, porém, os factos não se deram como me foram relatados, eu continuarei na posição em que sempre estive, sustentando a administração de um homem de bem e bem intencionado. (Apoiados, muito bem).

Quanto ao Dr. chefe de policia, já foi juiz no meu districto e sempre soube distribuir a justiça com a maxima imparcialidade, sem se inspirar em sentimentos politicos, e tendo unicamente por norma o cumprimento de seu dever. (Apartes).

ILEGÍVEL

Sr. presidente, eu tenho errado muitas vezes no meu modo de pensar sobre os homens, julgando bem quem no dia seguinte me dá o reverso da medalha, mostrando que tinha manhas encobertas, que eu não conhecia; assim tambem o presidente da provincia, como o chefe de policia, que tem de nomear grande pessoal, póde muitas vezes ser levado por más informações; e então por peior que seja o acto que possa praticar uma d'essas autoridades, nenhuma responsabilidade recahirá sobre o presidente que o nomeou, salvo se não der as providencias, que forem necessarias.

O Sr. Lourenço de Sá — Se o presidente mantiver essas autoridades, V. Exc. não póde continuar com a mesma confiança.

O Sr. Antonio Correia—E' logico; V. Exc. diz muito bem.

O Sr. Falcão—As autoridades que não cumpriram os seus deveres.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. não póde indicar quaes são?

O Sr. Falcão— Eu, pois, Sr. presidente, continuarei a prestar a administração meu fraco apoio, sem que tenha a minima pretenção, sou deputado ha tres annos, e nunca pedi cousa alguma á presidencia. Poderei ir ao presidente mostrar algumas medidas convenientes para o meu districto, mas isto está muito longe de ser pedido.

Vozes—Isto é dever.

O Sr. Falcão—E' um dever, e tenho cumprido, mas sem guardar o menor ressabio se por acaso a minha indicação não é aceita.

Definida por este modo, Sr. presidente, a minha posição nesta casa, eu que vejo que hoje ha um grande e geral esforço, para a transformação do trabalho escravo no trabalho livre, a ponto de se querer já acabar com a idéa do captiveiro, admiro que se a queira transportar para os partidos, e principalmente para o grande e generoso partido liberal.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Estevão de Oliveira— (Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por mais 30 minutos.—*Arruda Falcão.* »

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 10 deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não é sem receio que venho occupar a attenção desta Assembléa; receio que provém da consciencia da minha fraqueza, da falta de habilitações...

O Sr Alfredo Correia—Para fazer uma viagem a Hollanda.

O Sr. Barão de Nazareth—... para tratar de um assumpto que de algum modo se prende á historia, respondendo á impugnação feita ao projecto pelo nobre deputado pelo 1º districto.

V. Exc. comprehende que o nobre deputado, com quanto não seja especialista em historia, e não passe por grande conhecedor de linguas, todavia, como possue um titulo scientifico e um grande cabedal de conhecimentos, deve naturalmente atemorisar a quem, como eu, não tem a fortuna de ser illustrado, e se vê forçado a combater os argumentos que a S. Exc. pareceram procedentes para justificar o seu voto contra o projecto sujeito á discussão.

Sr. presidente, minha intervenção n'este debate não é voluntaria, mas forçada por ser eu o relator da commissão de petições, á qual foi presente a petição do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Depois de examinarmos a pretenção dessa illustre corporação, que se propõe a prestar um relevantissimo serviço á historia da provincia, elaboramos o projecto em discussão, e a mim corre a obrigação de o sustentar, já que foi tão injustamente impugnado.

O nobre deputado pelo 1º districto não se limitou a contestar a utilidade do projecto, foi mais adiante: possuio-se de um ardor tal...

O Sr. Olympio Marques — E' precisamente aquillo de que não disponho—*de ardor*.

O Sr. Barão de Nazareth—... que atacou até os membros do Instituto Archeologico...

O Sr. José Maria—Apoiado, muito bem!

O Sr. Barão de Nazareth—... porque tiveram o arrojo de appellar para o civismo d'esta Assembléa, pedindo que o auxiliassemos com uma migalha dos cofres provinciaes a colher um thesouro de documentos historicos...

O Sr. Olympio Marques—A quem foi que eu ataquei?

O Sr. Barão de Nazareth—Os membros do Instituto...

O Sr. Olympio Marques—Não, senhor.

O Sr. Barão de Nazareth—... contestando-lhes competencia e habilitações para o desempenho do serviço em questão.

O Sr. Olympio Marques—Ah! isto sim.

O Sr. Barão de Nazareth—Dizer que uma corporação que se intitula *archeologica*, e que portanto foi instituida para estudar antiguidades historicas, não possue d'entre os seus membros quem seja capaz de obter copias de documentos escriptos em uma lingua viva da Europa, é por certo deslustral-a, desconsideral-a...

O Sr. Góes—Dizer que os membros do Instituto não sabem hollandez, não é atacar.

O Sr. Drummond Filho—Qual é o membro do instituto que sabe hollandez?

O Sr. Barão de Nazareth—Em primeiro lugar direi que, para obter-se copias authenticas de documentos em hollandez, não é necessario em rigor conhecer o hollandez, basta ter criterio, illustração, conhecimento da historia; em segundo lugar mostrarei de um modo cabal que mais de um membro do Instituto sabe o hollandez, lingua esta de que VV. Excs. absolutamente nada entendem.

Eu me sinto, Sr. presidente, como dizia, muito acanhado, não só porque me encontro com adversarios amestrados, como porque da commissão de petições sou justamente o membro menos habilitado para sustentar esta discussão (não apoiados).

O Sr. Maximiano Duarte—Isso é modestia.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. é bastantemente habilitado.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas tenho do meu lado a verdade, defendo a bôa causa, o que é do interesse da provincia, e por isso vou responder ao nobre deputado pelo 1º districto com aquella mesma coragem com que Marcos Antonio respondeu a intimação do Flamengo, quando este mandou arrear a bandeira portugueza. (Muito bem; apartes).

Tolere a Assembléa esses confrontos historicos, já que o projecto se prende, se refere á historia.

O Sr. Olympio Marques—Já tomei nota de Marcos Antonio.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. vá tomando as notas que quizer, eu confio que no fim, quando esta Assembléa votar o projecto, ha de derrotar o nobre deputado, como foi derrotado o militar Henrique Hus com o seu companheiro de jornada João Blaer, batendo-se contra os paizanos mal armados das Tabocas; e por ultimo o nobre deputado ha de entregar-se á descripção, como se entregou o mesmo Henrique Hus nas campinas da Casa Forte (apartes).

Tendo explicado assim, Sr. presidente, a minha intervenção n'este debate, vou entrar na questão de animo calmo, reflectidamente, pretendendo rebater as arguições do nobre deputado na faina a que se deu de mostrar que a commissão não teve razão para apresentar este projecto e menos tinha o Instituto para se dirigir a esta casa.

O Sr. Olympio Marques—E' gma empreza difficil.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas primeiramente permitta ainda a Assembléa que eu diga duas palavras a respeito da illustre corporação, cuja petição dirigida a esta Assembléa deu lugar á apresentação do projecto sujeito á discussão.

Ha mais de vinte annos, Sr. presidente, que o Instituto se mantém, trabalha e se esforça, entregando-se a fructuosas indagações sobre o nosso passado historico, graças á energia e ao patriotismo de um grupo de homens que não se preoccupam somente com os seus interesses privados (apoiados). Basta mencionar os trabalhos do Instituto durante o anno findo para que a Assembléa se compenetre de que essa distincta corporação, collocada em uma situação difficil por falta de meios e reduzida aos poucos socios que a frequentam com assiduidade, vae entretanto collegindo materiaes e prestando serviços valiosos á historia.

Durante o anno passado o Instituto publicou as suas revistas com cerca de quinhentas paginas, nas quaes começou a dar publicidade a obras ineditas de subido valor, como «a *Nobiliarchia das Familias Pernambucanas*,» manuscripto de Victoriano Borges da Fonceca que se achava lançado no pó do archivo do convento de S. Bento e abandonado ás traças, e que o Instituto procura cuidadosamente conservar, dando-a á estampa; «os *Dialogos das Grandezas do Brazil*,» obra inedicta do começo do seculo 17 que se suppõe ter sido escripta pelo pernambucano Bento Teixeira, e na qual se contêm interessantes noticias sobre a capitania de Pernambuco n'aquella época; uma brochura intitulada a *Bolsa do Brazil*, escripta em hollandez e traduzida do hollandez, note-se bem, por um dos membros do Instituto, acompanhada de notas que mostram que o traductor conhece a litteratura portugueza e hollandeza relativa áquelle periodo, demonstrando-se tambem n'esse trabalho ser falsa a declaração feita no rosto da brochura de ter sido ella impressa no Recife em 1647. Reeditou a obra do Monsenhor Muniz Tavares sobre a revolução de 1817, precedida de uma erudita introducção por um dos membros do Instituto.

Levantou por subscripção entre os seus socios e outros cavalleiros que quizeram prestar o seu concurso quantia superior a um conto de réis, e com esse dinheiro comprou varias obras allemãs, inglezas, francezas e portuguezas relativas ao Brasil e a America, começando assim a fundar uma *Bibliotheca Americana* que, apezar de ser modesta, offerece desde já auxilio áquelles que se dedicam a este genero de estudos. São serviços reaes estes que o Instituto vai prestando sem fazer barulho, sem levantar poeira, e cuja utilidade só póde ser contestada por quem nada enxerga além do interesse do presente ou de seus interesses privados (apoiados). Manda a justiça que eu diga que em grande parte é isto devido ao conselheiro Quintino José de Miranda, que se acha á frente dessa associação na qualidade de presidente, e que, pelo prestigio do seu nome e pela sua dedicação, tem procurado alental-o e collocal-o na altura que lhe compete. (Apoiados.)

A provincia de Pernambuco, Sr. presidente, tem uma historia propriamente sua, é talvez a provincia do imperio que tem o passado mais rico de tradicções, de factos memoraveis e gloriosos. Ella se distinguio pelo seu heroismo, como durante o dominio hollandez, pela sua iniciativa, pelas suas idéas adiantadas, como em 1817, pela influencia que exerceu sobre os destinos do paiz, como em 1824, a cujo movimento devemos a Constituição do Imperio (apoiados, muito bem).

E este passado é o patrimonio que o Instituto explora e que quer enriquecer, colhendo todas as noticias, todos os documentos historicos.

Uma das aspirações do Instituto é obter e publicar os numerosos documentos officiaes que se acham nos archivos e bibliothecas da Hollanda relativos ao Brasil, e acabar de uma vez para sempre com esse mysterio que ainda envolve um dos periodos mais interessantes da nossa historia.

Já em 1875 o Instituto dirigio um extenso officio neste sentido ao governo imperial, pedindo um pequeno auxilio pecuniario para essa pesquisa de documentos historicos; aproveitando a viagem de um dos seus membros á côrte, o incumbio de promover esse negocio com o ministro do imperio, que então era o Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueirêdo, senador por esta provincia.

O membro do Instituto, a quem me refiro, chegando á côrte, procurou o distincto pernambucano Dr. Joaquim Pires Machado Portella para de commum accordo tractarem desse negocio, e ambos foram entender-se com o Sr. conselheiro José Bento, a quem expuzeram a pretenção do Instituto, fazendo sentir todo o interesse que havia nessa colheita de documentos; mas o Sr. conselheiro José Bento respondeu peremptoriamente que não, dizendo-lhes: «eu reconheço a importancia do serviço, mas o governo imperial nada tem que ver com isso, pois esse negocio só interessa a Pernambuco.» e nem sequer se dignou de responder o officio do Instituto, firmado pelo venerando monsenhor Muniz Tavares e pelo illustre litterato Dr. José Soares de Azevedo! (Oh!)

E' notavel, Sr. presidente, que um senador por Pernambuco, como o Sr. conselheiro José Bento..

Vozes—Homem muito distincto.

O Sr. Barão de Nazareth—Pode ser que elle tenha todo esse merecimento que os nobres deputados dizem, eu não estou aqui para passar carta de capacidade ou de incapacidade a este ou áquelle; mas admira-me que um senador por Pernambuco, e que se diz Pernambucano do Pilão Arcado...

Vozes—E' da villa da Barra.

O Sr. Barão de Nazareth—... respondesse por aquella forma, deixando de attender o pedido que se lhe fazia, porque o negocio só interessava a Pernambuco, tanto mais quanto é isso falso, visto como tracta-se da historia da invasão do Brasil por uma nação estrangeira, a qual conquistou a Bahia e occupou o littoral desde Pernambuco até o Maranhão. (Apoidos.)

A declaração verbal do ministro do imperio aos dous membros do Instituto só merecia uma resposta por parte desta associação, era dirigir-se o Instituto a esta Assembléa, pedindo-lhe o auxilio que tão desattenciosamente foi negado pelo Sr. José Bento, e foi justamente o que instituto fez. Se esse negocio só interessa a Pernambuco, como disse o ex-ministro, está nos brios desta provincia, onde a luta se ferio, mandar fazer o serviço a sua custa. Eis porque o Instituto se dirigio a esta casa, pedindo a subvenção de sete contos de réis, o que não vem desequilibrar o nosso orçamento, e é uma quantia muito exigua, tendo-se em attenção a importancia do serviço e as despezas que a sua execução exige.

O Sr. Olympio Marques—Já têm, não psecisa ir á Hollanda buscar

O Sr. Barão de Nazareth—Os documentos, as fontes que temos são de origem portugueza, e, como existem outras, devemos tambem aproveital-as, se quizermos que a historia seja a expressão da verdade, e não se ha de regatear a quantia de sete contos para se obter resultados desta ordem. (Apoiados.)

A economia consiste em gastar-se pouco para obter-se muito; e ninguem dirá que, com essa insignificante quantia podendo-se obter preciosos dados historicos, se fará uma despeza inutil.

O nobre deputado fallou muito em economia, mas esqueceu-se de que se punha em contradicção comsigo mesmo, em vista de seu projecto n. 5. Seja dito de passagem que o nobre deputado, a quem tanto apraz qualificar-nos de incoherentes, tem agora de justificar-se da pecha de contradictorio, pois a respeito do pedido do Instituto cahio, não em uma, mas em duas incoherencias.

Tendo eu mostrado, Sr. presidente, que o projecto em discussão vem realisar o que até o presente tem sido uma louvavel aspiração do Instituto, os esforços baldados que esta corporação fez para com o governo imperial ou antes para com o Sr. conselheiro José Bento, os motivos que teve para dirigir-se a esta casa, e que a quantia de sete contos não faz a provincia mais pobre, e, attento o emprego que a este dinheiro se pretende dar, indemnisal-a-ha amplamente, illustrando a sua historia, passo a outros capitulos da accusação formulada contra o projecto pelo nobre deputado, segundo a ordem dos apontamentos que tomei.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. fallou em duas incoherencias minhas, e nada.

O Sr. Barão de Nazareth —V. Exc. espere, eu lá chegarei. V. Exc. está acostumado a occupar a tribuna por espaço de quatro horas, é eu fallarei cinco, se fôr preciso, mas direi tudo quanto pretendo dizer.

Consultando os meus apontamentos, vejo que o nobre deputado disse que não ha certeza da existencia desses documentos, e, mesmo quando certeza houvesse, não seria facil conseguir do governo da Hollanda, a não ser á força de dinheiro, licença para copiar os mesmos documentos.

Declaro, Sr. presidente, que cahi das nuvens, quando ouvi o nobre deputado expressar-se deste modo, tendo o Instituto asseverado na sua petição a existencia de ditos documentos, e não devendo o nobre deputado pôr em duvida sem prova alguma a palavra do Instituto em materia de sua competencia.

Se o nobre deputado se tivesse dado ao trabalho de informar-se, ficaria sabendo que se póde provar de um modo incontestavel a existencia dos documentos officiaes a que me refiro; não fallaria sem base, pondo em duvida o que o Instituto affirmou em sua petição.

E' o que vou mostrar ao nobre deputado, lendo um trecho da introducção da obra de Netscher...

O Sr. Olympio Marques—E' hollandez o pedaço que o nobre deputado ahi tem?

O Sr. Barão de Nazareth — Perdoe-me: Netscher é hollandez, mas escreveu em francez a sua bem conhecida obra intitulada *Os Hollandezes no Brazil.* O trecho que vou ler está traduzido do francez para o portuguez. (Lê)

« As indicações e os detalhes que encontramos (diz Netscher) nos archivos do reino dos Paizes-Baixos em Haya formam a base da maior parte deste livro...

« Graças á bondade do archivista, o Sr. Zwaan, a quem testemunhamos aqui todo o nosso reconhecimento, encontramos uma multidão de documentos preciosos, taes como: todas as cartas originaes dirigidas aos Estados-Geraes pelos governadores do Brazil-hollandez e pela Assembléa dos Desenove; os registros das actas das sessões dos Estados-Geraes, de 1638 a 1651, contendo todas as resoluções tomadas a respeito da companhia das Indias Occidentaes e suas possessões; as minutas das cartas mais interessantes expedidas pelos Estados-Geraes aos governadores do Brazil e á Assembléa dos Desenove; e emfim os livros das patentes dos Estados-Geraes, nos quaes se encontra o texto authentico das commissões conferidas pelos Estados aos officiaes superiores e aos altos funccionarios da companhia...

« Por tudo o que acabamos de dizer acerca dos archivos dos Paizes Baixos, é evidente que elles formam por si sós uma historia quasi completa da época de que nos occupamos... »

Vê pois o nobre deputado que esses documentos existem, são visiveis e palpaveis; uma autoridade competente, como o Sr. Netscher, os consultou, utilisou-se delles, e liga-lhes tal importancia que, segundo disse, elles constituem uma historia quasi completa do dominio hollandez no Brazil.

Mas eu quero apresentar ainda outra prova.

O Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, ex-bibliothecario da Bibliotheca Nacional, foi incumbido pelo governo de visitar as bibliothecas da Europa, e, tractando dos archivos de Haya, disse o seguinte em um relatorio datado de 20 de maio de 1874 e publicado no *Diario Official* de 10 de setembro do mesmo anno.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a sua attenção, lembre-se que, quando V. Exc. fallou sobre este projecto, eu o ouvi sem dar um aparte. (Apartes).

Quero continuar, e se os nobres deputados não me permittem, sento-me. Desejo que a Assembléa ouça a leitura deste relatorio, que vem esclarecer os nobres deputados sobre a materia em discussão.

Diz o Dr. Ramiz Galvão: (Lê)

« Da Hollanda não visitei mais do que a Bibliotheca Real de Haya e os archivos do reino da mesma cidade, e tanto n'um como n'outro estabelecimento procurei com insistencia documentos relativos ao Brazil, que eu sabia não deviam ahi faltar, attentas as fructuosas indagações já feitas pelo Sr. Varnhagen, hoje Visconde de Porto Seguro, e Netscher, official do exercito em Hollanda. De facto encontrei o que desejava, não na secção de manuscriptos da Bibliotheca, onde absolutamente nada existe deste genero, mas no riquissimo e bem ordenado archivo confiado á direcção do Sr. Th. C. Van den Bergh.

« *A quantidade de documentos relativos ao Brazil é enorme*, e tão grande, que por mim só, e ignorando como ignoro a lingua hollandeza em que pela maior parte são escriptos, não podera senão com muito maior demora colher o que colhi e tenho a honra de offerecer á attenção de V. Exc. Limitei-me a correr o grande numero de pastas e maços de papel respectivos; toda a relação devo-a ao obsequio dos Srs. Van den Bergh e Jogh, que se prestaram diligentemente auxiliar as minhas investigações... »

Eis ahi, meus senhores, um brazileiro que não sabe o hollandez, como confessa, e que sem embargo d'isto, auxiliado por prestimosos empregados do archivo publico de Haya, poude examinar os documentos, transcrever os seus titulos e indicar fielmente a substancia d'elles, como se vê da lista que se segue e que por ser muito extensa não lerei. Com esta lista, que aliás não é completa, o commissario do governo justificou perfeitamente a sua asserção de que é enorme a quantidade de documentos officiaes que existe no real archivo de Haya. Depois de enumeral-os, conclue o Dr. Ramiz Galvão, dizendo que « além destes numerosos documentos, possue o archivo de Haya em outra secção bom numero de mappas e planos manuscriptos de lugares do Brazil, que elle tambem examinou com attenção e vagar ».

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. me empresta esse jornal?

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não! Estimo muito que V. Exc. verifique por si mesmo.

Portanto, Sr. presidente, fica provado não sómente que os documentos em questão existem, senão tambem que o governo da Hollanda não se oppõe, como nunca se oppoz, a que o estrangeiro ou o nacional penetre nos seus archivos para examinar a bem da verdade da historia papeis relativos a negocios inteiramente findos e que não se prendem mais a interesses do presente (apoiados, muito bem). Antes pelo contrario os directores dos archivos e bibliothecas capricham em auxiliar o visitante de taes estabelecimentos em suas investigações, em esclarecel-os, em encaminhal-os, franqueando-lhe os thesouros alli depositados; e é este o procedimento proprio de uma nação civilisada.

O Sr. José Maria—Sem duvida, apoiado.

O Sr. Antonio Correia—Mas a Hollanda não dá esses documentos.

O Sr. Barão de Nazareth—Nós vamos pedir simples cópias de documentos.

Passo agora a occupar-me com um outro topico do discurso do nobre deputado pelo 1º districto, topico em que S. Exc. entendeu dever affirmar que o Instituto não tem em seu seio um só membro que seja apto para ir á Hollanda copiar documentos, e isto pela razão de que nenhum é capaz de traduzir um escripto hollandez do seculo XVII.

E tanto insistio o nobre deputado n'este ponto que me pareceu, que para S. Exc. o hollandez d'aquelle seculo era uma cousa confusa e grosseira, como a lingua dos barbaros do tempo de Carlos Magno.

O Sr. Olympio Marques—N'esse tempo não se fallava hollandez.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não entendo da materia; mas sempre direi que, segundo me parece, o hollandez do seculo XVII já devia ser uma lingua completamente formada, culta, e que de então para cá essa lingua não soffreu mudança radical em sua grammatica, não passou por maiores transformações do que a lingua portugueza do seculo XVII, e nós sabemos que escriptos portuguezes d'aquelle tempo, como os do Padre Vieira, ainda hoje servem de base ao ensino nas nossas escolas.

Seja porém como fôr, o certo é que o Instituto tem membros muito habilitados para irem a Hollanda e obterem o resultado que se tem em vista. Ora, eu pergunto ao nobre deputado, se o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, que é tambem membro do Instituto, tem ou não competencia para fazer esse serviço?

O Sr. Olympio Marques—Não tem.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. contesta seriamente a aptidão do Dr. Portella para ir á Hollanda.....

O Sr. Olympio Marques—Para fazer a viagem, não.

O Sr. Barão de Nazareth... e trazer-nos cópia d'esses documentos?

O Sr. Olympio Marques—Para fazer a viagem com subsidio de 7:000$000, elle está tão habilitado como qualquer de nós, mas para copiar documentos hollandezes de dous seculos e meio, não.

O Sr. Barão de Nazareth—Fique registrado que o Dr. Joaquim Pires Machado Portella, ex-director da Instrucção Publica de Pernambuco, ex-representante da nação e actual director do Archivo Publico do Imperio, não tem aptidão para fazer extrahir copias de documentos officiaes escriptos em uma lingua européa.

E porque, diga-me o nobre deputado, não tem elle competencia para isso?

O Sr. Olympio Marques — Porque não sabe o hollandez.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, perdão, o Dr. Ramiz Galvão confessou que não sabia hollandez, e isto não obstou que elle examinasse esses mesmos documentos, e nos désse o transsumpto d'elles, como consta do relatorio que ha pouco li.

Mas se o nobre deputado faz questão do conhecimento da lingua hollandeza, eu lhe aponto o Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, membro do Instituto, e muito versado em linguas estrangeiras, pois conhece o allemão, o hollandez, o inglez, o francez e até escreveu uma grammatica d'esta ultima lingua. Um homem que conhece tão perfeitamente as linguas estrangeiras, como o Dr. Cicero tambem não tem competencia para copiar papeis em hollandez?

Quero declinar ainda um nome proprio, o de um pernambucano que honra a sua provincia, de um cidadão muito distincto pela sua applicação ás lettras, e que justamente se tem dedicado ao estudo da lingua hollandeza para traduzir as chronicas e outros escriptos em hollandez do seculo XVII, o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira. (Muitos apoiados).

Quando o nobre deputado discursava, insistio para que se lhe dissesse quem era esse socio que o Instituto tinha em vista mandar á Hollanda; a commissão de petições assim interpellada calou-se, não respondeu, visto como o Instituto não o dissera na petição que dirigira a esta casa. Eu, porém, quero agora commetter a indiscripção de declarar que esse membro que o Instituto deseja mandar em commissão á Hollanda é o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, cujas habilitações o nobre deputado não tem o direito de contestar. (Muitos apoiados).

O Sr. Olympio Marques—Contesto.

O Sr. Barão de Nazareth—E tem V. Exc. competencia para contestar? O *contesto* de V. Exc. é simplesmente uma proposição, e esta contraria á evidencia das provas de habilitação dadas publicamente pelo Sr. Dr. José Hygino, contraria mesmo ao reconhecimento d'essas habilitações por parte de V. Exc., o que é uma das incoherencias do nobre deputado a que eu ha pouco alludia, como vou mostrar.

Em 1882 o nobre deputado, como relator da commissão de fazenda, consignou no seu orçamento a quantia de 4:000$000 para se publicar a traducção *dos Annaes da Companhia das Indias Occidentaes*, obra escripta no seculo XVII por João de Laet, e traduzida pelo Sr. Dr. José Hygino. Ora, se o nobre deputado votou a quantia de 4:000$000 para a publicação da traducção feita pelo Dr. José Hygino, de uma obra do seculo XVII, é que reconhecea as habilitações d'esse membro do Instituto na lingua hollandeza, e como agora as contesta? Se o Dr. José Hygino tinha competencia para o mais, isto é, para verter uma obra de longo folego, em 13 livros, e escripta n'esse hollandez de dous seculos e meio atraz, como não tem competencia para o menos, isto é, para copiar documentos escriptos na mesma epocha? A contradicção é palpavel.

Sr. presidente, o laborioso membro do Instituto a que me tenho referido ha dez annos que emprega o seu tempo em estudos sobre essas velhas chronicas e escriptos hollandezes para vertel-os a portuguez, illustrando assim a historia de sua provincia e de seu paiz, e sem se poupar ás despezas necessarias para acquisição de livros raros e caros; muitas d'essas traducções foram publicadas nos jornaes d'esta capital, algumas brochuras foram publicadas na Revista do Instituto d'aqui e na Revista do Instituto do Rio de Janeiro, depois de terem sido examinadas por homens tão competentes como o senador Candido Mendes e o Conego Fernandes Pinheiro.

Esses trabalhos valeram ao Dr. José Hygino uma honrosa manifestação da parte do Instituto do Rio de Janeiro, que, segundo creio, é a mais alta corporação litteraria do paiz. No volume 38 da Revista d'esse Instituto a pag. 389, depois da proposta do Dr. José Hygino para socio correspondente, servindo de titulo para sua admissão as traducções que tem feito e publicado de autores hollandezes sobre assumptos historicos do Brazil, se encontra a seguinte moção ou proposta que passo a ler:

« Propomos que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro se dirija ao Exm. Sr. ministro do imperio, pedindo-lhe mui respeitosamente haja de deferir com benignidade a pretenção do bacharel José Hygino Duarte Pereira, attenta a utilidade que resultará para a Historia do Brazil da versão de obras e documentos relativos ao periodo hollandez, que o dito bacharel se propõe consultar nos archivos e bibliothecas da Hollanda. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1875.—Conego Dr. *Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. Visconde do Bom Retiro.—Candido Mendes de Almeida.—Dr. J. V. Couto de Magalhães.—José Tito Nabuco de Araujo.—Joaquim Pires Machado Portella.*—Conego *Manoel da Costa Honorato.—Dr. Cesar Augusto Marques.—Felizardo Pinheiro Campos.—Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, e Carlos Honorio de Figueiredo.* »

Approvada esta proposta, foi dirigido ao ministro do imperio o seguinte officio que passo a ler:

« Illm. e Exm. Sr.—O Instituto Historico e Geographico Brazileiro em sessão de 10 do corrente, honrado com a augusta presença de S. M. o Imperador, deliberou dirigir-se a V. Exc. rogando de se servir deferir favoravelmente a pretenção do bacharel José Hygino Duarte Pereira, que se propõe ir a Hollanda consultar os documentos relativos á Historia do Brazil, existentes nas bibliothecas e archivos d'esse reino, extrahindo copias authenticas e fazendo versões para a lingua vernacula, dos que lhe parecerem mais uteis a nossa historia. O Instituto acredita que V. Exc. prestará um relevante serviço ao paiz acoroçoando a tentativa do referido bacharel, em quem se apraz de reconhecer as precisas habilitações para o fim desejado. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1875.—Conego Dr. *Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.* »

Assim, Sr. presidente, o Instituto do Rio de Janeiro se apraz em reconhecer as habilitações d'aquelle membro do Instituto de Pernambuco para o fim desejado; o nobre deputado, que confessa nada entender da lingua e litteratura hollandeza, as contesta.

Que valor tem esta contestação!

Senhores, esses estudos do Sr. Dr. José Hygino exigiram muito tempo, muitos esforços, foram ditados por intuitos muito nobres, e devem merecer da parte dos pernambucanos palavras de encomios, de respeito e consideração.

(Muitos apoiados, muito bem).

O Sr. José Maria—Apoiado, é muito distincto.

O Sr. Jacobina—E' de alto merecimento.

O Sr. Barão de Nazareth—Certamente esta Assembléa não receia entregar ao Dr. José Hygino a quantia de 7:000$000 para que vá a Hollanda buscar documentos historicos, pois que antes de tudo elle é um homem de bem, a sua probidade está acima de toda a contestação.

(Muitos apoiados, muito bem, applausos das galerias).

Um Sr. Deputado—Para que está azedando a discussão?

O Sr. Barão de Nazareth—Não quero azedar a discussão. Não fui eu quem exigio que se declinassem nomes proprios, quem encaminhou o debate para o terreno das personalidades, quem se constituio juiz dos 7:000$000 para duvidar da seriedade da commissão á Hollanda... (apartes).

Eu deixo a discussão desagradavel de pessoas para pôr patente a segunda incoherencia do nobre deputado de que fallei. Quero mostrar que o zelo de S. Exc., que tanto se esforça para poupar os 7:000$000 pedidos pelo Instituto, é, permitta-me dizel-o, um tanto pharisaico.

Sr. presidente, todos sabemos que o orçamento do corrente exercicio é obra do nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Olympio Marques—Não senhor, collaborei n'elle, fui relator do orçamento; mas aceito a responsabilidade d'esse orçamento, menos n'aquillo que V. Exc. enxertou.

O Sr. Barão de Nazareth —Esse orçamento é obra prima de V. Exc., foi V. Exc. o relator da commissão que o apresentou, foi V. Exc. quem o discutio e defendeu, e quem nos demonstrou que esse orçamento era perfeito e acabado...

O Sr. Olympio Marques—Eu não disse tal cousa.

O Sr. Barão de Nazareth ... que os calculos tinham sido feitos rigorosamente, segundo as regras da arithmetica, e que se o orçamento não fosse aceito iria tudo por agua abaixo, isto é, pelo Capibaribe abaixo até o oceano. (Apoiados, apartes).

Eu tinha as minhas duvidas mesmo com relação a exactidão dos calculos, como por exemplo, á respeito da imposição de 120 rs. por litra de alcool, vinho e vinagre. Aqui do meu lugar perguntei ao nobre deputado quanto renderia esse imposto, e S. Exc. respondeu-me: — « já fiz o calculo, póde produzir 70:000$ » —ao que retorqui dizendo que, se for arrecadado devidamente, produzirá de 500 a 700:000$.

E o que succedeu? Quando a lei foi posta em execução, levantou-se uma grita immensa contra este imposto...

O Sr. Presidente— Peço a V. Exc. que discuta o projecto.

O Sr. Olympio Marques —E' um argumento de parida le.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. vae ver onde quero chegar.

O Sr. Presidente —O nobre deputado póde continuar. Eu fiz-lhe apenas uma advertencia.

O Sr. Barão de Nazareth — Obedeço muito a V. Exc., como sempre obedeci aos seus antecessores, mesmo áquelle que faltou-me com a justiça...

Vozes da bancada conservadora—Elogiado pela bancada liberal.

Vozes da bancada liberal — E destituido pelos proprios correligionarios.

O Sr. Barão de Nazareth - Dizia eu, Sr. presidente, que, quando se poz em execução a lei do orçamento feito pelo nobre deputado com tanto cuidado, foi impossivel executal-o na parte referente ao imposto de 120 rs. por litro de alcool e vinho, e o presidente da provincia teve de mandar fazer a collecta de accordo com os contribuintes.

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. não leu o meu projecto?

O Sr. Barão de Nazareth -Assim ia o lançador a uma casa que recebe vinho, e que no curso do anno vende, supponhamos, 200 ou 400 pipas, limitava-se a perguntar ao dono do estabelecimento quantas pipas vendia, e de accordo com a declaração deste, que não deixava de reduzir o numero de pipas a 60, 70 ou 80, era collectado o vendedor e pago o imposto.

Sabe V. Exc., Sr. presidente, que, feita a collecta deste modo, a aprasimento do contribuinte, o imposto rendeu ou renderá 72:000$000 no exercicio presente; mas eis que o nobre deputado, condoido dos vendedores de alcool e vinho, apresenta agora o projecto n. 5, reduzindo o imposto de 120 a 50 reis por litro, com o que desfalcará o Thesouro em 42:500$000.

Ora, se o nobre deputado impugna por economia o projecto n. 10, que apenas contém uma simples autorisação para se despender 7:000$000, como póde justificar-se de ter apresentado o projecto n. 5, que, se for convertido em lei, causará ao Thesouro a perda de 42:500$000?

O nobre deputado se constituio juiz dos sete contos para condemnar o pedido do Instituto, e ao mesmo tempo pretende fazer presente aos vendedores de alcool, vinho e vinagre, de uma quantia seis vezes superior em prejuizo dos cofres provinciaes!

Eis ahi uma economia bem singular! (apoiados e apartes).

Faço a S. Exc. uma proposta muito rasoavel: vote o nobre deputado contra o seu projecto n. 5 e pelo projecto n. 10, que deste modo, longe de haver o desfalque de 7:000$000, haverá a economia de 35:500$000. Se V. Exc. porém fizer o contrario, como creio que fará, resultará da sua mal entendida ou pharisaica economia a perda de... 42:500$000.

Sr. presidente, eu não abusarei por mais tempo da attenção da casa (não apoiados). Tenho cumprido o meu dever, defendendo a pretenção muito justa, muito rasoavel de uma illustre corporação, credora das nossas considerações, e a quem não devemos negar a insignificante quantia de 7:000$ destinada a um fim tão util, qual o de opulentar a nossa historia com um thesouro de documentos até o presente esquecidos, por nossa indifferença, no pó de archivos estrangeiros.

Esta pretenção mereceu o apoio, os applausos da imprensa desta capital, e, se for por nós deferida, fiquem certos de que será isto no futuro um titulo de honra para esta Assembléa, um serviço que a recommendará.

Peço desculpa a Assembléa, se por acaso no correr da discussão me tenha escapado dos labios alguma expressão menos digna dos meus collegas. Tenho concluido. (Apoiados, muito bem, muito bem. O orador é comprimentado por muitos Srs. deputados).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 35 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo remettendo copias do officio do engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, acerca da organisação de novas tabellas do horario das linhas, e do officio que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, enviou áquelle engenheiro, para que se modifique ou não o regulamento de 11 de outubro de 1875.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Manoel Cavalcante Coelho.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Fielden Brothers. —A' quem fez a requisição.

Uma petição dos tachygraphos, contractantes do apontamento dos debates desta Assembléa, propondo-se a contractar os trabalhos desde o 1º de julho deste anno até 30 de junho de 1885.—A' commissão de policia.

Outra de Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica da 1ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. José requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do alferes Manoel Quintino de Siqueira Feitosa Cavalcante, escrivão de paz da delegacia e subdelegacia da cidade do Brejo, requerendo o pagamento de 60$, que lhe deve a Camara Municipal d'alli de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Frei Venancio Maria de Ferrara, prefeito do Hospicio da Penha, requerendo a collocação de quatro lampeões a gaz na frente de sua igreja.—A' commissão de obras publicas.

Foram approvados dous pareceres da commissão de instrucção publica pedindo informações acerca dos requerimentos de Maria Joaquina dos Santos e Digna de Santa Rosa.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 85 precedido de parecer da commissão de instrucção publica:

N. 85.—Autorisando a dispensar a Anselmo Francisco de Salles Dutra do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na escola normal.

N. 86.—Creando no povoado Camará uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

N. 87.—Creando no lugar Duas Pedras uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

N. 88.—Concedendo a subvenção de 9:000$ por kilometros, em apolices do juro de 5 % á companhia ou companhias que se organisarem para a construcção das estradas de ferro de que tractam as leis ns. 1,455 e 1,684.

Submettido a discussão um requerimento do Sr. Nilo de Miranda, pedindo informações sobre o processo de que está sendo victima em Goyana o cidadão Manoel Viriato Bezerra de Menezes, orou o autor, e encerrada a discussão, procedendo-se á votação verificou-se ficar empatada.

Passou-se á ordem do dia:

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 25 deste anno (reforma do plano das loterias em favor do fundo de emancipação do elemento servil) tendo orado os Srs. José Maria, Olympio Marques e Meira de Vasconcellos tres vezes cada um, Estevão de Oliveira, Ferreira Jacobina, Pereira de Lyra e Luna Freire Junior, e pela ordem os Srs. Nilo de Miranda, Estevão de Oliveira, Ferreira Jacobina e Meira de Vasconcellos, sendo apresentadas seis emendas, das quaes cinco foram rejeitadas e uma approvada, não se votando o ultimo artigo por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 51 deste anno (creditos supplementares).

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Districto de delegacia—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria creando um districto de delegacia no termo de Caruarú:

2ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 15 de abril de 1884.—O presidente da provincia, attendendo ao que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 351, de 29 de março findo, resolve crear um districto de delegacia no termo de Caruarú sob a denominação de 3º tendo por limites os mesmos que comprehendem o districto de Bebedouro e nomear para os cargos de delegado, 1º, 2º e 3º supplentes os cidadãos Antonio Marques de Azevedo Galvão, João Matulino da Assumpção, João Francisco da Silva Tenorio e João de Queiroz Lima na ordem em que estão collocados. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.*

Autoridades policiaes — Por acto da presidencia da provincia de 15 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia foram exonerados Antonio Francisco Pereira de Lucena e Antonio Ferreira da Silva dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Bebedouro do termo de Caruarú, por não terem prestado juramento e nomear para substituil-os os cidadãos Joaquim de Medeiros Lyra e Luiz José de Vasconcellos.

Supplente de juiz municipal—Pela presidencia da provincia foi expedida esta portaria:

2.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco em 15 de abril de 1884. — O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira chama-se Pedro Tenorio Nogueira e não Pedro Tenorio de Albuquerque como foi escripto na portaria de 19 de fevereiro proximo findo, e ordena que neste sentido se faça a devida rectificação. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.*

Tribunal do jury do Recife—Presente numero legal de juizes de facto, foi hontem installada a 2ª sessão ordinaria deste tribunal no corrente anno, sob a presidencia do Illm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro juiz de direito do 3 districto criminal, occupando a cadeira de promotor o 2º da comarca Dr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, servindo de escrivão o privativo do jury capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Em seguida entrou em julgamento o réo Luiz de França Ventania, incurso no art. 193 do cod. crim., por ter, em 21 de junho de 1882, em Fernando de Noronha, assassinado ao sentenciado Aureliano.

Patrocinou a causa do réo o Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, sendo o mesmo réo absolvido.

— Hoje entra em julgamento o réo (sentenciado militar) José Bento dos Santos, incurso no art. 193 do cod. crim.

Commando das armas—Segundo telegramma particular, embarcou hontem nas Alagoas, ao bordo do paquete *Espirito Santo*, o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, que vem tomar posse do commando das armas d'esta provincia, para o qual foi ultimamente nomeado.

Os amigos de S. Exc. preparam-lhe recepção condigna.

Mudança de nome—Em sessão de hontem, a Camara Municipal determinou que d'agora em diante a rua da União se denominasse Conselheiro Theodoro Silva.

Medico da Camara—Na referida sessão de hontem foi nomeado medico da Camara Municipal o Sr. Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.

Bons presos — No Brejo foram presos em flagrante por crime de furto de cavallos, no dia 1º do corrente, João Bento Beltrão Velloso, ex-sentenciado de Fernando, Marcolino Lyra dos Santos, José Rodrigues da Costa, Joaquim José de Assis e José Francisco de Lima, todos os quaes, desde cerca de 3 annos, se constituiram em grupo de ladrões; e eram o terror dos criadores da comarca.

Lendas e superstições do norte do Brasil—O Sr. Dr. João Alfredo de Freitas mimoseou-nos com um exemplar do folheto, que, com o titulo acima, deu a estampa, e que é um interessante trabalho litterario, cujo merito já os nossos leitores tiveram opportunidade de avaliar, pois que foi esse trabalho publicado na 8ª pagina deste *Diario*.

Agradecemos-lhe o mimo e estamos convictos que o livrinho do Dr. Freitas ha de ser bem acolhido.

Programma de pontos — Foi impresso e está em distribuição o programma de pontos para o provimento da cadeira de geometria e trigonometria do Gymnasio Pernambucano.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Funccionou no dia 15 do corrente em sessão ordinaria a assembléa geral d'esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira, e com assistencia dos Srs. associados.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta anterior; e em seguida, relatando o Sr. presidente os trabalhos do mez social findo, deu conhecimento de ter o conselho deliberativo funccionado no decurso do mesmo mez, em sessões economicas, nos dias 20 e 27 de março ultimo, e no dia 3 de abril corrente, expondo:

Que na primeira das mencionadas sessões foi presente e remettida á competente commissão para interpor parecer, uma petição da viuva do finado associado Tito Augusto de Albuquerque Portocarrero, solicitando a concessão do auxilio social.

Que na segunda foram presentes os pareceres da commissão de syndicancia acerca do balancete do thesoureiro, correspondente ao mez de fevereiro e sobre a petição de D. Francisca Maria do Sacramento Portocarrero, relativa ao auxilio social que solicitava na qualidade de viuva do associado Tito Augusto de Albuquerque Portocarrero, devendo ambos entrar na ordem dos trabalhos da presente sessão. Foi igualmente presente o parecer da mesma commissão, referente á proposta para socio do professor José Augusto Portocarrero, e em resultado da votação, foi declarado socio o mesmo professor, sendo acordado, sobre consulta do Sr. conselheiro Felippe Menna, em nome da commissão encarregada de tractar a respeito da constituição do monte-pio, que no estudo e base se procedesse de modo que formado no primeiro quinquenaio o direito á pensão, guardasse esta a proporção logo não inferior a 20/100 do duplo da media das entradas com suas capitalisações, no segundo a correspondente 25/100 e nos seguintes o possivel em movimento ascendente que o calculo comportasse.

Que na terceira e ultima foi aceito, agradecido e mandado recolher ao cofre o donativo na importancia de 11$, que fizera o Sr. conselheiro Felippe Menna, cuja generosidade por vezes já manifestada, muito o recommenda á attenção d'esta associação; sendo que na mesma sessão, ainda na qualidade de membro da commissão encarregada de tractar a respeito do monte-pio, expoz o referido Sr. Felippe Menna o plano e trabalho formulado pela dita commissão, de accordo com o assentado na precedente sessão, sobre as respectivas pensões, e teve o assentimento do conselho o mesmo trabalho.

Terminada esta exposição, entram em discussão e são approvados os pareceres da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro referente ao mez de fevereiro ultimo, e acerca da concessão do auxilio social á viuva do finado associado Tito Augusto de Albuquerque Portocarrero.

A commissão especial nomeada para redigir a reforma dos estatutos apresenta o trabalho que lhe fora commettido; e depois da respectiva leitura, requer o Sr. conselheiro Lucillo Varejão o adiamento da discussão até solução do projecto do monte-pio, sendo approvado esse requerimento e rejeitada a emenda do Sr. Dr. Pergentino Saraiva, restringindo o adiamento até a proxima sessão, depois de orarem os referidos senhores e mais os Srs. Dr. Antonio Pernambuco e Felippe Menna.

Vem á mesa um requerimento do Sr. Lindolpho Campello no sentido de sobr'estar-se no desempenho do trabalho da commissão encarregada de tractar a respeito do monte-pio por inopportunidade, e uma emenda do Sr. Dr. Antonio Pernambuco restringindo a idéa do requerimento até a publicação do projecto de orçamento provincial, afim de apreciar-se a possibilidade de execução do monte-pio. Aberta a discussão, fallam os Srs. Lindolpho Campello, Dr. Pergentino Saraiva, Dr. Antonio Pernambuco e Felippe Menna, sendo approvada a emenda e rejeitado o requerimento.

Em seguida propõem os Srs. Drs. Pergentino Saraiva e Antonio Pernambuco que seja conferido o titulo de socios benemeritos, nos termos dos estatutos, aos Srs. Felippe Emilio Menna da Costa e Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos. Na justificação de suas propostas, expõem os mesmos senhores os serviços prestados por aquelles associados, a sua dedicação aos interesses collectivos e os esforços empregados por elles em prol do desenvolvimento da associação, frisando o Sr. Antonio Pernambuco, quanto ao segundo proposto, a circumstancia da direcção e redacção exclusiva do *Seis de Outubro*, orgão da associação, cujos direitos são por elle devidamente sustentados; e foram afinal votadas as mesmas propostas e approvadas unanimemente, tendo o Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira deixado a cadeira da presidencia ao votar-se a proposta que lhe dizia respeito.

Instituto Archeologico — Este instituto reune-se hoje, ao meio dia, em sessão ordinaria.

Revisão de aferição — E' no corrente mez que os estabelecimentos commerciaes das parochias da Boa-Vista e Santo Antonio devem revisionar as aferições de seus pesos, medidas e balanças.

Emancipadora Pernambucana — Hoje, ás 4 horas da tarde, reune-se esta sociedade no 1º andar do predio n. 58 da rua do Barão da Victoria, para dar posse a sua nova directoria.

Phantoches de madame Diabo—Deste romance illustrado com diversas chromo-lithographias, acabam de chegar os fasciculos ns. 22, 23 e 24 para a respectiva agencia, Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Folha do Recife—E' o titulo de um novo periodico cujo primeiro numero appareceu hontem. E' redigido pelos Srs. Ribeiro da Silva, Ovidio Filho e Mendes Bastos.

Desejamos-lhe prosperos ventos.

Seis de Outubro -Publicou-se o n. 7, de 15 do corrente, deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Esmola O Sr. R. J. G. da L. remetteu-nos hontem 10$ para distribuir com alguns pobres. Fizemol-o assim:

Viuva de João Victor Junior	4$000
Familia do Becco do Bernardo	3$000
Viuva Miquilina Sebastiana de Albuquerque Vidal, rua do Nogueira n. 12	3$000

Nazareth O *Thermometro* de Nazareth, em seu numero de 12 do corrente, narra o seguinte facto:

« Em dias da semana atrasada deu-se no engenho Pagí deste primeiro districto policial um facto rarissimo sendo virgem na historia dos crimes, tal é a sua horroridade: Joaquim Dio[illegible] raptou uma sua filha de nome Antonia de [illegible] 7 annos de idade!

« O horrendo attentado passaria desapercebido, se um particular não denunciasse-o ao Dr. juiz municipal que immediatamente officiou ao Sr. delegado para tomar disto conhecimento e formular inquerito.

« Sexta-feira passada foi effectivamente conduzida a esta cidade por sua mãi Mathilde a menor Antonia e procedido o respectivo exame pelo Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo, evidenciando-se a verdade do horripilante caso.

« Respondeu a auto de perguntas Mathilde por ser a creança tão tenra ainda que nem sabe exprimir-se, podendo apenas em resposta affirmar a autoria do crime dizendo:—foi papai! »

Alagôas—Recebemos folhas da provincia das Alagôas até 14 do corrente.

ILEGÍVEL

No dia 13, compareceram ao paço da Assembléa 15 diplomados, pelo que não póde haver a 1ª sessão preparatoria.

A mesa provisoria ficou assim constituida: presidente Lucio Soares; 1º secretario, Pedro Nolasco; 2º dito, José Felippe.

Fallecimento—Por telegramma da cidade do Limoeiro sabe-se ter fallecido alli na madrugada de hontem o tenente Francisco Cavalcante de Albuquerque, commerciante de grosso n'aquella cidade. O tenente Francisco Cavalcante pela sizudez de caracter, pelo trato ameno e notavel cavalleirismo era geralmente estimado e a sua morte veio consternar a todos que com elle entretinham relações de amisade.

Deixa viuva e tres filhas menores, as quaes endereçamos nossas condolencias.

Industrias e profissões.—Termina á 30 do corrente o praso de pagamento, sem multa, do imposto de industria e profissão, referente ao 2.º semestre do actual exercicio, e a cuja arrecadação está procedendo a Recebedoria de Rendas Geraes Internas.

Officina de Ourives.—Na rua do Cabugá n. 3 abrio-se uma bem montada officina de ourivesaria e joias, onde podem ser fabricados e concertados todos os artefactos respectivos, com bem gosto, prestesa e barateza.

Para o sul.—Segue hoje para o sul, até a Bahia, o vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana.

Arsenal de Guerra.—Hoje ás 11 horas da manhã o conselho economico do Arsenal de Guerra recebe propostas para fornecimento de algodões, brim pardo, botões, chinellos de couro, meias e sapatos.

Sociedade Libertadora Santo Antonio 25 de Março — Esta sociedade funccionou hontem, na sua séde social, rua Duque de Caxias n. 64, 1º andar, sob a presidencia do Sr. Carlos Costa, presentes 35 socios. Depois de se tomar diversas medidas tendentes aos fins da mesma sociedade, procedeu-se á eleição de sua nova directoria, que ficou assim composta:

ASSEMBLÉA GERAL

Presidente—Francisco Lopes Cardim.
1º vice-presidente—Joaquim Ribeiro Barbosa.
2º dito—Paulo Tobias Maestrali.
1º secretario—Flaviano Honorato Ribeiro.
2º dito—João Alfredo de Figueiredo.
Orador - Antonio Ignacio de Albuquerque.
Vice-orador—Octaviano Alves Monteiro.
Thesoureiro — Antonio Faustino da Silva Soares.
1º procurador—Ernesto Figueiredo.
2º dito—Rufino Alves Monteiro.
Procurador geral—Deoclecio Fabio da Silva Rego.

DIRECTORIA

Director—Carlos Faria da Costa.
Vice-director—João Manoel Carneiro da Cunha.
1º secretario—Alfredo Farias da Costa.
2º dito Thomaz Sigismundo Barros.
Conselheiros—Henrique de Siqueira Figueiredo, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessoa, Caetano Luiz Ferreira, Fernando Lima, Raul Faustino Ferreira Lima, Virginio Brederode Pessoa de Mello, Thomé da Silva Ribeiro e Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Depois de procedida a eleição o Sr. presidente nomeou para cada uma das quatro freguezias uma commissão afim de agenciar quotas para o fim humanitario da mesma sociedade.

Freguezia da Boa-Vista — Alberto de Barros Falcão de Lacerda, Horacio de Aquino Gaspar e Raul Coelho da Silva.

Freguezia de Santo Antonio — Alfredo Costa, Flaviano Ribeiro e Rufino Monteiro.

Freguezia do Recife—João Manoel Carneiro da Cunha, João Alfredo de Figueiredo e Paulo Tobias Maestrali.

Freguezia de S. José—Francisco Lopes Cardim, Joaquim Ribeiro Barbosa e Antonio Ignacio de Albuquerque.

— Na sexta-feira, 18 do corrente, haverá sessão de posse ás 4 horas da tarde.

Bibliotheca do Centro Litterario e Recreativo Nazareno -Esta bibliotheca no trimestre de janeiro á março foi visitada por 388 pessoas e foram-lhe feitas as seguintes offertas: Pelo socio honorario, Dr. Democrito Cavalcante, 13 volumes e uma assignatura do *Brasil*; pelo socio honorario Manoel Machado da Silva Santiago, 12 volumes; do socio honorario, Ribeiro da Silva, 1 volume; dos effectivos, Pedro do Rego, 1 volume; Manoel Xavier, 1 volume; do secretario do Congresso Pharmaceutico, os estatutos do mesmo; do bacharel José Cordeiro, 3 volumes; Irinêo de Araujo Cezar, 1 volume; Dr. José Paulino Cavalcante de Albuquerque, 1 volume; redação da *Tribuna*, estatutos do Banco Auxiliador da Agricultura; João Duarte Filho, 1 volume; Dr. Martins Junior, 1 volume; e das redações, o *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo*, a *Tribuna*, o *Diario do Brasil, Folha do Norte*, o *Rebate*, o *Amigo da Verdade* e a *Offrenda de Ouro*. Esperamos que as demais redacções enviem-nos seus jornaes, para serem archivados, ao que agradecemos, como agradecemos a todos os offertantes acima. Outro sim, de ordem do presidente do mesmo Centro são convidados todos os socios effectivos para se reunirem em assembléa geral no dia 11 de maio proximo vindouro para tratar-se de negocio urgente.

Caruarú—Escrevem-nos em 12 do corrente:

« O pobre povo do Cedro tanto vaticinou o apparecimento da variola que ultimamente estão lutando com ella.

« Os almocreves José de Andrade Guedes e 4 filhos estavam desde os ultimos mezes do anno findo, trabalhando no carregamento de assucar em um engenho das immediações de Preguiça, onde Antonio Jagode, um dos filhos de José de Andrade, fôra atacado e morrera de variola.

« Os outros, pai e filhos, voltaram ao lar trazendo comsigo a terrivel peste.

« Felizmente um outro filho de José de Andrade que fôra fulminado, já estando no Cedro, acha-se restabelecido. O mal, porém, não está extincto, embora o clima d'aqui mereça o qualificativo de antiseptico.

« Um criadinho da professora d'alli foi accommettido e se acha quasi restabelecido, mas em um destes ultimos dias adoecera da peste a mulher de Severino.

« Embora lento o mal vai se propagando e no emtanto não temos vaccina. A que recebera o Sr. capitão Miguel Velloso é imprestavel. Foram vaccinados 20 meninos cujos resultados foram negativos.

« Não damos noticia completa do jury por constar-nos que alguem já mandou para os jornaes o resultado da ultima sessão juridica.

« O padre João Soares de Albuquerque foi preterido no direito de defeza a pretexto da presença de testemunhas, das quaes uma, dizem, reside actualmente no centro de uma das provincias limitrophes.

« Já foram publicadas as ultimas noticias do Club Litterario desta cidade. Mas em abono da verdade cumpre-nos dizer alguma cousa.

« Pleiteavam a eleição da presidencia do Club dous candidatos, cujos adeptos collocaram a cabala em um terreno escabroso, quasi impossivel de transitar-se. Assumindo o pleito uma attitude tão precaria, os candidatos tornaram-se impossiveis, sob pena do aniquilamento do Club.

« Em virtude disso é que o Sr. Dr. Lacerda, um dos candidatos, propoz, sendo aceito pelo outro, que se elegesse por acclamação ao Sr. Dr. Malaquias e aos mais membros da nova administração, o que realisou-se com grande regosijo symbolisado por musica, muitos fogs eo passeata.

« Em a noite de 25 de março o Club festejou solemnemente seu 1º anniversario, alforriando a escrava Agueda, pertencente a uma sobrinha do Sr. Vitalino C. Bezerra, pela quantia de 300$, devido a lembrança do alferes Manoel Rodrigues Porto, que dissera ser de opinião que todas as associações que visassem o movimento progressivo do Brasil deviam dar um signal de adhesão ao grande acontecimento do Ceará. Os socios do Club e muitos particulares entraram com 200$; Agueda entrou com perto de 70$, que lhe dispensara, alguns mezes antes, ainda a philantropia dos caruaruenses por intermedio do Sr. Dr. Gaspar de Drummond e alguem, consta-nos, completou os 300$000.

« O Sr. Antonio Bezerra da Silva, mediante 100$, alforriou uma escrava de 40 a 50 annos, cuja carta remetteu ao presidente do Club. Os cem mil réis eram propriedade da escrava

« A escola do sexo masculino mantida pelo Club teve o mesmo fim que a do sexo feminino. Não nos sorprehendeu. Os 50$000 que o Sr. Dr. Rosa e Silva remetteu para premios a dous alumos teve outra applicação. Isto affirmamos porque a escola funccionando até o ultimo dia escolar do anno findo, não houve distribuição de premios; e o thesoureiro no seu balancete annual só apresentou cinco mil a tantos réis de saldo.

« As chuvas cahiram aqui com abundancia de 3 a 16 de março findo; porém, até hoje só tem chovido pouco longe desta comarca. Antes de principiar o inverno o prejuizo foi immenso para os criadores, agora, porém, já vai sendo para os lavradores, maxime os que plantaram em terras fracas.

« Consta-nos que um filho de Deus vai pedir um privilegio a provincial para nos dar agua potavel. Que seja bem succedido é o que pedimos aos Srs. Adelino Filho, Rosa e Silva e Juvencio Mariz. Bem sabem, principalmente o ultimo, que aqui bebemos agua podre e carissima, e a que vem dos brejos não é para muitos, devido ao excessivo preço de 500 réis cada uma ancora. »

Dinheiro O vapor *Sergipe* trouxe do sul para:

Machado Lopes & C	687$800
Manoel Francisco da Silva & C.	400$000

— O mesmo vapor levou para:

Aracajú	1:250$000

— O vapor *Mandahú* levou da Thesouraria de Fazenda para:

O Almoxarifado de Fernando	8:515$580

Generos alimenticios -Pelos vapores *Pará* e *Principe do Grão Pará* e pelos navios *Macahé, Concordia* e *Giriquity* vieram para o mercado do Recife: café, 25 saccos; milho, 1:072 saccos; sal, 25:600 litros; xarque, 294:155 kilogrammas.

Vapor Espirito Santo—Este vapor tendo sahido hontem do porto de Maceió, deve amanhecer hoje em nosso porto.

Passageiros—Seguiram para Fernando de Noronha no vapor *Mandahú*:

Tenente José Theodoro Pereira M., sua familia, 2 filhos e um criado, Dr. Corte Real e sua familia, D. Julia Maria da Conceição e 6 filhos, Antonia Agripina Bezerra Braga, Luiza Maria da Conceição, Maria Angelica da Conceição, padre Juvencio Verissimo dos Anjos, 1 sargento, 29 praças e 1 clarim, 15 presos militares e 35 sentenciados civis, 3 mulheres e 1 filho de 3 das referidas praças.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas á rua do Bom-Jesus n. 53, 1º andar, de moveis e outros objectos.

Pelo agente A. Guimarães, ás 10 1/2 horas, na rua Bella n. 37, de moveis, louças, vidros, quadros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Trapiche Avila, de farinha de mandioca.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 28, de generos de estivo e moveis.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no largo do Paraizo n. 12, de moveis e accessorios do Restaurant ahi sito.

Pelo agente Pestana, ao meio dia no trapiche Guerra, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, de joias.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, miudezas, ferragens e joias.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 40, de moveis, louças, vidros e joias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Marianna Victoria Lobo e Costa; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Antonio Pilrão.

— *Amanhã*: ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Manoel Pinto Lapa; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Joaquim Lopes da Costa Maia; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Florencio José de Azevedo Santos.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina; ás 7 horas, na capella de Duarte Coelho, por alma de Francisco Henrique Mafra.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 16 do corrente, 81 rezes.

Loteria da provincia — Hoje, 17 do corrente, será extrahida a loteria 29.ª, em beneficio da irmandade de Santa Cecilia da matriz de S. José, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Instituto Litterario Olindense — Hoje, no lugar e hora do costume, haverá sessão do conselho director.

Loteria de 25:000$000—A loteria 145ª serie B., corre impreterivelmente no dia 19 do corrente

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 145 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 19 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 337 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 18 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 15 do corrente 47 bois pesando 6,886 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 280 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	153 kilos
Fructas	8 cargas
Farinha, milho e feijão	32 ditas
Carneiros	2
Suinos	1

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
52 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
40 idem de farinha e comidas.
65 compartimentos de legumes.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 176$260.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 344, entraram 8, sahiram 8, existem 344, a saber: nacionaes 301, mulheres 11, estrangeiros 13, escravos 19. - Total 344.

Arraçoados 315, sendo: bons 309, doentes 6. —Total 315.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Joaquim dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de abril:

Henrique José Maria, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteiro; tuberculos pulmonares.
Calisto Venancio da Cruz, Pernambuco, 36 annos, solteiro; variolas.
Virginia Maria Tavares da Silva, Pernambuco, 30 annos, viuva; tuberculos pulmonares.
Antonio Pereira dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro: tetano.
Cesaria Maria da Conceição, Pernambuco, 43 annos, viuva; tuberculos pulmonares.
Ignez, Pernambuco, 2 mezes; interite.
Francisco, Pernambuco 10 mezes; eclampsia.
Antonia do Espirito Santo da Trindade, Pernambuco, 29 annos, solteira; tuberculos pulmonares.
Seis d'estes pela caridade.

— 14 —

Padre Manoel Barroso Pereira, Portugal, 57 annos Boa-Vista; cerebrite.
Francisco Henrique Mafra, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife; beriberi.
Rachel, Pernambuco, 3 mezes, S. José; entero colite.
Manoel, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Alfredo, Pernambuco, 12 mezes, Santo Antonio; escrophulas.
Marianna Francisca da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José; bronchite.
Maria Francisca Regia, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José; tisica pulmonar.
João, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.
Marianna Bandeira de Albuquerque, Parahyba, 32 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.
Benvinda Maria da Conceitão, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia syphilitica.
José de Carvalho, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; repentinamente.
Tres d'estes pela caridade.

— 15 —

Manoel, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; tetano.
Joaquim Francisco de Albuquerque Montenegro, Pernambuco, 32 annos, Santo Antonio; bronco-pneumonia.
Novelina, Italia, 45 annos, casado, Boa-Vista; bronchite.
Amaro, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; variolas.
Antonio Ferreira de Souza, Pernambuco, casado, Santo Antonio; variolas.
Antonio Joaquim Tavares, Portugal, 23 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, Belém; convulsões.
João Barbalho, Brasil, 43 annos, Boa-Vista; repentinamente.
Zeferina Josepha dos Prazeres, Pernambuco, 43 annos, viuva; bronchite.
Seis d'estes pela caridade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. deputado José Marianno e o abolicionismo

As relações de amisade que ligam-me ao illustre representante da nação pelo 2º districto eleitoral desta provincia, não devem emmudecer-me perante a attitude franca e decisiva, que vai assumindo S. Exc. na gravissima questão do elemento servil.

Vivo da agricultura, e ninguem por certo, pretenderá tolher-me o direito de defender os meus interesses e os da classe a que pertenço, somente porque um meu amigo e co-religionario politico, sem duvida alguma de muito merecimento, tem levantado a sua eloquente voz em favor do abolicionismo intransigente.

Aos que me tacharem de contradictorio, em vista dos principios politicos, que tenho seguido até hoje, apontarei para os vultos venerandos de Martinho de Campos, de Silveira Lobo, de Sinimbú, de Saraiva e de muitos outros liberaes distinctos, que ainda hoje são os chefes reconhecidos do grande partido a que pertenço.

Que seja o primeiro a apedrejar-me aquelle dos meus co-religionarios, que puder negar os valiosos serviços prestados á grande causa da liberdade por qualquer dos eminentes estadistas acima nomeados.

N'uma causa, que affecta os interesses de uma grande classe do paiz, não me-era licito ficar calado diante do pronunciamento do illustre deputado pelo 2º districto em favor dos abolicionistas intransigentes. E julgo prestar-lhe a homenagem devida, apparecendo em publico em meu proprio nome, e sob minha unica responsabilidade.

Não é uma provocação que vou fazer a S. Exc., nem mesmo uma interpellação. Não me assiste direito para tanto. Entretanto, releve S. Exc. que leve ao conhecimento do publico o que se passou entre nós, a proposito de abolicionismo, poucos dias antes de sua retirada para a côrte no anno passado. Isto importa aos grandes interesses da lavoura tão ameaçada hoje pelo illustre deputado liberal, e eu não podia deixar de ver a imprensa. como verá S. Exc.

Nas vesperas de sua partida para a côrte no anno passado, em vista da algazarra, que já faziam os abolicionistas intransigentes nesta provincia, pedi ao Exm. Sr. Dr. José Marianno, meu amigo e co-religionario, uma entrevista, em que pretendia fallar-lhe sobre assumpto grave. S. Exc. occupado com os apprestos de sua viagem, não poude marcar-me dia nem hora certa, mas prometteu-me ir despedir-se de mim á casa em que assistia.

Com effeito, S. Exc. procurou-me antes de sua partida, e apenas nos avistamos, S. Exc. declarou-me que já sabia qual o assumpto, sobre que pretendia conversal-o.

Expuz-lhe com franqueza e sinceridade qual a minha opinião sobre o então recente movimento abolicionista intransigente, e receiando um grande golpe para a lavoura do paiz, se os homens publicos de nossa maior confiança não se oppuzessem a semelhante vertigem, pedi que me dissesse tambem com toda a franqueza e sinceridade qual a sua opinião á respeito.

S. Exc. principiou dizendo que, sendo, como era, emancipador, partia de um principio, do qual ninguem teria força para arredal-o, e era o seguinte: *que não admittia o menor attentado contra a propriedade escrava sem previa indemnisação ao senhor.*

Neste ponto ficamos inteiramente de accordo. Era o cumprimento leal e sincero da lei de 28 de setembro de 1871. Nem a lavoura se oppoz nunca á libertação do escravo mediante justa e razoavel indemnisação.

Se o nosso governo entende que deve acabar com semelhante propriedade, póde fazel-o, sem sahir da orbita da Constituição e das leis, mas não *caloteando* os senhores, nem insinuando perfidamente ás autoridades e aos juizes meios pouco dignos e até violentos contra os senhores, como se fez no Ceará.

Isto não é proprio de um governo sério, e que se préza, principalmente se attender-se que a classe agricola, quer se que espoliar, é composta de homens pacificos, pacientes e soffredores, incapazes de promover qualquer levantamento ou revolução em defesa dos seus direitos, maxime n'uma causa em que se explora por todos os meios contra ella sentimentos que elevam e ennobrecem o coração humano.

A lavoura tem sido, pelo contrario, em todos os tempos e em todos os paizes, a victima expiatoria de todas as evoluções politicas ou sociaes.

O illustre deputado, meu amigo e correligionario, satisfez-me completamente, quando principiou dizendo-me que só mediante indemnisação justa e razoavel admittia a *expropriação* da propriedade escrava, para o fim de libertal-a.

Depois S. Exc. fez varias considerações, e narrou-me o facto da fuga de uma escravo do Sr. Barão de Jaboatão, facto, em que tomara parte a policia dessa cidade.

Por fim, concluio S. Exc. dizendo-me: *que as cousas podiam correr de tal modo pelo Rio de Janeiro, que em pouco tempo eu não devia admirar-me ouvir dizer que elle estava escravocrata.*

Despedimo-nos asseverando lhe eu que estava satisfeitissimo com o que acabava de dizer-me.

Partio S. Exc. para a côrte, e não se passaram muitos dias depois de sua chegada, quando os jornaes dalli nos trouxeram a noticia de ter sido S. Exc. convidado para fallar em uma das reuniões abolicionistas, onde de facto apresentou-se, pronunciando-se pela libertação simples e immediata dos escravos, formulad'a n'um decreto, que S. Exc. apresentaria, se fosse governo. S. Exc. não fallou mais em indemnisação ao senhor do escravo, e nem consta que aqui na provincia, depois de sua volta da côrte, tenha S. Exc. se occupado mais de semelhante indemnisação.

Deve, portanto, pensar que hoje é S. Exc. um abolicionista intransigente.

E como não tenha até hoje merecido de S. Exc a honra de um explicação qualquer, por escripto ou verbal, que me tire as duvidas, em que labora o meu espirito confuso e sorprehendido diante da rapida evolução, porque acaba de passar o modo de julgar do illustre representante pelo 2º districto desta provincia, uma questão social de gravissimo alcance para o paiz, é um dever de minha parte levar o occorrido ao conhecimento do publico e particularmente da classe da lavoura, afim de que avalie e pese bem os motivos, que levaram S. Exc. a manifestar-se hoje tão duramente contra os interesses dessa classe, quando ainda hontem, póde-se assim dizer, promettia-lhe o seu concurso valioso e efficaz para não ser esbulhada illegal e violentamente do seu direito de propriedade.

Diante da crise tremenda de que somos ameaçados pelos abolicionistas intransigentes, o facto é grave demaes para ficar sepultado no segredo de uma conversa entre amigos.

Um d'esses amigos, é verdade, nada vale, é apenas um simples agricultor. Mas o outro é um representante da nação, um dos mais proeminentes membros de grande partido liberal de Pernambuco. A sua palavra autorisada pesa demaes para deixar de ter a importancia, que lhe attribuo.

Que razões poderosas actuaram no animo patriotico de S. Exc. para negar-nos hoje aquillo que hontem nos tinha promettido, com os accentos da mais profunda convicção?

A lavoura da provincia inquire as causas de um tal procedimento, e hoje lamenta profundamente que S. Exc. se tenha deixado arrastar por essa falsa opinião publica, que só se alimenta e se compraz com os desastres e com a ruina da patria.

Ninguem no Brasil hoje advoga a causa da escravidão.

Desde que se promulgou a lei de 28 de setembro de 1871, é uma mentira, é uma falsidade revoltante dizer-se que ha escravocratas entre nós. Ha apenas divergencias quanto aos meios de adiantar a libertação total do paiz, que a mesma lei vai, tão sabia e profundamente, promovendo sem perturbação alguma para a sociedade.

Não se deixe S. Exc. precipitar pelo declivio de uma popularidade ephemera, que em vez de levantar reputações só serve para abatel-as e arruinal-as.

O grande Gambetta, o salvador da França republicana, teve a energia varonil e patriotica de arriscar a sua immensa popularidade para debellar os inimigos exaltados e irreconciliaveis da sua patria—*os communistas e os anarchistas.*

Ponha S. Exc. a sua mira no vulto historico e legendario do grande tribuno francez, e salve tambem a sua patria dos furores dos abolicionistas exaltados e intransigentes.

E' este o meu mais ardente voto, porque ainda confio muito de um co-religionario e amigo tão distincto como o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Gaipió, 16 de abril de 1884.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

A Grammatica Nacional arborisada por Vicente de Moraes Mello

Organisada ou destribuida em 75 lições, cada uma das quaes na forma de uma arvore onde vem as noções geraes e depois em seguida os desenvolvimentos precisos, accommodados as intelligencias infantis, essa Grammatica foi suggerida, como diz o proprio autor na Advertencia—no tirocinio escolar de muitos annos, nos quaes prescrutava sempre os meios mais faceis de ser esta materia bem comprehendida pelas crianças, sem constrangimento, no que, em sua opinião, consiste todo o segredo do ensino primario.

Arborisando ou mnemonisando assim a grammatica da nossa lingua, tanto quanto julgou bastante para a infancia, com os resultados vantajosos que obteve no ensino dos seus alumnos, chegou afinal a convicção de ter ella sobre os demais compendios admittidos nas escolas, as quatro vantagens seguintes:

1.ª A facilidade com que os alumnos decoram as classificações adoptadas e suas definições por serem curtas.

2.ª Que podendo ser admittida nos tres gráos em que estão divididos os alumnos das aulas primarias, aprendem elles sem esforço, no 1.º grão, toda a parte da Orthoepia, da Orthographia e da Lexicologia nella mencionados; no segundo grão as definições que lhes são relativas, com a analyse que lhes é peculiar; e no terceiro toda a phraseologia, comprehendendo a parte arborisada, seu desenvolvimento e applicação á analyse.

3.ª Que convindo despertar nas crianças o gosto pelo desenho, com o que ellas muito se entretem, é de facil intuição que a forma que lhe dei é um meio, não só de guial-as nesse ramo de ensino, como de conservarem para sempre na memoria, o quadro que teem de estudar, pelo desejo e gosto com que o reproduzem.

4.ª Que alem de tudo isto o ensino torna-se mais pratico do que theorico, e ainda economico para os alumnos, pois que basta haver um só compendio na escola, para por elle copiarem os alumnos as lições.

Estabelecidas assim as bases geraes para o estudo da nossa lingua, não fica inhibido e ao contrario compete ao professor (segundo se declara na Advertencia) dar-lhe todo o desenvolvimento de que julgar capazes os discipulos; o que é melhor e mais vantajoso ao ensino do que fazer-se uma criança decorar uma infinidade de regras, sem saber digeril-as, as quaes em poucos mezes esquecidas ficam.

A pratica e experiencia que o autor, como um dos melhores professores da provincia, fez por muitos annos de seu systema, a concisão e claresa do estylo, alem da exactidão das regras, tudo converge para esperarmos que essa Grammatica Nacional venha avantajar-se e prevalecer sobre todas as outras, satisfazendo assim por seu valor real ou merecimento proprio uma das primeiras necessidades de um bom systema de estudos a unidade e uniformidade do ensino.

Isto mesmo acaba de ser confirmado e reconhecido pelo conselho litterario em sua sessão de 15 do corrente, approvando o parecer da commissão da 1.ª secção, que reconheceo desde logo o incontestavel merecimento e manifesta utilidade da referida Grammatica, não só porque em estilo conciso e claro comprehende tudo quanto é necessario a tenra intelligencia da infancia, como pelos resultados vantajosos que o autor declarou ter colhido na experiencia que desse seu systema fez no ensino de seus alumnos por muitos annos; e chamando a attenção do conselho para a competencia na materia e constante dedicação do ensino do proprio autor da Grammatica, e para as quatro vantagens por elle apresentadas em justificação de seu trabalho sobre os innumeros compendios em voga nas escolas primarias, conclue que seja ella adoptada, para o ensino, nas referidas escolas.

Congratulando-nos com o Sr. professor Vicente de Moraes Mello por mais esse importante serviço, que acaba de prestar á instrucção primaria de sua provincia, fazemos votos para que a sua Grammatica Nacional arborisada possa ser impressa em grande numero de exemplares e cada um desses exemplares possa ser vendido por preço commodo, de modo a poder ter geral applicação, a que é destinada e deve desejar-se em bem do ensino publico.

O amigo da instrucção popular.

Ao publico

Uma missiva d'esta localidade publicada no *Jornal do Recife* de 14 do corrente, noticia ter sido por mim espancada a praça de policia Manoel Francisco da Silva, e que o subdelegado do districto limitou-se a mandal-a para o quartel, deixando de proceder ao corpo de delicto nas contusões resultantes do espancamento, e as demais deligencias do inquerito policial.

Essa noticia causou verdadeira sorpreza aos habitantes do lugar, que sabem a razão porque foi aquella praça retirada do destacamento aqui estacionado.

Acredito que o missivista não teve em mira se não fazer crer que pertenço á caterva de discolos que teem trasido esta povoação em continuo desassocego e que o subdelegado, alferes Paulino, é do mesmo estofo d'aquelles que assistiam impassiveis as surras que sua mulher mandava dar de publico em mulheres desvalidas, por motivos que a decencia não consente que sejam ennunciados.

Não quero, nem devo entreter polemicas com quem por um milhão de factos tem mostrado o mais completo desprezo pela verdade. Protesto sómente contra a aleivosa noticia, porque não devo deixar passar sem reparo uma falsidade de semelhante natureza.

O missivista, cuja imaginação tenebrosa anda sempre preocupada---não sabe já o que faça. Atira se atudo e a todos, com a sanha do hydrophobo, suppondo poder macular com sua baba immunda as reputações mais illibadas.

O objectivo de todos os seus esforços é fazer com que seja demittido o subdelegado, cujo procedimento forma o mais perfeito contraste com as inqualificaveis tropelias de seu antecessor. Os meios a que se occorre são a calumnia, a inverdade, a injuria, a diatribe e quanta torpeza e malignidade lhe suggerem os seus baixos e perversos instinctos.

Se o subdelegado tivesse noticia de um espancamento que produzisse contusões e deixasse de cumprir o seu dever, perderia no mesmo momento o apoio e a consideração dos homens de bem desta terra, como os perdeu o *subdelegado impossivel*, que por ahi se estorce sob a pressão do despreso publico.

Sou um cidadão pacifico e incapaz de espancar pessoa alguma. Provoco ao missivista a provar com o testemunho de um só habitante d'esta povoação a calumniosa accusação---que fez publicar contra mim,---e lhe não commino a pena de ser tido por um vil calumniador, no caso de á não provar, por que ha muito que como tal é conhecido,

Primeira, 20 de março de 1885.

Satyro Emygdio de Oliveira.

Escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos

O abaixo assignado, participa ao illustrado publica desta capital, que abrio uma escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos, em casa de sua residencia a rua do Leão Coroado (antiga rua da Mangueira) n. 14, freguezia da Boa Vista, onde pretende com toda dedicação esmerar-se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar correctamente, desenho e noções de francez.

As pessoas interessadas poderão visitar a escola das 6 horas da tarde ás 9 da noite, onde estarão expostos modelos de desenhos, e o systema de ensino.

Espera, portanto, merecer a confiança do benemerito povo brasileiro, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Aceitam-se igualmente meninos em classe separada.

Mensalidade 2$000
Horario das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

Julio Soares de Azevedo.

Despedida

Antonio José Pereira, despede-se temporariamente de seus amigos e pede-lhes desculpa de não o ter feito pessoalmente devido ao atropello da viagem; assim como offerece seu limitado prestimo na cidade do Porto.

Advogado
Tiburcio de Carvalho
Rua 1.º de Março n. 2

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
DR. TRISTÃO
Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.
N. 15 Rua da União=N. 15
OU PARA A
PHARMACIA HOMŒOPATICA
DO
Dr. Sabino
47 *Rua do Barão da Victoria*—47

Discrostante Alfieri

O melhor remedio para limpar caldeiras a vapor
E prevenir a formação de pedras em caldeiras
Invenção do Dr. Pascoal Alfieri
A NAPLES.
THEO. JUST
Representante do fabricante em
PERNAMBUCO
17---PRAÇA DO OCORP SANTO--- 17-

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
Para o sexo femenino
No Caes de Capibaribe n. 38
As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.
O corpo docente d'este collegio é do mais reco-

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Farinha de mandioca da Bahia, 60 rs. o litro, em 14 do corrente.
Cambio sobre Maceió, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Dito sobre dito, 45 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre New-York, 90 d/v. 2$353 o dollar, hontem.
Cambio sobre Londres. 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Paris, ávista, 465 rs. o franco, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1884

Alfandega—De 1 a 15	572:834$283
Idem de 16	62:600$566
	635:434$849
Recebedoria—De 1 a 15	23:589$181
Idem de 16	1:900$650
	25:489$831
Consulado provincial—De 1 a 15	47:898$743
Idem de 16	4:103$918
	52:002$661
Recife Drainage—De 1 a 15	3:779$518
Idem de 16	1:638$427
	5:417$945

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 15 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Café 25 saccos a Gomes de Mattos Irmãos. Chapéos 3 fardos a Bernet & C., 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Pipas 125 a Amorim Irmãos & C.

Barca norueguense *Success*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 517 toneladas á ordem.

Escuna nacional *Macahé*, entrada de Paysandú na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Xarque 186,075 kilos á ordem.

Hiate nacional *Geriquity*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a M. J. Pessoa, manifestou:

Palha de carnaúba 400 molhos.
Sal 25:600 litros á ordem.

Escuna allemã *Concordia*, entrada do Rio Grande do Sul em 16 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Graxa 1,200 kilos.
Sebo 50 barris.
Xarque 108,080 kilos á ordem.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 150 saccas a Mendes Lima & C., 66 a Gonçalves Irmão & C. Assucar 612 saccos ao consignatario.

Barricas 505 a Pereira Carneiro & C. Barris 10 aos mesmos.

Couros salgados seccos 136 aos mesmos.

Milho 581 saccos á ordem, 321 ao consignatario, 170 a Pereira Carneiro & C.

Sola 200 1/2 a José da Silva Loyo & Filho, 582 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 15 de abril de 1851

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, O. Travasso & C 100 barricas com 10,959 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,237 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 46 saccos com 3,450 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. J. Furtado Sobrinho 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco; J. M. Dias 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco; V. T. Coimbra 497 ditos com 29,820 ditos de dito mascavado e 730 ditos com 49,845 ditos de dito branco; A. da Costa Moreira 44 ditos com 2,640 ditos de dito e 186 ditos com 11,160 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente; Maia & Rezende 30 ditas com 14,400 ditos de dito; F. J. de Barros Junior 20 ditas com 9,600 ditos de dito; Bartholomeu & C. 10 caixas vinho de jurubeba.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Macáo, J. A. G Pires Junior 2 pipas com 960 litros de aguardente e 5 barris com 480 ditos de dito.

— Na barcaça *Semprevica*, carregou:

Para P. Calvo, B. Gomes & C. 10 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 16

Bahia e escalas—11 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 360 toneladas, commandante José Fernandes Teixeira, equipagem 31, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Warrior	da Europa	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Ville de Victoria	do sul	amanhã
Advance	de New-port-News	amanhã
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Therezina	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Merchant	da Europa	a 27
Corrientes	da Europa	a 28
Minho	do sul	a 29
— maio —		
Manáos	do norte	a 1
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Tamar	da Europa	a 11
Patagonia	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14

ILEGÍVEL

nhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

EDITAES

O cidadão Antonio Samico de Lyra e Mello, juiz de paz do 2º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou della noticia tiverem, em como José Bernardo da Costa e Joaquim Pussa dos Santos me fizeram por escripto a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José.---José Bernardo da Costa e Joaquim Pussa dos Santos tendo comprado a Sebastião Francisco de Mello 86 bois para serem entregues a Ludovico Gomes da Silva (documento junto) o supplicado de accordo com Sidronio Ignacio de Mello commettendo o crime previsto no art. 258 do Cod. Crim. arrogou-se á propriedade dos alludidos bois, passando-os dolosamente para o dominio de Sidronio co-participante em taes actos, que os abateu no matadouro desta cidade, excepto alguns que vendeu ao capitão José Caetano de Fiuza Lima ; e como queiram propor sua acção contra ambos os supplicados, Sebastião e Sidronio, solidariamente responsaveis pelo damno que soffreram, art. 27 e 28 § 2º do cit. Cod., requerem a V. S. que se digne mandar cital-os para na 1ª deste juizo, depois de citados, se conciliarem com o supplicante acerca da satisfação do alludido damno nos termos dos arts. 25 e 26 do citado Cod., bem como sobre o aresto que promoveram contra os supplicados pelo juiz do civel, cartorio do escrivão Borges Leal, pena de revelia e custas, entregando-se neste caso a nota de inconciliação. Pedem licença para comparecerem por procurador

Como o supplicado Sebastião esteja ausente em lugar incerto, requerem que a sua citação seja feita editalmente com o prazo de 30 dias, depois de justificada a ausencia. Pede deferimento. E. R. M. Recife, 22 de Fevereiro de 1884.---O solicitador Custodio Moreira Dias. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs.

E mais não continha dita petição, na qual dei o despacho segunte :

Cite-se. Freguezia de S. José, 23 de fevereiro de 1884.---*A. Samico.*

E mais não se continha em dito despacho, por força do qual, tendo os supplicantes produzido suas testemunhas e subindo-me os autos a conclusão dei e proferi a sentença do theor seguinte :

Vistos etc. Julgo justificada a ausencia e incerteza do domicilio de supplicado Sebastião Francisco de Mello, em face dos depoimentos de folhas e folhas, mando que se passem cartas de editos com o prazo requerido afim de ser o mesmo citado, para o que se requer notificação a fls 2. Custas ex-causa. Freguezia de S. José do Recife, 7 de março de 1884.--*Antonio Samico de Lyra e Mello.*

E mais só não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou a presente com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, cito e hei por citado ao supplicado ausente Sebastião Francisco de Mello, para o fim requerido na petição aqui transcripta, pelo que toda e qualquer pessoa, amigos, parentes e conhecidos do mesmo o poderão fazer sciente do que fica acima exposto.

E o porteiro do juizo affixará e publicará nos lugares do costume e será publicada pela imprensa. Dada e passada nesta freguezia de S. José do Recife, aos 7 de março de 1884.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão, escrevi.
Antonio Samico de Lyra e Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 15 de abril de 84.
O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que finda-se no dia 30 do corrente mez a cobrança, livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente de 1883-84, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de abril de 84.
Alexandre de S. Pereira do Carmo.

Arsenal de Guerra

O conselho economico precisa comprar para a companhia de aprendizes artifices o seguinte :

400 metros de algodãozinho.
18 ditos de algodão da Bahia.
132 ditos de algodão trançado enfestado.
600 ditos de brim pardo.
800 botões brancos para calças.
50 pares de chinelas de couro.
100 ditos de meias.
50 ditos de sapatos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, seguindo-se a ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 14 de abril de 1884.
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Boa Viagem

Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositado um cavallo castanho escuro, que foi apprehendido como furtado. Quem for seu dono apresente-se na mesma subdelegacia no praso de 30 dias, que, provando o seu direito, lhe será entregue.

Boa Viagem, 16 de abril de 1884.
Braz B. Carneiro Leão.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 17 até 19 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 101 á 150.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de abril de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

IRMANDADE DAS Almas, erecta na matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos mesarios e aos de mais irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, para o que tivemos convite da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta mesma matriz.

Consistorio, 16 de abril de 84.—O escrivão,
Manoel V. Alves da Fonseca.

IRMANDADE DO SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em nosso consistorio no dia 20 do corrente mez, ás 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico em visita aos enfermos desta freguezia.

Consistorio da irmandade, 16 de abril de 84.
O escrivão,
Heleodoro Candido F. Rabello.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do presidente da sociedade Cavalleiros da Cruz, convido a todos os socios desta corporação para assistirem domingo, 20 do corrente,

ás 10 horas da manhã, a sessão especial de finanças e questões a bem da sociedade, cumprindo quitarem-se, sob pena de inhibição de voto. Recife, 16 de abril de 84.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

Cemiterio Publico de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 21 de abril
Joaquina de Souza Barros Senna.
Constantino Rodrigues de Almeida Braga.
Rosa de Lima Soares Macedo.
Libanio, filho de José Felippe da Costa.
Maria, filha de Joaquim Ferreira da Silva.
Joanna, filha de Manoel Luiz da Costa.

Dia 22
José, filho.

Dia 23
Carlos Augusto Viegas.
André Alves Rios.

Dia 24
Maria da Conceição Souto.
Lourença Balbina de Carvalho Soares.
Felippe Santiago Cavalcante de Albuquerque.
Thereza de Jesus A. Barbara.

Dia 25
Clara Brekenfeld Pereira da Silva.

Dia 27
Constantino Lopes Guimarães.
Antonia Luiza Barbosa da Cunha.
André Alves Gama.

Dia 29
Maria, filha de Ludgero de Mattos Pereira Dutra.

Dia 30
Helvecio, filho do tenente-coronel Jeronymo C. de Albuquerque Maranhão.
Isabel, filha de Francisco da Costa Ramos.
Jorge, filho de Ignacio Bento de Loyola.
Maria, filha do Dr. Luiz Antonio Pires.
Amelia, filha do Dr. José Bandeira de Mello.

Dia 31
Mathilde Maria da Conceição.
Rita.
Manoel.

Dia 1 de maio
Josepha Candida Freire d'Oliveira.
Olympia Ribeiro Guimarães.
Maria Carolina dos Santos Lins.
João, filho de Leocadio Marianno da Luz.

Dia 2
Francisca Maria Cavalcante Dourado.
Francisca Guilhermina da Silva.
Marcolina Duarte Villas-Boas.
Caetano Henrique Alves.
Luiza, filha de Francisco Borges de Souza Medeiros.
Adelaide, filha de Simplicio de B. Alves da Fonseca.

Dia 3
Major Joaquim Gomes Pessoa.
Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
João, filho de D. Emilia Leopoldina da Silva Bastos.
Frederico, filho de Frederico Pereira Moutinho.

Dia 4
Franceilina Mauricia dos Santos.
Antonio Pedro da Silva.
Arselino Gomes dos Santos.

Dia 5
Mathias de Azevedo Villarouca.
Antonia Maria Zeferina do Bomfim.

Dia 6
Bernardo Rodrigues G. Costa.
Ignacia Publina Pereira Machado.
Emilia, filha de Ladislão Gomes do Rego.
Maria, filha de Umbelina Maria de Mello.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 16 de abril de 1884.
O administrador,
Fr. Lourenço da Immaculada Conceição

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.
José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 17 de abril

BENEFICIO DE DESPEDIDA DO ARTISTA

Guilherme da Silveira

PROGRAMMA DO ESPECTACULO

1.ª parte

Ultima representação

do muito afamado e importantissimo drama, que tanto enthusiasmou o intelligente publico desta cidade na primeira representação e que tem sido sempre representado neste imperio e em Portugal com os maiores applausos, original do talentoso escriptor GOMES DE AMORIM intitulado:

Odio de raça

(Costumes brasileiros)

Os principaes papeis pelos artistas

Guilherme da Silveira

Rosa Manhonça, Vieira Villas, e D. Carolina Villas.

A acção no Pará e arredores.

Este esplendido drama que faz parte do repertorio do theatro de D. Maria II, de Lisboa, foi traduzido para francez e representado com grande exito em Paris immensas vezes.

2.ª parte

Grande symphonia

ORIENTAL

pela orchestra.

3.ª parte

A muito celebre poesia do grande poeta portuguez GUERRA JUNQUEIRO :

O MELRO

recitada pela actriz D. Rosa Manhonça.

4.ª parte

A magnifica e engraçadissima comedia imitada do hespanhol :

A MORTE DE GALLO

Personagens

Martinho..........................	G. da Silveira
Bonifacio, provinciano	Vieira Villas
Prudencio, amanuense	Araujo
Paschoal, gallego..................	Tito
Rosalina, sobrinha de Martinho..	D. Carolina

A acção passa-se em Lisboa na noite de natal.

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado retirando-se para a Europa por todo o mez corrente agradece desde já a todos os seus amigos e mais pessoas que se dignarem obsequial-o.

O limitado resto de bilhetes a disposição do publico desde hoje na bilheteria do theatro.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

Estando a embarcar proximamente na Italia a Companhia a empresa previne que a assignatura para o resto de camarotes e cadeiras ficará fechada no dia 22 do corrente.

Recife, 17 de abril de 1884.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Victoria

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Pernambuco

Commandante Taunay

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor

Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 20 de abril ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ás 2 horas da tarde do dia 19.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario 7

Domingos Alves Mathues

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 19 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a rua do Brum n. 96.

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Hortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Dicks

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Trent

Commandante Dyke

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
»	Vigo	27	.	.
»	Lisbôa	29	.	13
»	S. Vicente	*	*	19
»	Pernambuco	10	19	62
»	Maceió	11	..	..
»	Bahia	12	..	27
»	Rio de Janeiro	15	25	30
»	Santos	..	27	2
»	Montevidéo	21	2	.
»	Buenos-Ayres	23	4	.

Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
»	Montevidéo	6	17	7
»	Santos	.	..	6
»	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
»	Maceió	.	28	.
»	Pernambuco	.	29	14
»	S. Vicente	.	*	20
»	Lisboa	.	11	26
»	Vigo	.	13	.
»	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jacuhype* commandante Silva, seguirá no dia 17 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 16.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Ceará

Para o porto acima segue com toda brevidade o hiate *D. Julia*, por ter parte da carga ; e para o resto trata-se com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Corrientes

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

LEILOES

Leilão

AGENTE PINTO

Quinta feira, 17, o de 484 saccos com farinha de mandioca.

Agente Silveira

Leilão

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão os moveis e mais accessorios do restaurante do largo do Paraizo n. 12, em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves

Agente Pestana

Leilão

De 30 caixas com superior cognac Maria Brizard.

Quartorze ditas com bacalhão.

Uma dita com 50 tympanos.

Quinze barris com superior vinho branco.

Quinta-feira, 17 do corrente

Ao meio dia

NO TRAPICHE GUERRA, RUA DO VIGARIO

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima mencionados ao correr do martello e em um ou maio lotes a vontade dos Srs. compradores.

Carmo e Silva

Leilão

No 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 53

Terça-feira, 22 do corrente

A's 10 1/2 horas

Um cofre de ferro, prova de fogo, 2 carteiras para escriptorio, 1 balcão, 1 prensa para copiar, 1 secretaria de mogno, 1 mobilia de jacarandá. 1 cama franceza, quadros, relogios, espelhos, jarros, louças, vidros e muitos outros objectos pertencentes á uma pessoa que se retira da provincia.

Grande e importante Leilão

De bons moveis e finos quadros

CONSTANDO

Uma rica mobilia de jacarandá, composta de um sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 2 tapetes felpudos, 1 rico divan de mogno, 6 escarradeiras, 4 vasos com lindas plantas vinda da Europa, 5 mesas redondas proprias para os vasos, 3 reposteiros de damasco, 7 lanças para cortinados, 4 pares de cortinados, 4 castiçaes e mangas, 2 espreguiçadeiras de vime e 1 esteira forro de sala.

Uma cama franceza, 1 colchão, 1 cortinado para a mesma, 1 toillete, 1 lavatorio de jacarandá, 1 guarnição para o mesmo, 4 quadros, 2 escarradeiras, 1 tapete, 1 commoda e 1 esteira forro de quarto.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-comida de amarello, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

No 1º andar do sobrodo da rua Bella n. 37

O agente Alfredo Guimarães, levará a leilão os objectos acima mencionados os quaes tornam-se recommendaveis por serem novos e de gosto.

Leilão

De moveis, louça, vidros e joias

Constando

De mobilia de páo carga, 1 vitrina, 1 figura de massa para a mesma, camas para solteiros, ditas para casal, ditas para menino, cabides, mesas, cadeiras, louça para almoço e jantar, tear, sofás diversos, joias novas e de gosto, inclusive relogios para homens e senhoras, e muitos outros objectos existentes no armazem n. 40 da rua Marcilio Dias.

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fasá leilão de todos os objectos acima mencionados, traspassando-se a casa a quem comprar as bemfeitorias.

Agente Britto

Leilão

De generos de estiva, 1 mobilia de junco, 1 secretaria de jacarandá, 1 cama de ferro muito bonita, quadros, etc.

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Em seu escriptorio rua da Madre de Deus n. 28, 1º andar

Leilão

De 484 saccos com farinha de mandioca

Em um ou mais lotes

Quinta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No Forte do Matto Trapiche Avila

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Importante

Leilão da semana

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Moveis novos e usados, pianos, mindezas, ferragens, obras de ouro e prata, etc., relogios, quadros e espelhos e muitos outros objectos que estarão presentes, e se venderão sem reserva de preços pelo agente

CARMO E SILVA

27 Travessa do Corpo Santo 27

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

A' 18 de abril do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 18 do corrente o leilão de joias fixado para 3 do mesmo, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar ; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 18 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio, n. 48, ás 11 horas da manhã, das joias que não forem resgatadas, até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, á apreciação dos pretendentes.

Recife, 2 de abril de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,133—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,161—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei ; 2 salvas de prata de lei.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rozetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 moedinha com laço, ouro de lei.
7261 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rosetas com coral e perolas, ouro de lei.
7264 1 pulseira e 2 anneis ouro de lei.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel como esmeralda.
7,315—11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
7,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei ; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo ; 1 salva de prata.
7370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,383—1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,434—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7,452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz ouro baixo.
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,553 1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões, ouro de lei.
7,556 1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,585—colheres para sôpa e chá e 3 conchas, prata baixa.
7,586—1 par de rosetas, 1 annel com brilhantes, dedal de ouro de lei, 2 moedas de ouro em botões.
7,587—1 volta de trancelim, 2 moedinhas, 3 pares de rosetas e 1 tetéa, ouro de lei.
7,592—1 annel de ouro com brilhante e 2 anneis, e 1 relogio de ouro de lei.
7,593—2 anneis de ouro com brilhantes.
7,606—1 pulseira de ouro de lei.
7,614—1 caixa para rapé, ouro de lei.
7,619—1 cordão, uns olhos em ouro, 1 roseta e 1 botão de ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,62—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei
7,654—1 relogio de ouro com brilhante.
7,664—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,709—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei ; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7803 1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.

7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de roz e tasel annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rosetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
6857—1 volta de trancelim, ouro de lei.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.

O gerent,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Grande leilão

Carmo e Silva

devidamente autorisado por uma firma commercial venderá

Sabbado 19 do corrente

No grande armazem da rua do Vigario n. 4

[illegible]TE:

1 importante e grande cofre prova de fogo.
1 prensa lithographica.
1 importante e grande balcão para escriptorio.
[illegible] para cima de balcão.
1 balança decimal.
1 gradeamento de ferro.
1 gabinete de madeira.
4 estrados, 1 estante e 2 cestos com agua gazoza.

Em continuação

1 optima mobilia com encosto empalhado, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 1 jardineira com pedra e 2 consolos.
1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 lavatorio com pedra e espelho.
1 cama franceza, 1 candieiro para gaz, jarros, serpentinas, quadros, relogios, e muitos outros objectos que estarão patentes.

Sabbado 19 do corrente

[illegible] horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, [illegible] de Genuino 1, muito fresca, com grande sotão, [illegible] quintaes murados e com boa porção d'agua; á tratar na rua da Imperatriz n. 92, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Pires n. 66.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para engommar; na rua nova de Santa Rita n. 18, 1 andar, casa de familia.

— Precisa-se de um feitor e de um trabalhador [illegible] na Ponte de Uchôa [illegible], sitio de Luiz de Menezes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para casa de homem solteiro; na rua estreita do Rosario n. 21, 2º andar.

— Alugam-se os andares terreos dos sobrados [illegible] rua Duque de Caxias n. 24 a rua do Aragão [illegible] os grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C e o sitio n. 1 a rua [illegible] [illegible].

— Aluga-se o andar superior do predio n. 51 sito á rua de Hortas [illegible]; a tratar [illegible] terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do [illegible] [illegible] na thesouraria das loterias, por baixo do mesmo sobrado.

— Os abaixo assignados participam ao commercio e a quem interessar possa, que teem dissolvido amigavelmente e de commum accordo, a sociedade que gyrava sob a firma de Neves & Salgado [illegible] á rua estreita do Rosario n. 1[illegible], retirando-se o socio Manoel Pinto das Neves inteiramente pago e satisfeito de seu capital e lucros, e [illegible], ficando a cargo [illegible] do socio Manoel Gonçalves Salgado, que continua [illegible]. Recife, 31 de março de 84.

Manoel Pinto das Neves.
Manoel Gonçalves Salgado.

[illegible] CHOCOLATE [illegible] EM PÓ de Delacre [illegible] CHOCOLATE [illegible] DEPOSITO EM CASA DE FRANCº M. DA SILVA & C. e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de Pernambuco

Verdadeiro Purgativo LE ROY Liquido ou em Pilulas. E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores. [illegible] LE ROY [illegible]

[illegible] MOLESTIAS das VIAS URINARIAS. Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia de Urina, Areia na urina, etc. [illegible], Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rue [illegible], 12, PARIS.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE—Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
PERNAMBUCO

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de ½ gramma por cada frasco de 400 grammas do medicamento.

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29.

Francisco Henrique Mafra

Antonio Henrique Mafra, D. Margarida Mafra, seus filhos, filhas, genro e noras agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado Francisco H. Mafra, e muito particularmente aos Illms. Srs. Domingos da Silva Torres e Oleodegario Padilha, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, que será resada na capella de N. S. das Necessidades, do povoado Duarte Coelho, pelas 7 horas da manhã do dia sabbado 19 do corrente.

Joaquim Lopes da Costa Maia

Francisco Esteves Vianna, tendo de mandar celebrar uma missa por alma do seu sempre lembrado padrinho, Joaquim Lopes da Costa Maia, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem no dia 18 do corrente, 2º anniversario do seu fallecimento, pelas 7 1[1/2] horas, na matriz do Corpo Santo, antecipando a todos a sua gratidão.

Florencio José de Azevedo Santos, Joaquim José de Azevedo Santos, D. Francisca Maria de Azevedo Santos, D. Deolinda Maria de Azevedo Santos, filhos e filhas agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do seu mais querido pai Manoel José de Azevedo Santos, até ao cemiterio, e de novo os convidam para assistirem a missa de setimo dia que mandam resar no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 18 de abril de 1884.

Compra-se

Dentes velhos; a tratar na rua Nova n. 5, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de conducta afiançada; na rua de Hortas n. 17.

Despedida

Dr. Joaquim José Coimbra, medico e morador na cidade de Nazareth, tendo de seguir hoje para a Côrte, e não podendo pela prestesa de sua viagem despedir-se de seus parentes e amigos, o faz por este meio, offerecendo a todos o seu limitado prestimo, quer alli no Rio de Janeiro, quer na Europa, para onde deve seguir dalli em viagem de recreio.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Na rua do Visconde de Albuquerque n. 33, precisa-se de uma ama para lavar e engommar.

— Precisa-se de tres amas de leite, cosinha e engommado, e um criado: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Aluga-se o 3º andar da rua de Marcilio Dias n. 12, em preço commodo: á tractar na rua do Imperador n. 39, Casa Funeraria.

— Precisa-se de uma que cosinhe e compre para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 60, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia e que durma em casa; na rua do Pilar n. 85, segundo andar.

— Aluga-se á rua Vidal de Negreiros n.... a solteiros [illegible], metade de uma casa com agua: a tratar na rua Imperial n. 15.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Nogueira n. 13; a tratar com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

— **Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia; quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.**

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Precisa-se de uma ama de idade para cosinhar e ensaboar; no largo da Santa Cruz numero 16.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia; na rua 7 de Setembro n, 10.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Viscoude de Goyanna n. 87, antiga Mondego.

Menino desapparecido

Desde sexta-feira de Passos que desappareceu da casa n. 217 da rua do Marquez do Herval um menino de 12 annos de idade, chamado Francisco, já estando esgotada de paciencia a sua pobre mãi, que desconsolada recorre á imprensa para ver se consegue descobrir aonde elle se acha; pelo que recorre á policia ou a quem delle der noticia; cujos signaes são: côr pardo-escuro, secco e espigado, muito activo e com marcas de bexigas, tendo ao lado direito um signal rôxo, e os dentes muito alvos: quem delle der noticia, póde dirigir-se á mesma casa acima.

O concerto

a orgão e piano de Emilio Lamberg, que foi annunciado para 19 do corrente mez, está transferido para o dia 24 do corrente, no salão do theatro Santa Isabel, em virtude de differentes pedidos.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, a quem da Victoria uma legoa, com terras e mattas para safrejar 2,000 pães de assucar annualmente.

O Goyabeira, meia legoa alem da villa de Jaboatão, para 1,500 pães.

O Cananduba, uma legoa distante da mesma villa, para outros 1,500 pães.

O Mussahiba, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para 1,000 á 2,000 pães.

Todos moendo com agua, tendo o primeiro alem de besta um excellente vapor. A tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou com seus cunhados á rua da Imperatriz n. 49, segundo andar, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia.

Grande officina de ourives

Loja de joias, relojoaria e lunetaria

ARTHUR & DESIDERIO teem a honra de communicar ao respeitavel publico desta capital, que acabam de abrir uma officina de ourives, que pelas condições em que se acha montada, incumbe-se de fazer com prestesa e perfeição todo e qualquer trabalho e concertos, ainda os mais difficeis, tendentes a ouriveraria. No mesmo estabelecimento encontra-se tambem um variado e completo sortimento de joias, relogios e lunetas, objectos estes do mais apurado gosto, e a preços commodos. Contando, pois, com o apoio e animação daquelles que desejam o incremento das artes entre nós, esperam a coadjuvação em sua empreza, garantindo sinceridade, promptidão e perfeição nos trabalhos que lhes forem confiados, e modicidade nos preços.

Rua do Cabugá n. 3
ARTHUR & DESIDERIO

Aviso

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio, que dissolveram nesta data amigavelmente a sociedade que tinham na villa de Jaboatão, que gyrava sob a firma de Gouveia & Martins, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Martins Lourenço, retirando-se o socio José Tavares de Gouveia pago de seu capital e lucros, e livre de qualquer onus. Recife, 14 de abril de 84.

José Tavares de Gouveia.
Manoel Martins Lourenço.

O CONCERTO

a orgão e piano de Emilio Lamberg, que foi annunciado para 19 do corrente mez, está transferido para o dia 24 do corrente, no salão do Theatro Santa Isabel, em virtude de differentes pedidos.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife á rua do Amorim n. 66.

Para evitar duvidas

Não se entende com o abaixo assignado, filho de Manoel Domingues da Silva, a declaração inserta na parte official do Sr. chefe de policia, publicada hoje. Recife, 15 de abril de 84.

Manoel Silvino da Silva.

Professora para meninas

Uma familia residente em um engenho meia legoa distante da via-terrea de S. Francisco, precisa de uma professora que saiba leccionar portuguez, francez e tambem musica: para informações na rua da Aurora n. 55, 1º andar.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fatiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de MARISMENDY & LAILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 23, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Koechin, rua da Cadeia n. 36.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude; e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Pilio, 31, rue de Clery, e em todas Pilio e Drogarias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO. ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

KANANGA DO JAPÃO

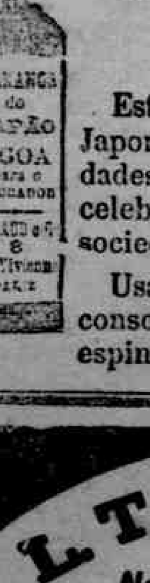

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR
RIGAUD & Ca, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS

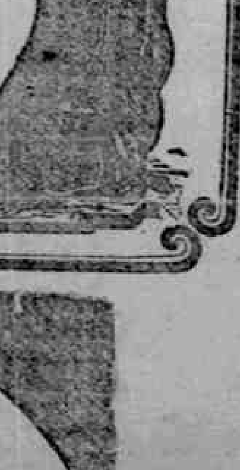

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Sabão........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA DE TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Deposito nos principaes Perfumistas, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Manoel Pinto Lapa

José Soares Lapa, Antonio Pinto Lapa e José Pinto Lapa, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal o seu presadissimo pai e tio Manoel Pinto Lapa, mandam rezar algumas missas por seu eterno descanço, na igreja matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de sexta-feira, 18 do corrente, 30º do seu fallecimento, e pedem o comparecimento dos seus parentes e amigos.

Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina

Maria Benedicta Mascarenhas Jacobina, seus filhos, filhas, nora, netos, presentes e ausentes, convidam seus amigos para na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, assistirem a uma missa que mandam celebrar pelo passamento de sua presada nora, cunhada e tia, Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina; e desde já se confessam gratos por essa prova de caridade.

José Antonio Pilrão

José Antonio Pilrão Junior e seus irmãos Manoel Antonio Pilrão e Francisco de Azevedo Pilrão, tendo recebido a infausta noticia do passamento em Portugal de seu muito presado e extremoso pai, José Antonio Pilrão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio, no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã; e desde já do intimo d'alma agradecem a todos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

ABRIO-SE

Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Foedora
Dito a	Gilet
Colier a	Foedora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Offomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

ILEGÍVEL

APROVEITEM!!

Em vista de grandes compras e saldos de differentes fazendas, estamos habilitads a offerecer uma serie de artigos, cujos preços admiram, como sejam:

Fichus grandes de malhes com bordados de lã e seda, a 4$000, um; é pechincha e novidade!

Fichus de tecidos rendados bem mimosos, a 3$000, um; convém!

Algodão liso, com 20 jardas e em perfeito estado, a 3$500, peça; que pechincha incontestavel!

Saias bordadas. a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.

Fichus pequenos, grande variedade de padrões, a 1$500, um; são bem bons!

Brim preto, trançado, á 500, covado; que pechincha!

Fustão branco alcochoado, grande variedade de padrões, a 500, o covado; aproveitem!

Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado!

Setim de côres, a 800 rs., o covado!

Chales aveludados, a 3$000, um; que maná!

Oxford's transado, fazenda superior de 400 rs. por 280 rs. o covado.

Casimira de duas larguras, preta e de côres, a 2$200 o covado!

Merinó preto, bom, a 1$000 e 1$200 o covado!

Costumes de banhos de mar para homem, a 8$000, um!

» » » » » » senhora, enfeitados, a 10$000, um!

Camisas de linho com collarinhos, a 48$000, a duzia; aproveitam que não ha disso sempre!

Lenço abainhado para uso, a 2$000, a duzia!

Esguião d'algodão, a 4$500, a peça; convém!

Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, um!

Meias alvas, finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia!

» cruas para homem, a 6$000, a duzia; bem bôas!

Ha constantemente muito boas casimiras, finos extractos, camisas, collarinhos, punhos, lenços, gravatas, ceroulas, meias, etc., etc., em summa o mais completo sortimento de artigos para homem e bem assim, grande deposito de roupa feita para trabalhadores.

Nas vendas superiores a 100$000 dá-se desconto, sendo tudo em peça.

CASA DE CONFIANÇA
Filial do Louvre
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20--Rua 1.° de Março--20

AO PUBLICO

Mello & Biset, reconhecendo que este mercado ha muito sentia-se da falta de quem offerecesse á venda CAFE' MOIDO de boa qualidade, deliberaram sanar esta falta, para o que montaram uma officina com os apparelhos necessarios para a torrefacção e moagem do CAFE', no que empregam todo o zelo e capricho para bem servir ao publico, o que se verifica com a vista e pelos attestados infra, os quaes por serem de pessoas insuspeitas merecem toda a fé.

Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, medico pela Faculdade de Medicina da Corte, attesta sob a fé de seu grão que o café preparado pelos Srs. Mello & Biset, deve ser reputado de primeira qualidade, não só por suas propriedades organolepticas, como por seus effeitos physiologicos.

Recife, 20 de Março de 1884.

Dr. Carneiro da Cunha.

José de Miranda Curio, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, 2.° cirurgião do C[illegible] de Saude do Exercito e medico substituto do Asylo de Alienados, [illegible].

Tendo [illegible] minuciosamente o café torrado e moido pelos Srs. Mello & Biset, é de opinião que é elle de excellente qualidade, o que attesta e jura em fé de seu grão.

Recife, 20 de Março de 1884.

Dr. José de Miranda Curio.

Malaquias Antonio Gonçalves, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião do Hospital Pedro II, e membro da Junta Medica Provincial.

Attesta que examinou minuciosamente o café torrado e reduzido a pó tenue, que é vendido pelos Srs. Mello & Biset, em pacotes, perfeitamente acondicionado, e é de parecer que o referido café é de excellente qualidade, e que sua infusão fornece um licor de suave aroma e de agradavel gosto. Por lhe ser pedido passa o presente, que é a expressão sincera da verdade.

Recife, 18 de Março de 1884.

Dr. Malaquias A. Gonçalves.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, commendador da Ordem de Christo, 1.° cirurgião honorario do Corpo de Saude do exercito, inspector da Saude do Porto de Pernambuco, commendador da Ordem da Rosa, cirurgião-mór do extincto commando Superior da Guarda Nacional do Recife e Inspector da Saúde Publica, etc., etc.

Attesta que examinou minuciosamente a amostra do café torrado e moido, que lhe foi apresentada pelos Srs. Mello & Biset, e achou-a de superior qualidade e muito bem prparado, dando uma infusão de gosto e aroma muito agradavel.

Por lhe ser requerido passou o presente certificado.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

DEPOSITO
RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41--Rua do Barão da Victoria--41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças comcebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptà-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tende vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 2584 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2940 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 1440 com a sorte de 100$, dous meios de n. 2811 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$000 e 8$000, da loteria (28.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santa Cecilia da matriz de S. José (29.ª), que se extrahirá na quina-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,940 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santa Cecilia da Matriz de S. José (29.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 3633, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 28.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 29 em beneficio da irmandade de Santa Cecilia da matriz de S. José do Recife que se extrahirá na quinta feira 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Chaves perdidas

Perdeu-se uma argola com chaves pequenas, da rua do Marquez de Olinda em frente ao deposito da fabrica Apollo; roga-se á pessoa que as tiver achado o favor de entregal-as no mesmo deposito que será recompensada.

Curso de francez

Mr. Milliet continúa o curso theorico e pratico da lingua franceza, encetado pelo Sr. Pantin, que retirou-se ultimamente para Europa; na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme para pequena familia: á rua do Marquez de Herval n. 71.

RODRIGUES & C.
Com officina de alfaiate
Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua da Cadeia-nova n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico de uma casa de familia composta de duas pessoas; a tratar na rua do Queimado n. 111.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Gnimarães á rua do Commercio n. 5.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3633, uma de 100$000 em um inteiro n. 452, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 28ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 29ª loteria a beneficio da irmandade de Santa Cecilia da matriz de S. José, que se extrahirá quinta-feira, 17 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnamerim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Alecrim numero 12.

Engenho Collegio

O Sr. Juvino Coelho da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, árua laraga do Rosario numero 34.

VENDAS

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, movido por agua, moente corrente, com fabrica, boiada, cavalles e safra,; a tratar no mesmo angenho. O motivo da venda é o proprietario por molestia não poder continuar.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Chegaram

Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9

Hertert Spencer

Educação

Intellectual, moral e physisa, versal da ultima edição ingleza, por Emygdio de Oliveira, com um prefacio de Ricardo de Almeida Jorge, 1 volume in 8º 3$000.

A' Caça de Léopardo

Portugal e a Inglaterra perante o trafico de escravos (Questão Jacob Brigth) 1 vol. com o retrato de major de Quillinan, 1$500.

Obras politicas de Léon Gambetta, prefaciadas e traduzidas por Emygdio de Oliveira:

I Cartas e discursos.
II O processo do baixo imperio.
III O Plebiscito e o Poder Constituinte.

A' venda na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

uma commenda da ordem da Rosa: no escriptorio do *Diario* se dirá.

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio; na rua Duque de Caxias n. 93, Nova Esperança.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

ANTIGA CASA
Carneiro da Cunha
59 - Rua Duque de Caxias—59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.

Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.

Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.

Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.

Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.

Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito

Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.

Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!

Espartilhos de couraça a 5$000.

Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.

Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.

Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.

Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.

Fichus de côres e pretos a 3$000 um.

Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;

Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia

Idem de labyrintho as melhores que teem vindo

Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.

Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.

Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.

Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500.

Colchas francezas de côres a 3$000.

Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.

Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.

Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.

Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS 59

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Vende-se

uma porção de telhas de vidro mais barato que nas lojas de louça; na rua Primeiro de Março n. 18, loja de officina de alfaiate.

Armação

Vende-se uma armação de amarello de raiz, modelo ferradura; na rua do Imperador n. 30,

---

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos

N. 40 - RUA DA IMPERATRIZ - N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	[illegible]
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, que se lava, a	[illegible]
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	[illegible]
Paletots de cazemira muito boa, lisos e de listrinhas, a	[illegible]
Ditos da mesma fazenda forrados, a	[illegible]
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	[illegible]
Ditos de cazemira assetinada a	[illegible]
Ditos de flanella azul, sendo flanella que não desbota a	[illegible]
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	[illegible]
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	[illegible]
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	[illegible]

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por [illegible].

Tudo isto é com grande reducção nos preços, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e bôa de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitots e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitot sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vendem-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000, e ditos para meninas a [illegible], assim como um bonito sortimento de fichús a [illegible], tudo na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$[illegible]

Os Barateiros da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 [illegible] sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos [illegible] vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado; [illegible] isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a [illegible]	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a [illegible], 6$000 e	[illegible]
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	[illegible]
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	[illegible]
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	[illegible]
Dita com 20 varas a [illegible] e a vara a	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	[illegible]

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	[illegible]
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	[illegible]
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	[illegible]
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	[illegible]
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	[illegible]
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs. [illegible] e	[illegible]
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	[illegible]
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	[illegible]
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	[illegible]
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	[illegible]
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	[illegible]
Espartilhos muito modernos para senhoras	[illegible]
Ditos muito bem feitos para meninas	[illegible]
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	[illegible]

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Albeiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XXXI

(*Continuação*)

— Raul, se o que você suppõe é exacto, disse o marquez, sua irmã deve ter tomado para o lado do rio.

— E' o que eu penso, senhor.

— Por conseguinte, é preciso, sem tardar, pôr-se á procura d'ella. Se realmente veio-lhe a fatal idéa de precipitar-se no rio, esperemos que ainda a não pôde executar. Mas é já demasiado tempo perdido. Landry e você, Raul, partam depressa.

— Meu pai, eu acompanho-os! exclamou João.

— Bem, acompanha teu primo. D'aqui a pouco eu estarei com os meus criados ao lado de vocês. Darei ordens aos dous cocheiros para que um carro espere na ponte de Iena e o outro na ponte de Alma.

. . . .

Dizendo a palavra adeus a seu irmão, Henriqueta cahira de joelhos.

Ao tiro de pistola, ergueu-se de um pulo, como que sob a acção de uma pilha electrica, soltando um grito agudo.

Ella estava em um estado de excitação febril indescriptivel; espasmos violentos dilaceravam-lhe o peito; um calafrio não interrompido passava por todos os seus membros; tinha os olhos desvairados, e o semblante pallido, decomposto, banhado de suor frio.

Tudo n'ella exprimia a desolação, o terror, o desespero.

— Horrivel, horrivel! pronunciou com voz rouca.

E torcia convulsivamente os braços e as mãos.

— Tudo extingue-se, tudo desapparece, tudo despedaça-se, está tudo aniquilado! exclamou ella; adeus esperanças, adeus futuro, adeus tudo! Estamos todos amaldiçoados! Ah! para mim tambem a morte, a morte!

E a misera, desesperada, fóra de si, quasi louca, precipitou-se para fóra do aposento, com os cabellos soltos, cahindo-lhe esparsos sobre os hombros.

Ella sabia onde estava o Sena, era para alli que queria ir.

Seu irmão não se enganara.

Ella desceu precipitadamente a escada da frente, abrio sem difficuldade a porta, atravessou o jardim como uma flecha, e correu para a venida dos Campos Elysios pela porta que o porteiro acabava de abrir.

Já alguns transeuntes curiosos haviam parado diantes do palacete, porém como interrogavam o porteiro, não viram a moça que fugia á sombra das arvores da avenida, descendo rapidamente em direcção ao largo Marigny.

XXXII

O marquez, João, Raul e os outros procuraram inutilmente Henriqueta até amanhecer.

Haviam explorado as duas margens do rio, desde a ponte da Concordia até Auteuil.

Debalde interrogaram os urbanos estacionados ao longo dos caes e os burguezes retardados que voltavam ás pressas para casa. Não haviam encontrado a moça; os que vinham de longe, abeirando o parapeito do caes, nada haviam notado nem escutado que revelasse a queda de um corpo n'agua.

Isto tranquillisara um pouco o marquez. Entretanto Henriqueta podia ter escapado a todos os olhares; podia ter descido uma das escadas ou uma das rampas do caes conduzindo ao rio, e ahi deixar-se escorregar na agua, sem ser vista nem ouvida.

O marquez, porém, com empenho em certificar-se, admittia que a moça, não conhecendo Paris, tomara um caminho opposto ao do Sena, e perdera-se no dedalo das ruas.

Seu filho e seu sobrinho não partilhavam a sua idéa; estavam entregues a um sombrio desespero.

Quanto a Landry, não emittia opinião alguma; tinha, porém, o semblante consternado.

Ao amanhecer, o marquez disse:

— E' inutil procurarmos por mais tempo; voltemos para casa!

João sentio uma commoção violenta em todo o ser. Aproximou-se bruscamente do parapeito, sobre o qual inclinou-se. Durante um momento, com os olhos inflammados, cheios de febre, vio correr a agua, e as ondas, brilhando á primeira claridade do dia, quebraram-se sob as arcadas da ponte.

Parecia que a agua o attrahia, e que elle sentiria uma voluptuosidade sem igual em buscar a morte, que o reuniria afinal e para sempre á sua bem amada.

— Vem, disse-lhe seu pai, tomando-o pelo braço.

Elle deixou escapar-se-lhe um soluço.

— João, proseguio o marquez, não esqueças que Deus é o protector dos innocentes: espera, pois.

O marquez mandara voltar a caleça pelas duas horas, deixando só o *coupé*. O corro ahi estava. O marquez e seu filho tomaram assento n'elle, e o cavallo partio immediatamente como uma flecha, embora estivesse n'um estado deploravel.

Raul e Landry voltaram a pé ao palacete de Simaise.

A marqueza ficara em casa do Sr. de Violaine.

O conde puzera ao seu dispor um quarto de dormir; mas, tendo Suzanna declarado que ella não dormiria, a marqueza preferira velar com a moça.

O marquez não ficou admirado por não encontrar a mulher quando voltou; comprehendeu que, á vista da hora adiantada, o Sr. de Violaine julgara preferivel que a marqueza ficasse a mandal-a reconduzir ao *boulevard* de Strasburgo.

Posto que o marquez e seu filho estivessem moidos de fadiga, nem um d'elles pensou em tomar uma ou duas horas de descanço. Depois, teriam acaso podido dormir?

A's oito e meia, comeram um pouco para recobrar as forças, e ás nove horas, tendo mandado pôr ao *coupé* um novo cavallo, foram para a casa do Sr. de Violaine.

Este, muito inquieto, levantara-se havia duas horas.

Obrigara a marqueza a ir para cama. Dormia. Suzanna não queria deitar-se; mas, depois da longa vigilia atribulada da noute, ella dormia igualmente no pequeno salão, estendida na sua conversadeira.

Quanto á baroneza, ainda não sahira do seu quarto.

O marquez pôz rapidamente o Sr. de Violaine a par dos terriveis acontecimentos da noute.

— E' preciso, até nova ordem, deixar ignorar tudo isto á pobre tão cruelmente provada ha muito tempo, continuou o marquez; devemos tomar as maiores precauções para que de nada suspeite.

Houve um conselho. O conde foi da opinião do marquez quanto a recorrer immediatamente á policia.

O marquez partio sem demora.

Um quarto de hora depois um criado veio prevenir ao conde de que um velho estava precurando Mlle. Suzanna.

— Esse homem, que parece ser do campo, já veio hontem á noite, disse o famulo; a menina recebeu-o e até converson bastante tempo com elle, mas nesta occasião a menina está descançando, e a sua camareira não julgou dever acordal-a.

— Fez bem, respondeu o Sr. de Violaine, vou eu mesmo receber esse homem. Permitte quo o deixo só um instante, não é? continuou dirigindo-se a João. E' só emquanto indago desso homem o que tem que dizer á minha filha. e volto já.

O mancebo levantou-se a meio, inclinando-se, e tornou a cahir sobre a cadeira.

O conde deu-se pressa em descer ao pavimento terreo, e vio-se, na ante-camara, em frente ao tio Cabra.

— Como, tio Monot, disse elle, é o senhor!

— Sim, senhor, um pouco cedo, quer me parecer, porquanto Mlle. Suzanna ainda não está de pé.

— Minha filha não se deitou, tio Monot; velou toda á noite, e neste momento está descançando.

— Perdão, senhor, porventura a Sra. baroneza de Simaise está doente?

— Não. Minha filha velou porque esperava alguem; uma amiga.

— Ah! sim, Mlle. Henriqueta.

— Com effeito, era Mlle. de Simaise que minha filha esperava. Mas como o sabe, tio Cabra?

— O bom do velho pareceu atrapalhado.

— Eu sei sem saber, balbuciou elle.

— Assim, deseja ver Mlle. de Violaine?

— Sim, senhor.

— Não exige, supponho eu, que a acordem?

— Oh! não senhor; esperarei.

— Então, é muito importante o que tem a dizer-lhe.

— Importantissimo. Vê o senhor, hontem é tarde eu fiz uma promessa a Mlle. Suzanna.

— Que promessa?

— Prometti vir dizer-lhe hoje, antes de voltar para Blaincourt, como eu fui recebido no palacete de Simaise.

— O senhor foi ao palacete de Simaise?! exclamou o Sr. de Violaine.

— Fui, sim senhor; eu queria ver Mlle. Henriqueta.

— E foi recebido?

O tio Cabra abanou a cabeça.

— O porteiro, um sujeito muito vermelho, vesgo, verdadeiro cerbero, fechou-me a porta nas ventas.

— E é isto que você quer dizer a minha filha.

— Isto e outra cousa.

— Pois bem, tio Monot, diga-me tambem essa outra cousa.

— E' que... disse o velho atrapalhado...

— O que?

— Eu não posso dizer-lhe...

— Por que?

— E' um segredo.

— Um segredo?

— Sim.

— Tio Menot, é singular que o senhor não possa confiar-me, a mim, o que vem revelar a minha filha.

Palavra, meu senhor, é singular. Mas está vendo, o segredo é a alma do negocio; eu quero tambem pedir um conselho a Mlle. de Violaine.

— Acredita, então, que não poderia dar-lhe este conselho?

Não sabendo o que responder, o tio Monot ficou calado.

— Tio Monot, proseguio o Sr. de Violaine, em tom severo, não admitto que possa haver o que quer que seja de mysterioso entre você e minha filha; na verdade, com as suas reticencias, seu ar embaraçado, você é capaz de me fazer acreditar em cousas exquesitas. Ainda uma vez, tio Monot, qual é o objecto da sua visita? De que se trata? Tenho direito de perguntar-lhe que motivo tral-o á minha casa? falle, quero que falle!

O velho ficou por um momento com os olhos baixos, virando o chapéo nos dedos; depois, indireitando-se, respondeu:

— Apezar do respeito que tenho ao senhor, e do desejo quo tenho de obedecer-lhe, não posso... Olhe, alguma cousa me diz. que é a Mlle. de Violaine, que devo dizer isto...

O Sr. de Violaine, impaciente, deu de hombros e frangio as sombracelhas.

— Teima estupida! murmurou.

Proseguio:

— Assim, tio Monot, nada devo saber?

— Oh! não é isto o que quero dizer, o senhor ha de saber de tudo, com certeza.

— Até lá, você teima em guardar seu segredo?

— Sim, senhor.

— Você bem que merecia que eu fizesse immediatamente leval-o á porta da casa.

— O Sr. de Violaine não ha de fazer isto; ha de permittir que espere até que Mlle de Violaine possa receber-me.

Neste momento a criada de quarto abrio a porta da ante-camara.

— Mademoiselle acaba de acordar, disse ella; está a espera do Sr. Monot.

O velhusco deixou ver pelo rosto que acabavam de tiral-o do um embaraço.

— Com a sua licença, Sr. conde disse elle.

— Está bem, minha filha póde recebel-o, vá.

E elle seguio a criada de quarto, que fel-o entrar no pequeno salão, onde Mlle. Suzanna esperava-o de pé.

— E então? interrogou-o vivamente, que é que tem a dizer-me?

— Vi Mlle. Henriqueta.

— Vio-a? exclamou a moça.

— Oh! não no palacete de Simaise, cujo porteiro fechou-me a porta nas ventas.

— Mas, então onde é que vio Mlle. de Simaise?

— Nos campos Elyseos.

— Heim? que é que está dizendo?

— Na noite de hontem, passaram-se cousas terriveis no palacete de Simaise: o Sr. barão e seu filho mataram-se.

— Oh! disse Suzanna, ficando horrivelmente pallida.

— Louca de terror, Mlle. Henriqueta fugio de casa...

— Meu Deus, meu Deus!...

— Correndo para o rie.

(*Continúa*)

VARIEDADES

No baile

Era no baile, no agitar da valsa,
Entre uma nuvem de subtis aromas,
Ella voava, seductora alcyone,
Ao leve impulso do agitar das pomas...
E eu via-a bella!
Borboleta a saltar por entre flores,
A deusa dos amores...
Seu bello seio
De marmore e de rosas sustentava
Duas pombas no ninho!... Se me olhava...
N'esses olhos, meu Deus, que santo lume!
E assim tão bella
Parecia vôar, suspensa a meio,
Nas azas de um perfume...

Cabellos soltos em macios flócos
Beijando as curvas do virgineo collo,
Por entre nuvens de explendente gaze
Os pés mimosos mal roçando o solo...
Estava linda,
D'alvas rendas surgindo d'entre a bruma
Como a Venus da espuma;
E, n'esse anceio
Quando sublime, pallida, arquejante,
No divan reclinou-se... Ah! n'esse instante,
—Doce filha do céo, languido nume,
Escuta: estavas linda
Como um sylpho a voar, suspenso a meio
Nas azas de um perfume...

Tinhas nos olhos da volupia a chamma
Na bocca um beijo se apinhando em flor;
Teo seio em ancias que offegava tanto!
Talvez cansaço... mas talvez amor...
Eras um anjo
Que as azas brancas machucaste então
N'aquelle turbilhão...
Ai! sim eu creio
Que nunca a brisa bafejara um rosto
Tão bello como o teu... era um composto
De graças e de amor que o céo resume...
Eras um anjo
Resplendente a voar, suspenso a meio
Nas azas de um perfume...

Quando ella altiva atravessava as salas,
Meigos sorrisos espalhando a flux,
De leve o corpo a se dobrar flexivel
E erguida a fronte a resplender de luz...
Ah! n'esse instante
As proprias flores do tocado d'ella
Na face bella
Entre amor e receio
Parece mesmo que estalavam beijos...
Oh! matava de amor ou de desejos!
—Doce filha do céo, languido nume,
Escuta: n'esse instante,
Parecia voar suspensa á meio
Nas azas de um perfume.

Augusto Guanabara.

Loucuras

Ah! se eu podesse embora um só momento
Ter-te apertada, bem juntinho ao peito,
E comtigo sonhar sonhos dourados
A' sombra das cambrias de teu leito!

Quão feliz eu seria recebendo
Do teus labios mil ondas perfumosas,
E vendo, extasiado, do teu corpo
As curvas bem talhadas, caprichosas!

Que prazer para mim fartar-me em beijos,
Nos beijos virginaes dos labios teus,
Confundil-os n'um só! gozal-os todos!
Os beijos que me daes e os beijos meus!

Que inveja eu metteria ao mundo inteiro
Fruindo assim do amor tantas caricias,
Emballado suave e brandamente
Pelo sopro celeste das delicias!

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Dormiremos depresssa! A tua fronte
Tranquilla ficará sobre meu peito,
A noite corre, vôa, ó lindo anjo,
Oh! deixa-me sonhar! dae-me teu leito!

Paulo Pereira

As inoculações do virus rabico

A communicação de M. M. Pasteur, Chamberlan e Roux tendo sido fetias igualmente na academia de medicina de Paris, nos aproveitamos d'esta circumstancia para retificar ou completar certos pontos de analyse que demos ha dias.

A conservação do *virus rabico* nos tecidos nervosos se mantêm durante tres semanas, mesmo nas temperaturas do verão. A virulencia não se manifesta somente na substancia nervosa, mas tambem nas glandulas parotidas e sublinguaes. O bulbo rachidiano d'um animal são, apresenta ao microscopio granulações, porem as do bulbo virulento são muito mais finas, e podem ser coradas pelos derivados da anilina.

O virus rabico injectado na veia ou debaixo da pelle, produz a hydrophobia paralytica, emquanto que a inoculação sobre a substancia medullar, bulbar ou encephalica, depois da trepanação, torna a raiva furiosa. A inoculação de quantidades mui fracas de virus não occasiona a immunidade contra inoculações ulteriores.

E', porem, na substancia nervosa que se propaga o virus inoculado? A experiencia responde d'uma maneira negativa. Cortando-se por meio do thermo-cauterio a orelha abaixo do ponto da inoculação, logo depois da injecção virulenta, a raiva nem por isso torna-se menos declarada.

A experiencia attesta tambem que a attenuação do virus hydrophobico é possivel. Eis aqui como: a energia ou a natureza d'este virus varia em cada especie; obtem-se pois, fazendo passal-a a travez dos organismos, pertencendo a especies differentes, um virus, do qual pode-se determinar com antecedencia os effeitos. E' assim que se tem chegado a possuir um virus que mata seguramente o coelho em cinco ou seis dias, um outro virus que mata tambem da mesma maneira o porquinho da India.

Procedendo-se por outro lado a virulencia, é em razão inversa da duração da inoculação. O resultado capital d'estas indagações, é que se chegou, por um methodo bem determinado, a tornar refractarios ás inoculações rabicas uns vinte cães. Preservar o cão da hydrophobia, é quasi certamente preservar tambem d'ella o homem. Todavia M. Pasteur pede ainda algum tempo antes de se pronunciar cathegoricamente sobre a condição dos cães em experiencia.

O phenol na febre typhoide

Tem-se preconisado o phenol para o tractamento da febre typhoide, como antiseptico e antitermico, quer dizer destruindo as substancias putridas e pondo obstaculo a elevação da temperatura.

M. Albert Robim communicou o resultado de analyses chimicas muito exactas, que provam que, eliminando-se pela via da secreção urinaria, o phenol arrasta quantidades notaveis de enxofre e potassa. Está meia-mineralisação dos tecidos é funesta; ella traduz-se por uma perda de forças que se ajunta a que a doença provoca, a prostração aparece, progride rapidamente e accidentes nervorsos convulsivos podem-se produzir.

E' preciso banir o phenol do tractamento da febre typhoide: querendo, por seu meio, combater o microbio ou supprimir o calor, esgota-se o doente.

O medico assemelha-se ao navegante

De ordinario o medico, como todo o indagador da verdade, assemelha-se ao navegante, que, seduzido pela lisongeira miragem, para ella esperançoso navega, mas depois, quando crê mais proxima a margem suspirada, e mais brilhante a illusão de sua vista, ella tanto mais se affasta, e tanto mais desmedido lhe apparece o deserto de mar, que deve percorrer. A's vezes uma luz resplandecente, que parece a verdade, não é uma estrella, mas apenas um fogo fatuo, que logo se apaga e deixa mais fixa a obscuridade.

O segredo de quem estuda descobrir a verdade, é o de não contentar-se com as apparencias, e sim submettel-as á prova e a demonstração, a indagação dos sentidos, ao exame da razão. Triste é quando se tem a vaidade de querer progredir sempre de conceito em conceito, indeclinavelmente dirigindo-se até as ultimas consequencias. Pode-se ver o viandante que perdido na estrada, continúa altivo o caminho, de preferencia a calcar os seus passos, para corrigil-os, e se engolfa n'um labyrintho sempre mais inextricavel.

Se no nosso martyrologio temos na verdade colossos de desmedido saber, de integerrima consciencia, de severa experiencia, como Boerahave, que, tendo até 76 annos consagrado 16 horas por dia ao estudo da arte, emfim podia dizer como o sabio indiano (Lokman) « de ter aprendido dos cegos tudo que sabia, os quaes não põem jámais um pé para adiante sem terem cesteza da solidez do terreno, e que tinha sempre observado antes de raciocinar, e raciocinado antes de escrever »; devemos igualmente nomear talentos extravagantes, tumultuosos, phantasticos, charlatanescos, qual Paracelso, que fez uma medicina vasia totalmente de phisica e cheia de astrologia, que se gabava de não ter jámais estudado, e morreu na idade de 48 annos, tendo além d'isto já descoberto e vendido a preço d'ouro o elixir de longa vida.

E' verdade que tambem a sciencia tem os seus atrevidos menesterantes, os seus Rabagas; mas permitta-se enfim que se estenda um modesto veo sobre os nossos erros, consinta-se que se não seja obrigado ao fratricidio, ao suicidio.

Sim, tambem o medico é imputavel de erros, mas não pode na verdade negar-se que elle não os pague com usura. E d'ahi ainda entra-se no vasto reino dos prejuizos, diante daquelles que se levantão contra os medicos que são os mais fecundos.

Se nas massas brutas gosassem os medicos d'aquella consideração, e confidencia, da qual no complexo são dignos, serião elles surdos as gabolices loucas, risiveis, petulantes, nocivas dos charlatães, a qualquer mascarada pretensão; e a estes seria fechado definitivamente o caminho.

Pobre Dr.! certamente não veio da cabeça de Brahma, donde os legisladores e os sabios, o tiram, nem dos seus braços, donde os guerreiros, o derivam; mas do pó dos seus pés, gerador dos parias; nasces, cresces á custa de trabalhos, de aborrecimentos, de fadigas, de perigos e de dores, embebido de fel, saciado d'ingratidões, e não basta; deve soffrer na sua peregrinação expiatoria as censuras, os conselhos, os sarcasmos de todo ignorante, e quando ainda prove, a concorrencia de toda potencia d'Olympo e do Averno e emfim de todo insolente charlatão. Mas o medico inspirado pela santidade da sua missão e consolado das satisfações intimas da sua consciencia deve ser corajoso e não temer a injustiça dos homens.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 83)

VII

As cartas

— E que fizeram esta noite, meus filhos?

— Vimos os filhos de Iriarte, que nos entregaram quatro caixas de cartuchos e uma carta de Paris para ti.

Aqui a tens.

— E' de Orochordoqui.

Perez leu em alta voz:

« Meu caro amigo — Escrevo-te apressadamente para te annunciar que o senhor de Nonanville desertou com armas e bagagens.

« O velho avarento quer pregar-nos alguma: partio para Bayona uns dias depois de ti, e quer fazer-nos uma farçada, porque tomou todas as medidas para que a sua viagem fosse ignorada. As cartas são lhe dirigidas para Vitremont, e elle manda as respostas para serem timbradas em Paris.

« Fallei ao seu porteiro, que é um nescio entre os mais nescios, e soube tudo quanto queria.

« Nonanville deve estar a estas horas na sua torre das Proezas, junto ao Paso de Roland.

« Aqui tudo vai bem; amanhã dirigirei para S. João da Luz um magnifico destacamento. A mulher da rua de Santiago desappareceu.

« Adeus: saúde e fortuna. »

— Eis a explicação da bala que errasté, disse Perez ao portador da carta. O fugitivo e illeso não o será esta noite: eu não errarei o tiro logo, amanhã, ou mal o encontre. Debrin-bichaia! Ah! tio Cantelou, vens visitar-nos ás escondidas e mandas atraz de nós o teu infame policia! Seja, pois. Iremos pagar-te a visita. Mas... hoje é dia de correios! Tenho uma carta no bolso, ainda não sei a quem a devo dirigir. - Com a bréca! Não ha necessidade de andar muito, E' para si, meu caro visconde.

E dizendo isto o leal vasconço franzio as sobrancelhas, tentando reconhecer a letra.

— Para mim!

— Para si.

Fontac rasgou o sobrescripto, e, lendo em voz quasi sumida, sorrio com amargura:

« Tenho o prazer de o cumprimentar, senhor de Fontac, e felicito-me de o ter encontrado. Dentro em pouco receberá noticias minhas: somos amigos muito antigos para que não desejemos ver-nos de perto, muito de perto.

Fausto Keller. »

— Quem é? perguntou um dos contrabandistas.

Perez, sem responder, estendeu a mão para receber da de Fontac um papel, ao mesmo tempo que aquelle dizia:

— A que vem dentro é para si.

— Vejamos, vejamos! gritaram todos os contrabandistas.

Perez leu o seguinte:

« A excellente hospitalidade que me deram os contrabandistas obriga-me a tratal-os leal e generosamente. Rogo, pois, ao senhor Perez que viva em guarda, porque em breve irei visital-o com duas companhias de atiradores. Nada farei contra Perez, que é um valente moço, amigo dos carlistas; mas perseguirei o vasco Amendaburu, fiel servidor dos christinos. A este e á sua guerrilha prometto algumas varas de corda, deixando á sua escolha as arvores que mais lhe agradarem para os enforcar.

O coronel Paulo, conde do Espinal. »

— Então, amanhã farei a minha estréa! - exclamou Fontac.

— Paulo! repetiram todos os contrabandistas. - Que quer dizer tudo isto?

Perez respondeu tranquillamente:

— Isto quer dizer que Paulo passou um dia e uma noite nos nossos armazens; quer dizer tambem que não deixaremos em repouso as nossas armas.... Vamos descançar, e... amanhã outro gallo nos cantará! Amanhã, meu caro visconde, irá pedir esmola ao castello de Miguelgorri; aproveitemos o tempo, já que podemos contar com elle por agora. Boas noites!

IX

O laço

— Pois bem, minha boa senhora, — disse o conego de Brionne á vendedeira de rendas e joias, — abra a sua caixa e mostre o que traz.

A senhora de Fontac e Helena sentaram-se ao pé do conego, o qual poz no nariz os seus oculos de ouro, como faz todo o myope quando quer examinar de perto um objecto.

O rosto do excellente velho irradiava de caridade e benevolencia.

Thereza abrio apressadamente a caixa e apresentou-a ás senhoras, dizendo:

— Tudo está em desordem; mas a culpa é minha; ainda não estou acostumada a manejar estas joias.

— Pois não é esta a sua profissão? perguntou bondosamente o conego.

— Ah!... Não, senhor. Vejam, senhoras, estas arcadas, estes braceletes... Menina, este annel é magnifico e novo. Senhor conego, examine com cuidado esta preciosa cruz de rubis.

— Effectivamente, — disse a senhora de Fontac, são magnificas e encantadoras estas joias, e feitas segundo os modernos progressos. Sabe que não é prudente viajar só com utopias, por muito honrada que seja a gente d'este paiz?

— Meu Deus! E quem havia de offender uma pobre mulher, roubando-lhe o seu ultimo pedaço de pão?

— Senhora, — interrompeu o senhor de Brionne, - seja franca comnosco e confesse-nos que no fundo d'esta caixa se occulta um terrivel desastre: a senhora não tem cara de vendedeira ou corretora de joias.

— Perdôe, meu padre; mas... ganho a vida como posso; exerço o meu officio d'este modo; assim é.

— E quanto pede por este bracelete? qerguntou a senhora de Fontac.

O seu valor, nada mais.... Deixe ver se me lembro.

O conego contemplava com piedoso olhar a vendedeira, e dos ricos objectos voltava a vista para o roto fato d'aquella.

— Dar-lhe-hei este bracelete, — disse por fim Thereza, — por cincoenta escudos francezes. Acha muito caro?

— E esta peça de rendas de Malinas?

— Emquanto a isso, o preço é conhecido em toda a parte: dou-a por cem escudos.

O conego dirigio á viscondessa um olhar interrogador, dizendo pouco depois:

— Minha cara senhora, permitta-me dizer-lhe que entende pouco do seu negocio, e para o fazer assim não precisa atravessar um bosque e expôr-se a ser roubada. Este bracelete sahio ha pouco tempo da casa do famoso Janisset, e devia custar mais 400 que 300 escudos. A peça de rendas tem pelo menos dez metros, e vale 800 francos, porque são realmente de Malinas.

O conego olhou com ar de triumpho para Thereza; e, como esta nada respondesse, perguntou-lhe:

— Que diz a isto, minha boa senhora?

Thereza fez-se vermelha sem querer, e balbuciou:

— Comprem, senhores... por piedade!... Deem por isso o que quizerem.

— Porque não diz francamente que se acha em grave necessidade? Temos caras pouco caritativas?

A estas palavras do conego respondeu Thereza:

— Oh! não, não, de certo! Os semblantes estão muito em harmonia com o coração, e foi Deus, sem duvida, que me guiou para esta casa.

— Ora, pois, — continuou o conego, — feche a caixa, e se teme confiar-nos as suas desgraças, guarde o seu segredo, que não lh'o perguntamos.

Assim dizendo, o conego poz ume repleta bolsa sobre a mesa, e accrescentou:

— Ahi tem esse dinheiro, e... devolvel-o-ha quando lhe for possivel.

Thereza repellio com suavidade a bolsa, que o conego tinha posto ao alcance da mão, e disse:

— Meu padre, não peço esmola, porque não é para mim a importancia do que puder vende. Uma pobre mulher, como eu, não póde ter tantas e tão ricas joias. A pessoa que me encarregou da venda é tão dignamente orgulhosa, como digna de compaixão, e nunca me perdoaria se aceitasse esse dinheiro, nem mesmo por emprestimo.

— Pois por isso deve aceital-o: não é esmola, mas sim emprestimo, e isto não deshoura ninguem.

— Oh!... Se soubesse!

Thereza levou o lenço aos olhos, para enxugar as lagrimas que fingia derramar.

— Nada preciso saber; mas não esqueça que sou ecclesiastico, e como tal estou obrigado a procurar o infortunio onde quer que esteja, para tentar consolal-o.

— Pois bem, meu padre, em risco de soffrer uma reprehensão, fallarei: alcançará o meu perdão, tanto mais quanto não julgo fazer mal, mas sim bem, ao revelar o meu segredo.

— Seguramente, respondeu a viscondessa, faltaria, pelo contrario, a um sagrado dever, se pelo seu silencio privasse os que ama dos soccorros da Providencia.

Helena, commovida, apertou a mão do conego, e Gastão approximou-se de sua mãi, prestando grande attenção.

— Sou, disse Thereza, criada grave de uma senhora tão nobre como virtuosa e desgraçada. Tinha ella um filho que era official das fileiras carlistas, e n'uma das ultimas batalhas travadas em Navarra, foi o valoroso moço mortalmente ferido e transportado a Urdax, onde estavam as ambulancias do seu exercito.

« A minha senhora estava ao tempo em Bordeus, e acabavamos de chegar dos Estados-Unidos. Apenas refeitas das fadigas da navegação, soubemos por um amigo do senhor a fatal novidade. A senhora dirigio-se immediatamente a Urdax, e só pôde ver a sepultura do filho... tinha sido enterrado na vespera.

« Não tentarei, porque seria impossivel, descrever a dôr da minha boa senhora. Oh!... Pobre Alfredo! Era tão bom, tão generoso, tão valente, e... tão bom filho!... A senhora é tambem mãi, e deve comprehender perfeitamente o que nunca eu acertaria explicar. »

A viscondessa apertou Gastão contra o peito, e as lagrimas velaram-lhe os formosos olhos.

Tal foi a sua unica e eloquente resposta.

Quanto ao senhor de Brionne, tirava e punha alternadamente sobre o nariz, limpava os vidros com o lenço e não sabia que fazer para disfarçar a sua crescente commoção.

Thereza continuou com a voz tremula:

— Baldados foram os meus inauditos esforços, para arrancar a minha senhora de ao pé d'aquella gelada sepultura... Queria ficar perpetuamente ao lado de seu filho; e todos os meus rogos se inutilisaram contra aquelle esmagador sentimento, e desconsoladora affeição.

« Dous dias consecutivos, com duas noites, esteve no cemiterio de Urdax a desventurada senhora, regando com lagrimas a lousa que cobria o cadaver de seu filho, e resando pela boa alma que tinha subido ao empyreo: outras vezes entregava-se a terriveis accessos de desesperação, que me fizeram tremer pela sua razão.

Por desgraça, os meus receios foram demasiado fundados. A minha senhora foi por fim accommettida por uma violenta febre, com sensivel delirio; até então não pôde fazel-a sahir do campo santo.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.